

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA, ENTIDADE EQUIPARADA ÀS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2017

FEVEREIRO DE 2019

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA, ENTIDADE EQUIPARADA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MANHUAÇU**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 001/IGAM/2017 DO EXERCÍCIO DE 2018
UGRH06 - MANHUAÇU**

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada atendendo exigência contida na Letra N, Inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 001/2011, celebrado entre o IGAM e o IBIO.

Governador Valadares - MG, Fevereiro de 2019.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	11
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	15
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE.....	16
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH.....	20
1.5. CONTRATOS DE GESTÃO	21
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	25
2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	32
2.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	32
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	32
2.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO	33
2.4. GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	34
2.5. COMPROMETIMENTO DE METAS	38
3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	44
3.1. META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH-MANHUAÇU.....	44
4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	47
4.1. META 2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO	47
4.2. META 2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO	47
4.3. META 2C – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	48
4.4. META 2D – CONCLUSÃO DOS COMPROMISSOS REMANESCENTES – CONTRATO DE GESTÃO IGAM/IBIO Nº 001/2011	48
5. INDICADOR 3 – APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	51
5.1. META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	51
5.2. META 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	52
6. INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO	56
6.1. META 4A – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	56
6.2. META 4B – ATUALIZAÇÃO DO CNARH	61
7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL	62
7.1. META 5A – RECONHECIMENTO SOCIAL	62

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
ANEXOS.....	77

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma IBiO em 01 janeiro 2018.....	10
Figura 2 - Organograma IBiO em 31 dezembro 2018.	11
Figura 3 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	13
Figura 4 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	13
Figura 5 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu	15
Figura 6 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce.	57
Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBiO.....	57
Figura 8 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Manhuaçu.	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características Gerais da Bacia do Rio Doce	15
Tabela 2 – Deliberações aprovando a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	21
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBiO para funções de Agência de Água.....	22
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBiO para funções de Agência de Água	23
Tabela 5– Deliberações que aprovaram o Orçamento IBiO (Recurso Estadual) para 2017	24
Tabela 6 – Deliberações que aprovaram o Orçamento IBiO (Recurso Estadual) para 2018	24
Tabela 7 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020	27
Tabela 8 - Deliberações que aprovaram as readequações do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020 .	27
Tabela 9 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos alocados pelo IGAM	28
Tabela 10 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação	33
Tabela 11 - Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 1	34
Tabela 12 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 2	35
Tabela 13 - Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 3.....	36
Tabela 14 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 4	37
Tabela 15 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 5	37
Tabela 16 – Pesos e Metas do Indicador 1.....	38
Tabela 17 – Pesos e Metas do Indicador 2.....	39
Tabela 18 - Pesos e Metas do Indicador 3	40
Tabela 19 - Pesos e Metas do Indicador 4	41
Tabela 20 - Pesos e Metas do Indicador 5	42
Tabela 21 – Planilha de Avaliação	43
Tabela 22 – Índice de Desembolso para o Exercício de 2018	51
Tabela 23 – Índice de Desempenho para o Exercício de 2018.....	51
Tabela 24 – Índice de Desembolso Acumulado	52
Tabela 25 – Índice de Desembolso Acumulado	52

Tabela 26 – Resultado do Questionário de Avaliação CBH-Manhuaçu.....	62
Tabela 27 - Resumo dos Programas e Recursos Previstos no PAP-Doce 2016-2020	65
Tabela 28 - Acompanhamento Contratos Rio Vivo	67
Tabela 29 - Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus realizado 2018.....	70
Tabela 30 - Investimento para elaboração de projetos (municípios interessados)Edital de Chamamento Público nº 01/2017	73
Tabela 31 - Recurso PAP 2016-2020 para Rio Vivo, investimento 1ª Etapa e estimativa de recursos para execução da 2ª Etapa	74
Tabela 32 - Estimativa de recursos disponíveis para a execução da 2ª Etapa do Rio Vivo (três cenários de execução).	75

LISTA DE SIGLAS

AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídricos
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEP	Código de Endereçamento Postal
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CIF	Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos do Comitê Interfederativo
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
DO1	Bacia Hidrográfica do Rio Piranga
DO2	Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba
DO3	Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio
DO4	Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí
DO5	Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga
DO6	Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu
ED	Entidade Delegatária
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ID	Índice de Desembolso Anual
IDA	Índice de Desembolso Acumulado
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PAQE	Parque Estadual do Rio Doce
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PPU	Preço Público Unitário
SAA	Sistemas de abastecimento de água
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGREH	Sistema Integrado para Gestão de Recursos Hídricos
TTAC	Termo de Transação de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos
UF	Unidade Federativa
VD	Valor desembolsado
VDa	Valor desembolsado acumulado
VR	Valor repassado



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBiO), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2018 referente ao CBH-Manhuaçu.

O Instituto BioAtlântica é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema.

Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBiO, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBiO.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macroplanejamento do IBiO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBiO.

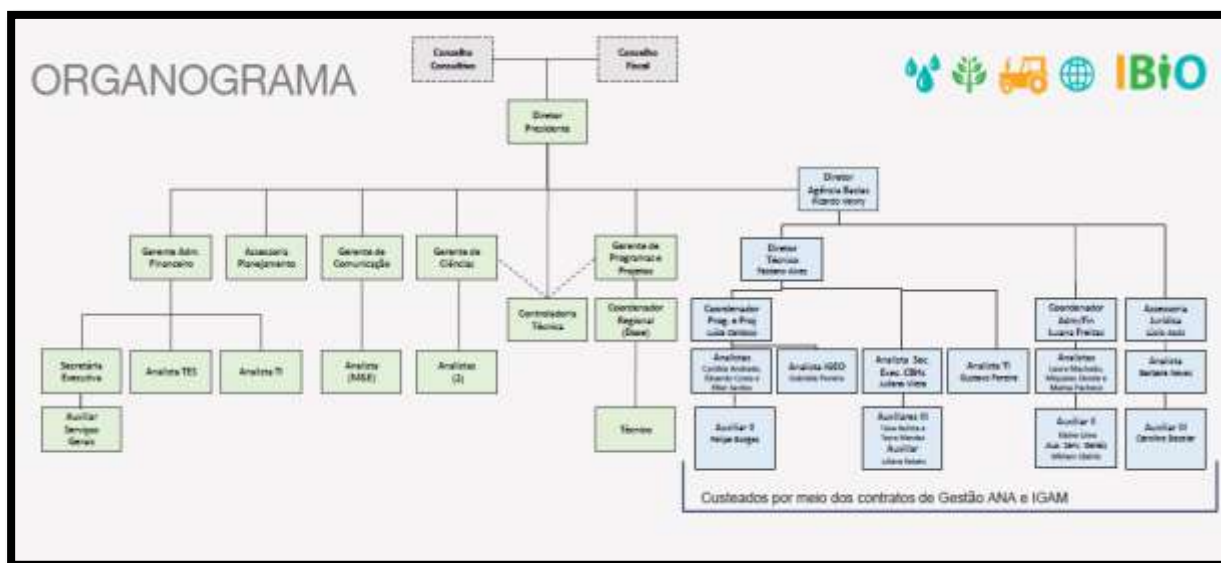


Figura 1 – Organograma IBiO em 01 janeiro 2018

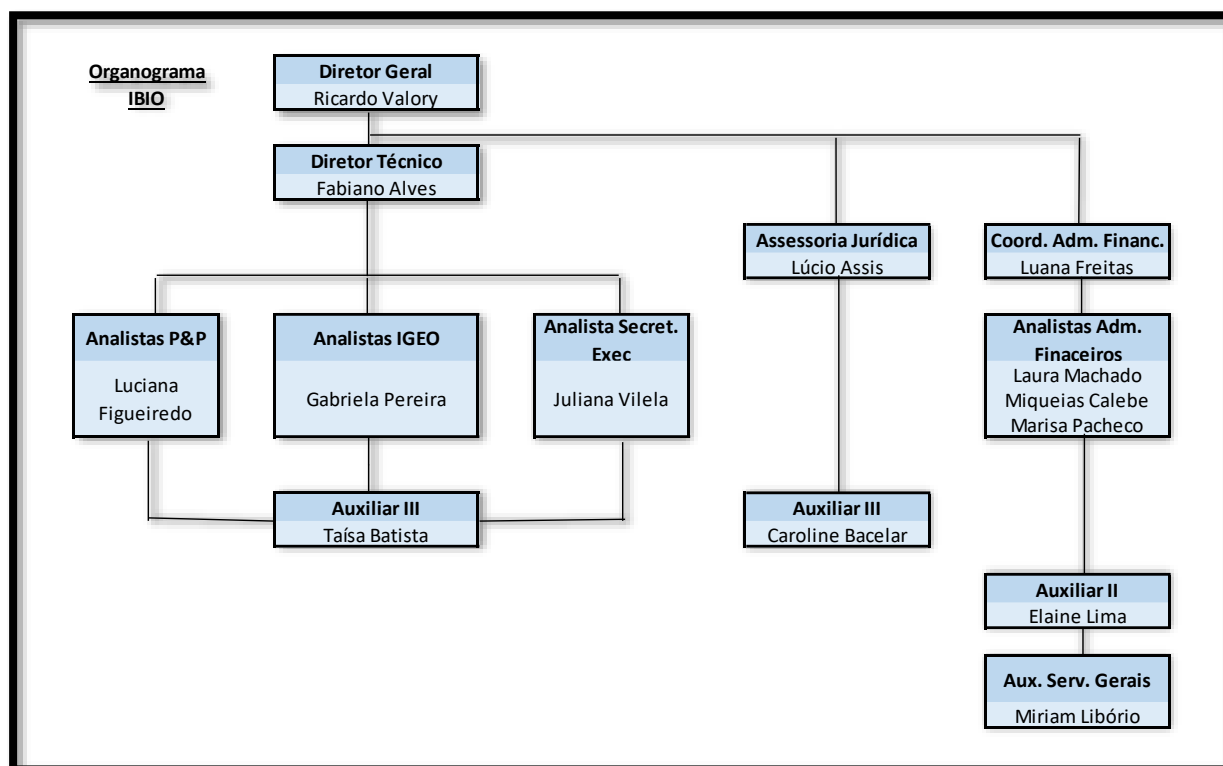


Figura 2 - Organograma IBiO em 31 de dezembro 2018¹.

1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste.

Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios.

As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 3 e Figura 4). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio

¹ A equipe apresentada no quadro de funcionários do IBiO contempla funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM. A Figura 1 apresenta a estrutura do IBiO antes da reestruturação ocorrida em 2018. A Figura 2 apresenta a estrutura atual da Agência.

Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo.

Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.

Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características Gerais da Bacia do Rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UPGRH DO6 está localizada junto à divisa entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, ocupando área de 9.189 km², conforme Figura 5.

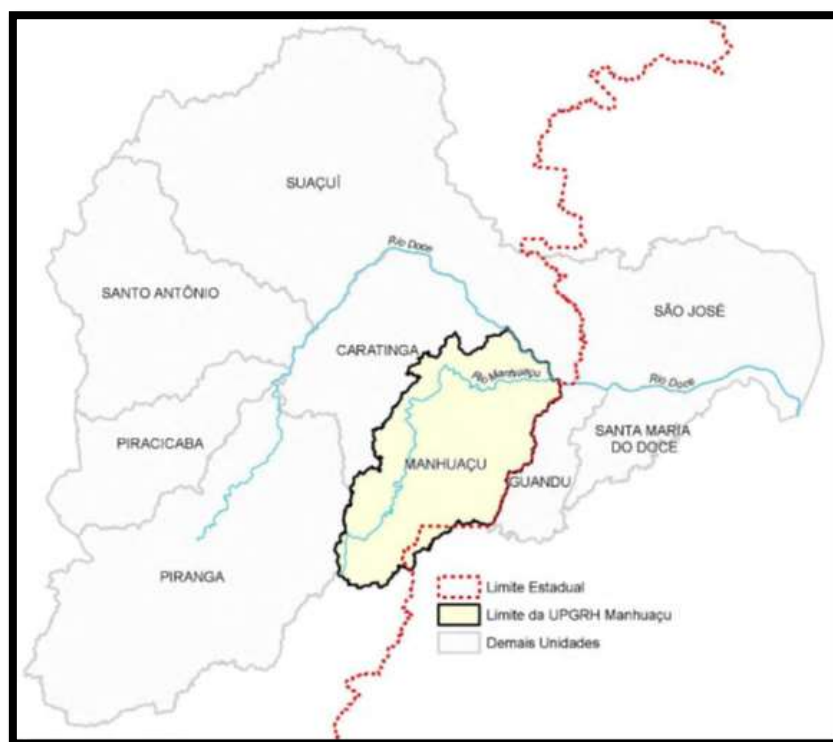


Figura 5 – Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

A UGRHO6 - Manhuaçu ocupa território de Minas Gerais. As mesorregiões envolvidas são Zona da Mata e Vale do Rio Doce. As microrregiões são a Alegre, Manhuaçu e Aimorés. As principais rodovias que dão acesso à região são a BR-116, que passa pelos municípios de São João do Manhuaçu e Realeza, a BR-474, que passa pelo município de Ipanema, a BR-259 que passa pelo município de Aimorés. Além disso, algumas rodovias estaduais, como a MG-108 e MG-111, dão acesso aos

municípios da região. O acesso via aérea pode ser realizado a partir de Governador Valadares. Outras opções são Colatina e Baixo Guandu, mas sem voos comerciais regulares.

A bacia hidrográfica do rio Manhuaçu é formada pelas sub-bacias dos rios Manhuaçu, Mutum, São Luís, Pocrane, Itueto, José Pedro e Capim, além de ribeirões e rios de menor porte. O rio Manhuaçu nasce na Serra da Seritinga, divisa dos municípios de Divino e São João do Manhuaçu, desenvolve-se por cerca de 347 km até desaguar no rio Doce, acima da cidade de Aimorés, do qual é um dos principais afluentes pela margem direita. A área incremental desta UGRH contempla rios e córregos de menor porte que drenam direto para o rio Doce, em sua margem direita, a montante da confluência Doce- Manhuaçu. Ali se encontram pequenos córregos, tais como: Barroso, Barrosinho, Sossego, Natividade, Santana, da Barata e Lorena, entre outros menos representativos.

A UGRH envolve total ou parcialmente 32 municípios, os quais reúnem cerca de 306 mil pessoas, conforme contagem de população do IBGE 2007, o que equivale a 11% da população da parte mineira da bacia. Em termos populacionais, destaca-se o município de Manhuaçu, em primeiro lugar, com 69.802 habitantes, seguido de Mutum com 26.331 habitantes, Aimorés com 23.628 habitantes e Manhumirim com 20.209 habitantes. Dos 24 municípios que possuem suas sedes inclusas na UGRH, 17 estão totalmente inseridos na Unidade, sendo que a grande maioria dos municípios situa-se na faixa de menos de 10 mil habitantes (74%). Cerca de 22% dos municípios que a compõem estão na faixa entre 10 e 20 mil habitantes. Sobre a distribuição da população, verifica-se o predomínio da população urbana. A soma dos PIB municipais na bacia revela um perfil no qual predomina o setor de serviços, respondendo por 59% do PIB, seguido do setor agropecuário, que corresponde a 21%. Portanto, o perfil econômico predominante na unidade está relacionado com a atividade agropecuária, ficando a UGRH entre as quatro unidades da bacia do rio Doce que apresentam predomínio desse setor sobre a atividade industrial.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo, que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na Bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;

- CBH do Rio Piranga;
- CBH do Rio Piracicaba;
- CBH do Rio Santo Antônio;
- CBH do Rio Suaçuí;
- CBH do Rio Caratinga;
- CBH Águas do Rio Manhuaçu;
- CBH do Rio Guandu;
- CBH do Rio Santa Maria do Doce²;
- CBH do Rio São José³.

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de Bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH-Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBH's de Bacias Afluentes, os Órgãos Gestores dos Recursos Hídricos da Bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a Bacia do Rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da Bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBH's de Bacias Afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na Bacia hidrográfica do Rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs) tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da Bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.

² Em 2016 foi criado um novo comitê na unidade de análise Santa Maria do Doce, que agora possui também o Comitê das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana.

³ A partir de 2016, a unidade de análise São José passou a abranger dois CBHs: o Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce e o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na Bacia, acordadas por todos os atores da Bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos Recursos Hídricos da Bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na Bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos Recursos Hídricos da Bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos Recursos Hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da Bacia ligadas à Gestão dos Recursos Hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PIRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em Recursos Hídricos na Bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na Bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da Bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico, e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030. A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a Bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas,

procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguida da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada. O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce iniciou, em 2018, o processo para a primeira revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), aprovado em 2010.

O PIRH Doce instituiu as principais diretrizes, intervenções e investimentos para a Bacia. Quanto ao horizonte temporal, as metas foram estabelecidas tendo por base um período de 20 anos, considerando-se os anseios da população da Bacia, de acordo com o expresso pelos Comitês. Entretanto, metas de gestão para prazos mais curtos, intermediárias e progressivas estão associadas a horizontes menores, de até 10 anos, adequadas aos esforços a serem implementados para se atingir os referidos anseios.

Passados 8 anos da aprovação e considerando a nova realidade dos recursos hídricos e do arranjo institucional da Bacia após o rompimento da barragem de Fundão, as metas de gestão carecem de atualização/revisão para os próximos anos. O objetivo é que a versão atualizada do PIRH Doce contemple de maneira organizada as diversas ações relacionadas a recursos hídricos que já estão sendo realizadas pelas instituições envolvidas, passando a ser o documento de referência para a Gestão de Recursos Hídricos na Bacia.

Inicialmente, representantes do CBH-Doce, órgãos gestores (estaduais e federais) e IBiO se reuniram para trabalhar, de forma integrada e colaborativa, na elaboração da minuta do termo de referência para a contratação da empresa que ficará responsável pela revisão do plano. Após a consolidação da primeira versão, o documento foi submetido às Câmaras Técnicas de Programas e Projetos dos CBHs de rios afluentes mineiros e capixabas do Doce para contribuições e alinhamentos. O documento também foi discutido em reunião da Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce.

Em 2019 será dada sequência à tramitação da minuta, que será submetida às Câmaras Técnicas Institucionais e Legais e, depois, às Plenárias de cada um dos Comitês, finalizando o processo em reunião do CBH-Doce, prevista para o mês de abril de 2019.

Após a finalização do termo de referência, a Entidade Delegatária dará início ao processo de contratação, realizado por meio de Ato Convocatório. A expectativa é de que o trabalho da empresa contratada dure, aproximadamente, 18 meses. Sendo assim, a revisão do plano deverá ser finalizada até o final de 2020.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- *Diagnóstico Sumário da UGRH*, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- *O Comitê de Bacia da UGRH*, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- *Os Objetivos e Metas* projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- *Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos*, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- *Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH*, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos Rios Afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabeleceram os mecanismos e sugeriram os valores de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH-Doce e os Comitês mineiros aprovaram o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicou ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) a Entidade selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a Delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH-Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH/MG), a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que fosse procedido o ato de Equiparação à função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Da mesma forma, os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da Bacia hidrográfica do Rio Doce (CBH-Rio Guandu, CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, CBH-Santa Joana, CBH-Santa Maria do Doce e Barra Seca do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH/ES), a ENTIDADE selecionada com base nos

procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a Delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH-Doce aprovaram a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH/MG), do Instituto BioAtlântica (IBIO) para desempenhar, por prazo determinado no Contrato de Gestão, funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce como Entidade Delegatária/Equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, foram aprovadas as minutas dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o Instituto BioAtlântica (IBIO) e Agência Nacional de Águas (ANA), e entre Instituto BioAtlântica (IBIO) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho da função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a Delegação/Equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO) foi aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

1.5.1. Contrato de Gestão ANA nº 072/2011

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de

“05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 30 de junho de 2017 e teve por objeto promover alterações nas Cláusulas quarta, nona e décima e no Programa de Trabalho. Tendo vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado pelo período de delegação aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propôs a prorrogação do Instituto BioAtlântica para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou e prorrogou até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

1.5.2. Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017

Em 2016, (Tabela 4) os Comitês Mineiros aprovaram a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, do Instituto BioAtlântica para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de Entidade Equiparada à Agência de Bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprovou a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBiO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016

Em 11 de janeiro 2017, foi assinado o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica (IBiO), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo

Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (UPGRH - DO1), do Rio Piracicaba (UPGRH - DO2), do Rio Santo Antônio (UPGRH - DO3), do Rio Suaçuí (UPGRH – DO4), do Rio Caratinga (UPGRH – DO5) e Águas do Rio Manhuaçu (UPGRH – DO6), foi celebrado em 26 de julho de 2017, e teve como objeto a inclusão do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a Cobrança pelos Uso de Recursos Hídricos, plano referente ao período de 2016 a 2020, e a integração ao Contrato de Gestão do Orçamento IBIO relativo ao ano de 2017 (Tabela 5), ambos, aprovados por cada um dos Comitês dos Rios afluentes mineiros do Rio Doce mediante Deliberações específicas.

Tabela 5– Deliberações que aprovaram o Orçamento IBIO (Recurso Estadual) para 2017

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 18, de 21 de fevereiro de 2017
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 38, de 08 de fevereiro de 2017
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 29, 22 de fevereiro de 2017
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 56, de 10 de fevereiro de 2017
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 02, de 03 de fevereiro de 2017
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 38, 13 de março de 2017

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assinado em 2018 entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e o Instituto BioAtlântica, com a interveniência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (UPGRH - DO1), do Rio Piracicaba (UPGRH - DO2), do Rio Santo Antônio (UPGRH - DO3), do Rio Suaçuí (UPGRH – DO4), do Rio Caratinga (UPGRH – DO5) e Águas do Rio Manhuaçu (UPGRH – DO6) teve como objeto a integração junto ao Contrato de Gestão do Orçamento IBIO relativo ao ano de 2018 (Tabela 6), aprovado por cada um dos Comitês dos Rios afluentes mineiros do Rio Doce mediante Deliberações específicas.

Tabela 6 – Deliberações que aprovaram o Orçamento IBIO (Recurso Estadual) para 2018

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 22, de 29 de março de 2018
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 42, de 29 de março de 2018
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 32, de 29 de março de 2018
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 63, de 29 de março de 2018
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 01, de 29 de março de 2018
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 44, de 29 de março de 2018

1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

PAP 2016/2020

Para o exercício 2016/2020 o Plano de Aplicação Plurianual a ser executado com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a Bacia hidrográfica do Rio Doce⁴, se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas, estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH), nos Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o Instituto BioAtlântica com a Agência Nacional de Águas e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em Recursos Hídricos;
- As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos Programas Hidro Ambientais⁵ previstos neste PAP 2016/2020. O mapa de vulnerabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e estudos complementares a serem realizados pelo IBiO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos Comitês de Bacia.

⁴ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

⁵ Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24) e Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42).

São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual, implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020:

- Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na Bacia;
- Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo;
- Fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes:

- Qualidade da Água/Enquadramento:
 - P11 – Programa de Saneamento da Bacia.
 - P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- Disponibilidade de Águas/Balanco Hídrico:
 - P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
 - P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.
 - P24 – Programa Produtor de Água.
- Susceptibilidade a Enchentes:
 - P31 – Programa de Convivência com as Cheias.
- Universalização do Saneamento:
 - P41 – Programa de Universalização Saneamento.
 - P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:
 - P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.
- Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:
 - P61 – Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- Implementação das Ações do PIRH Doce:
 - P71 – Programa de Comunicação Social.
 - P72 – Programa de Educação Ambiental.
 - P73 – Programa de Treinamento e Capacitação.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em

vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia do Rio Doce.

Na Tabela 7 apresentamos as Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020.

Tabela 7 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015
CBH-Piranga	Deliberação CBH-Piranga nº 11, de 20 de outubro de 2015
CBH-Piracicaba	Deliberação CBH-Piracicaba nº 29, de 21 de outubro de 2015
CBH-Santo Antônio	Deliberação CBH-Santo Antônio nº 21, de 22 de outubro de 2015
CBH-Suaçuí	Deliberação CBH-Suaçuí nº 47, de 29 de outubro de 2015
CBH-Caratinga	Deliberação CBH-Caratinga nº 02, de 28 de outubro de 2015
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 31, de 27 de outubro de 2015

Na Tabela 8, apresentamos as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP 2016/2020.

Tabela 8 - Deliberações que aprovaram as readequações do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2016/2020

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 51, de 16 de junho de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 52, de 14 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 53, de 28 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 54, de 28 de outubro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 56, de 21 de novembro de 2016
CBH-Doce	Deliberação CBH-Doce nº 74, de 06 de dezembro de 2018

As Deliberações que alteram o PAP estão disponíveis no link: <http://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pap/deliberacoes-pap>

Na Tabela 9 são apresentados os recursos alocados para as metas, programas e ações priorizadas pelo IGAM .

Tabela 9 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos alocados pelo IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH1 Piranga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.900	1.900	500	1.900	500	7.700
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	2.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.300	700	-	700	-	3.700
Apoio na elaboração de PMSB.	1.100		-	-	-	1.100
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.200	700	-	700	-	2.600
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	500	500	500	500	2.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	1.750	1.250	1.750	1.250	6.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	500	-	500	-	1.000
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	1.000	1.000	1.000	1.000	4.500
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 1	4.000	3.750	1.850	3.750	1.850	15.200
UGRH2 Piracicaba						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.800	3.000	3.000	3.000	1.000	11.800
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	3.500
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.300	1.000	1.000	1.000	-	4.300
Apoio na elaboração de PMSB.	400	-	-	-	-	400
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	3.900

P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	4.500	9.000	9.500	8.500	10.200	41.700
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	2.000	2.000	2.000	3.700	9.700
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	2.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.000	6.500	6.500	6.500	6.500	30.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	600	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 2	6.400	12.600	12.600	11.600	11.300	54.500
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.210	1.310	1.310	1.310	1.310	7.450
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.250	350	350	350	350	2.650
Apoio na elaboração de PMSB.	900	-	-	-	-	900
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	1.750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	960	960	960	960	960	4.800
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 3	3.770	2.370	2.370	2.370	2.370	13.250
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	800	-	-	-	-	800
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	500	-	-	-	-	500
Apoio na elaboração de PMSB.	500	-	-	-	-	500

P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	300	-	-	-	-	300
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.000	1.000	-	-	-	2.000
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	500	500	-	-	-	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	500	-	-	-	1.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	250	100	100	100	100	650
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 4	2.050	1.100	100	100	100	3.450
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.350	150	650	150	650	2.950
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	950	-	250	-	250	1.450
Apoio na elaboração de PMSB.	700	-	-	-	-	700
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	150	150	150	150	150	750
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	500	500	500	500	2.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	250	250	250	250	250	1.250
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	250	250	250	250	250	1.250
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	400	100	100	100	100	800
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 5	2.250	750	1.250	750	1.250	6.250
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000	-	-	-	-	1.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	-	-	-	-	1.000

Apoio na elaboração de PMSB.	200	-	-	-	-	200
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	300	740	740	740	740	3.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	300	450	450	450	450	2.100
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	-	290	290	290	290	1.160
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220	100	100	100	100	620
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 6	1.520	840	840	840	840	4.880
TOTAL MG	19.990	21.410	19.010	19.410	17.710	97.530

2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

Nome da Instituição: Instituto BioAtlântica, Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica dos Rios Afluentes Mineiros do Rio Doce.

CNPJ: 05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional); 05.112.703/0002-06 (IBIO - Filial)

Natureza Jurídica: Instituto BioAtlântica, Entidade Equiparada de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

Vinculação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

- Contrato de Gestão N° 001/2017, publicado no DOE-MG em 11/01/2017;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017, assinado em 26 de julho de 2017;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017, assinado em 2018;

Endereço: Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.

Norma de Criação e Finalidade: Estatuto Social - Data: 22/06/2007; Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

Endereço da Página Institucional na Internet: <http://www.ibioagbdoce.org.br/>

E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão 001/IGAM/2017, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica com a anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – UGRH01, do Rio Piracicaba – UGRH02, do Rio Santo Antônio UGRH03, do Rio Suaçuí – UGRH04, do Rio Caratinga UGRH05 e Águas do Rio Manhuaçu – UGRH06.

Dotação Orçamentária: 2241.18.544.120.4505.0001.33.50.41.01.0.61.1

Fundamentação Legal:

Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001;

Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de junho de 2005;

Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de setembro de 2008.

2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 10 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 10 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação

Metas Gerais / Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica dos Comitês Afluentes do Rio Doce e da entidade equiparada à agência de bacia.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação.
		2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação.
		2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
		2D. Conclusão dos compromissos remanescentes – Contrato de Gestão IGAM / IBIO nº 001/2011.
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%).
		3B. Índice de desembolso acumulado repassado pelo IGAM (%).
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança.
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação pelos membros do Comitê.
		5B. Avaliação, pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Nas tabelas abaixo são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 11 - Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decretos de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Tabela 12 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia hidrográfica, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	<p>1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; ✓ Objeto e valor da ação; ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; ✓ Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação; ✓ Prazos médios de execução: andamento dos cronogramas físicos-financeiros; e, ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	<p>Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGERH); ✓ Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes - Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011	<p>Concluir os compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011:</p> <p><u>Contrato IBIO nº 02/2015:</u> Empresa: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC Objeto: Prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos Municípios de: Lote 1: Açucena, Braúnas, Dolores de Guanhões, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Mesquita e São Sebastião do Rio Preto. Lote 2: Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, Senhora do Porto e Serro. Alocação: CBH Santo Antônio</p> <p><u>Contrato IBIO nº 14/2015:</u> Empresa: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC</p>

	<p>Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios do Lote 01: Água Boa, Cantagalo, Coluna, Franciscópolis, Frei Lagonegro, Malacacheta, Materlândia, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, São João Evangelista, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão e Serra Azul de Minas, e Lote 02: Campanário, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Frei Inocência, Galileia, Goiabeiras, Gonzaga, Itambacuri, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Periquito, Santa Efigênci de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá, Virginópolis e Virgolândia, pertencentes à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH 4) do Suaçuí.</p> <p>Alocação: CBH Suaçuí</p>
--	---

Tabela 13 - Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 - Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p><u>Fórmula de cálculo</u> $ID (%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%; VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.</p>
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM.</p> <p><u>Fórmula de cálculo</u> $IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$ Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.</p>

Tabela 14 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Tabela 15 – Descrição dos Critérios de Avaliação Indicador 5

Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento Social	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, conforme metodologia a ser definida pela IGAM em conjunto com ANA, IEMA tendo foco no: Cumprimento do contrato de gestão; Ações tomadas com vistas à implementação do PARH (com Subsídio do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH”); e, atuação como Secretaria executiva do CBH.
5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	Nota de desempenho do Comitê junto ao CERH-MG.

2.5. Comprometimento de Metas

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Na Tabela 16 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 16 – Pesos e Metas do Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
AVALIAÇÃO	1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO		NOTA FINAL (NF)
	Peso		
	1		
2017	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2018	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2020	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS			
NP = 10 * resultado / meta; 0 ≤ NP ≤ 10			
NF = $\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	Comitê	
	2	Entidade Equiparada	
	3	Cadastro de Usuários	
	4	Cobrança e Arrecadação	
	5	Estudos e Projetos	
	6	Investimentos na Bacia	
	7	Legislação de Recursos Hídricos	
	8	Contrato de Gestão	
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nos sites eletrônicos dos CBH's Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.			

INDICADOR 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO

Na Tabela 17 são apresentados, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 17 – Pesos e Metas do Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão						
AValiação		2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Diretor	2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes - Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	Peso	Peso	
		4	2,5	2,5	1	
2017	Meta	1	1	1	1	
	Resultado					
	Nota (NP)					
2018	Meta	-	1	1	-	
	Resultado					
	Nota (NP)					
2019	Meta	-	1	1	-	
	Resultado					
	Nota (NP)					
2020	Meta	-	1	1	-	
	Resultado					
	Nota (NP)					
- A meta 2A será executada a partir do início da vigência do Contrato de Gestão e será executada em 2017, nos demais anos seu peso será redistribuído por igual entre as demais metas.						
- A meta 2B será executada a partir do início da vigência do aditivo contratual que formalizar a integração do Plano Plurianual de Aplicação mediante Deliberação dos Comitês dos rios Afluentes Mineiros do rio Doce, e deverá continuar a ser executada até o final da vigência deste Contrato de Gestão.						
- A meta 2C será executada a partir da data em que o Plano Plurianual for aprovada mediante Deliberação dos Comitês, e deverá continuar a ser executada até o final da vigência deste Contrato de Gestão.						
- A meta 2D será executada em 2017, para os demais anos seu peso será redistribuído por igual entre as demais metas.						
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS						
- Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.						
- Para o indicador 2C, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.						
- Para o indicador 2D, será atribuído 1 (um) ponto para a conclusão dos compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011.						
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}; 0 \leq NP \leq 10$						
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$						

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Na Tabela 18 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 18 - Pesos e Metas do Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
AVALIAÇÃO		3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2017	Meta	50	25	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	65	30	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	70	40	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	80	55	
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
NP = 10 * resultado / meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = Σ (NP * PESO) / Σ (PESOS)				
- No primeiro ano do Contrato o indicador 3B (índice de desembolso acumulado) não será avaliado e o peso será somado ao indicador 3A (índice de desembolso anual).				
- O indicador 3C será avaliado, em 2017, o desenvolvimento do Portal, para os demais anos será avaliado a disponibilização das informações conforme detalhamento do indicador. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				

INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Na Tabela 19 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 19 - Pesos e Metas do Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
AVALIAÇÃO		4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		4	6	
2017	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
NP = 10 * resultado / meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = $\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO				
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário. A Central de Atendimento ao Usuário deverá funcionar durante toda a vigência do Contrato.			
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas de uso consultivo concedidas + número de outorgas de uso consultivo retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consultivo concedidas + número de portarias de uso consultivo retificado na bacia)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente. o indicador deverá ser executado durante toda a vigência do Contrato.			

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

Na Tabela 20 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 5.

Tabela 20 - Pesos e Metas do Indicador 5

Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento Social				
AVALIAÇÃO		5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2017	Meta	10	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	10	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	10	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	10	1	
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
NP = 10 * resultado / meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = $\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO				
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros dos CBH's, anualmente. Como Resultado será considerado a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBH's. o indicador será apurado anualmente.			
5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador será executado e apurado no último ano do Contrato.			

Na Tabela 21 apresentamos a Planilha de Avaliação dos indicadores descritos acima.

Tabela 21 – Planilha de Avaliação

Planilha de Avaliação					
Metas Gerais / Indicadores		PESO	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1		0,00	
2	Planejamento e Gestão	2			
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4			
4	Gerenciamento Interno	2			
5	Reconhecimento Social	1			

Fórmula de Cálculo e Conceitos			
Nota Geral = $(\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$			
CONCEITOS			
Ótimo	$NG \geq 9$	Bom	$7 \leq NG < 9$
Regular	$5 \leq NG < 7$	Insuficiente	$NG < 5$

3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do CBH-Manhuaçu.

O site do CBH-Manhuaçu permanece no ar no mesmo endereço informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, no link <http://www.cbhmanhuacu.org.br/>. Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do Comitê.

ITEM 1 - CBHs: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

- O Decreto de criação:
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao>
- Regimento Interno e as alterações:
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos>
- Composição
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2>
- Deliberações e Moções
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite>
- Atas das reuniões
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>

ITEM 2 - Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Equiparada, conforme links abaixo:

- Deliberação CERH de Equiparação
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/resolucoes-de-delegacao-equiparacao>
- O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) e suas alterações:
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/estatuto>
- Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB-Doce):
Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/associados-2>

ITEM 3 - Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo: nome, município, UF e valor cobrado.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre usuários em cobrança.

- Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA e IGAM:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

ITEM 4 – Cobrança e Arrecadação: valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

- Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

ITEM 5 – Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Resultado: Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

- Documentos sobre a Bacia

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>

- Documentos sobre Recursos Hídricos

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>

- Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/pirhparhs/1688>

- Relatório de Atividades:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/centro-documentacao/relatorio-anual-de-atividades>

- Outros Documentos

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/outros-documentos>

ITEM 6 – Investimentos na Bacia: Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica

Resultado: Todos os dados estão disponíveis no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês da Bacia do Rio Doce. Este site foi criado com o objetivo de divulgar, de forma clara e objetiva, informações sobre ações realizadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia do Rio Doce, propiciando o acompanhamento por parte da sociedade.

No site do CBH-Manhuaçu há um item, no *menu* lateral direito, denominado “Portal de Acompanhamento de Ações”, que redireciona para o portal, cujos dados também podem ser acessados, diretamente, pelo seguinte link: <http://cbhdoce.org.br/portal/>

Além disso, são publicados no site os **Relatórios Anuais de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Manhuaçu**, que podem ser acessados no seguinte link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento>

ITEM 7 - Legislação de Recursos Hídricos: Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

- A Legislação Federal

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-federal>

- A Legislação de Minas Gerais

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

- A Legislação do Espírito Santo

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espírito-santo>

ITEM 8 - Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

- Contratos de Gestão

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

- Relatórios de Gestão

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

- Relatórios de Avaliação

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>

- Relatórios Financeiros

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>

- Contratos Firmados:

Link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/extratos-dos-contratos-ibio-agb-doce-2018/contrato-no-062018>

No ano de 2018 foi firmado apenas um contrato relacionado ao CBH Manhuaçu, porém no site do comitê constam todos os contratos referentes aos exercícios anteriores.

4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A – Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação

Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.

Conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 em sua Cláusula Primeira – do Plano Plurianual de Aplicação, fica integrado ao Contrato de Gestão nº 001/2017 firmado entre o IGAM e o IBiO o plano plurianual de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, plano referente ao período de 2016 a 2020, aprovado por cada um dos comitês dos rios afluentes mineiros do Rio Doce mediante Deliberações específicas.

Desta forma, pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como anexos:

Anexo I – Deliberação Normativa CBH-MANHUAÇU nº 31, de 27 de outubro de 2015.

Anexo II – Deliberação *AD REFERENDUM* CBH-DOCE nº 48, de 01 de dezembro de 2015 (PAP 2016/2020).

Anexo III – Plano de Trabalho CBH-MANHUAÇU.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.2. Meta 2B – Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação

Neste relatório são apresentadas as ações executadas pelo Instituto BioAtlântica na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo IV**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.3. Meta 2C – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Neste relatório serão apresentadas as providências adotadas pelo IBiO que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providências adotadas pelo Instituto BioAtlântica que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PARH. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do Plano Diretor serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PARH como um todo e não um programa ou subprograma específico. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo V**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.4. Meta 2D – Conclusão dos Compromissos Remanescentes – Contrato de Gestão IGAM/IBiO nº 001/2011

Concluir os compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBiO nº 001/2011:

- **Contrato IBiO nº 02/2015**

Contrato 02/2015	Programa	P41 /	Recursos	ANA / IGAM
Alocação	CBH Sto Antônio / /			
Objeto	Prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos Municípios de: Lote 1: Açucena, Braúnas, Dolores de Guanhões, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Mesquita e São Sebastião do Rio Preto. Lote 2: Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, Senhora do Porto e Serro.			
Valor	R\$ 1.615.544,23	Contratado	Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC	
Pago	R\$ 1.615.544,23	Data	25/03/2015	Prazo 27/02/2017
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Cynthia	Aditivos 2

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 02/2015, o prazo de duração era de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBiO e emissão da Ordem de Serviço. Conforme o Parágrafo Primeiro da mesma Cláusula, os produtos devem ser entregues pela contratada dentro da vigência do contrato, salvo a ocorrência de casos fortuitos e de força maior, ou de suspensões temporárias

durante a sua execução e, ainda, em razão do atraso justificado na validação dos produtos por parte dos Municípios constantes dos Lotes 01 e 02, e/ou do IBiO, sem qualquer reajustamento ou correção dos valores.

Logo no início dos trabalhos de elaboração dos PMSB e devido à complexidade dos serviços ora contratados foi verificada a necessidade de acompanhamento técnico especializado dos produtos. Os vencedores da licitação para contratação de profissionais autônomos para prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial para análise e validação dos PMSB foram a consultora Vera Christina Vaz Lanza, para o Lote 01, e o consultor Marle José Ferrari Junior, para o Lote 02, que iniciaram suas atividades aproximadamente 6 (seis) meses após a empresa.

Conforme informado na solicitação para a primeira prorrogação de prazo da empresa, ocorreram atrasos na realização dos seminários (2º e 4º) devido à falta de participação da população, bem como a solicitação de troca de datas para a realização de novos eventos feita pelo poder público. Outro fator de atraso foi a ocorrência de enchentes nos municípios de Ferros, Açucena e Carmésia, impossibilitando o andamento das atividades neste período. Houve também dificuldades na obtenção de informações necessárias junto aos municípios e COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Posteriormente, foi solicitada a elaboração do 2º Termo Aditivo, devido a atrasos por parte dos consultores no retorno com os pareceres parciais e conclusivos do Produto 5, o que conseqüentemente, gerou atrasos na entrega dos produtos seguintes, conforme informado pela empresa. O período eleitoral também ocasionou atrasos, pois a empresa teve dificuldades na marcação das reuniões para os Produtos 6 e 7, com sua devida capacitação, junto aos municípios. No ano de 2016 os PMSB dos municípios pertencentes a este contrato foram corrigidos, aprovados e finalizados, com todos os produtos entregues. Como os Produtos 8 do Lote 02 chegaram ao IBiO no dia 08 de dezembro de 2016 não foi possível incluí-los nos pagamentos do mês, ficando para o próximo ano. No mês de janeiro de 2017 os Produtos 8 do Lote 02 foram devidamente pagos, sendo o contrato encerrado no dia 03 de janeiro deste mesmo ano.

• **Contrato IBiO nº 14/2015**

Contrato 14/2015	Programa	P41 /	Recursos	ANA / IGAM
Alocação	CBH Suaçuí / /			
Objeto	Contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios do Lote 01: Água Boa, Cantagalo, Coluna, Franciscópolis, Frei Lagonegro, Malacacheta, Materlândia, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, São João Evangelista, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão e Serra Azul de Minas e Lote 02: Campanário, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Frei Inocência, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Itambacuri, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Periquito, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São José da Safira, Sardoá, Virgíópolis e Virgolândia, pertencentes à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH 4) do Suaçuí			
Valor	R\$ 3.780.697,43	Contratado	Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC	
Pago	R\$ 3.780.697,43	Data	29/05/2015	Prazo 30/12/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Cynthia	Aditivos 1

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 14/2015, o prazo de duração era de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBiO e emissão da Ordem de Serviço. Conforme ainda a mesma cláusula, os produtos devem ser entregues pela contratada dentro da vigência do contrato, salvo a ocorrência de casos fortuitos e de força maior, ou de suspensões temporárias durante a sua execução e, ainda, em razão do atraso justificado na validação dos produtos por parte dos Municípios constantes dos Lotes 01 e 02, e/ou do IBiO, sem qualquer reajustamento ou correção dos valores.

Logo no início dos trabalhos de elaboração dos PMSB e devido à complexidade dos serviços ora contratados foi verificada a necessidade de acompanhamento técnico especializado dos produtos. Os vencedores da licitação para contratação de profissionais autônomos para prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial para análise e validação dos PMSB foram a consultora Vera Christina Vaz e o consultor Marle José Ferrari Junior, que iniciaram suas atividades aproximadamente 4 (quatro) meses após a empresa.

Conforme informado na solicitação para a primeira prorrogação de prazo da empresa, ocorreram atrasos na realização dos seminários (2º e 4º) devido à falta de participação da população, bem como a solicitação de troca de datas para a realização de novos eventos feita pelo poder público. Houve também dificuldades na obtenção de informações necessárias por parte dos municípios, bem como pela COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

No ano de 2016 os PMSB dos municípios pertencentes a este contrato foram corrigidos e finalizados, com todos os produtos entregues. Como a maior parte dos Produtos 8 chegaram ao IBiO no dia 13 de dezembro de 2016 não foi possível incluí-los nos pagamentos do mês, ficando para o ano de 2017. No mês de janeiro de 2017 os Produtos 8 foram devidamente pagos, sendo o contrato encerrado no dia 03 de janeiro deste mesmo ano.

5. INDICADOR 3 – APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Meta 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Tabela 22 – Índice de Desembolso para o Exercício de 2018

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH MANHUAÇU							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	Período	Repasso	Rendimento	Repasso + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2017	133.256,32	45.977,28	179.233,60	100.737,10	56,20%
		2018	2.138.109,31	60.400,89	2.198.510,20	93.628,21	4,26%
		2019					
		2020					
		Total	2.271.365,63	106.378,17	2.377.743,80	194.365,31	

Tabela 23 – Índice de Desempenho para o Exercício de 2018

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2017	50,00%	56,20%	112,41%
2018	65,00%	4,26%	6,55%
2019	70,00%		
2020	80,00%		

Resultado: Conforme dados apresentados nas Tabela 22 e Tabela 23 acima, o Instituto BioAtlântica para o Exercício de 2018, teve como Índice de Desembolso Anual 4,26% e Desempenho Anual de 6,55% em relação à Meta Contratual (Meta 3A).

5.2. Meta 3B – Índice de Desembolso Acumulado

Tabela 24 – Índice de Desembolso Acumulado

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH MANHUAÇU							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Acumulado	Período	Repasse	Rendimento	Repasse + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2017	133.256,32	45.977,28	179.233,60	100.737,10	56,20%
		2018	2.138.109,31	60.400,89	2.198.510,20	93.628,21	8,17%
		2019					8,17%
		2020					8,17%
		Total	2.271.365,63	106.378,17	2.377.743,80	194.365,31	

Tabela 25 – Índice de Desembolso Acumulado

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2017	25,00%	56,20%	224,82%
2018	30,00%	8,17%	27,25%
2019	40,00%		
2020	55,00%		

Resultado: Conforme dados apresentados nas Tabela 24 e Tabela 25 acima, o Instituto BioAtlântica para o Exercício de 2018, teve como Índice de Desembolso Anual Acumulado 8,17% e Desempenho Anual Acumulado de 27,25% em relação à Meta Contratual (Meta 3B).

Assim como no exercício de 2017, o exercício de 2018 trouxe ao IBiO muitos desafios, tanto com relação ao aspecto financeiro, quanto de contratações. Financeiramente, podemos dizer que o valor referente ao custeio da Agência – 7,5%, é insuficiente para o desenvolvimento das metas previstas no Contrato de Gestão e dos programas e ações previstos no PAP, considerando os documentos

vigentes. Temos como responsabilidade a Gestão de Recursos Públicos, com atendimento a todos os requisitos de contratações, que exigem qualificação profissional, expertise em determinados programas, e muita responsabilidade ao contratar.

Em 2016 o IBiO aumentou seu quadro de funcionários de 13 para 24 profissionais objetivando desenvolver e contratar de forma mais rápida e segura, em especial ampliando a equipe técnica de 3 profissionais para 7 profissionais. Para 2018 o planejamento de desembolso era de R\$ 10,5 milhões (7,5% + 92,5%), porém, neste mesmo ano, a entidade passou por um complexo processo de reestruturação da equipe e de insegurança financeira, fatos que reduziram drasticamente a capacidade operacional da entidade na gestão dos contratos vigentes e inviabilizaram qualquer nova contratação no período.

A incerteza quando aos repasses do estado de Minas Gerais e a suspensão dos recursos adicionais da ANA para os próximos anos obrigaram a entidade a adotar medidas severas, culminando com a desmobilização de 08 (oito) funcionários.

Acompanhando os repasses do IGAM referente ao 92,5% tivemos em fevereiro de 2017 o repasse referente à 3ª parcela do exercício de 2015, no valor de R\$ 3.296.195,57 – ou seja, o repasse que deveria ter ocorrido em meados outubro de 2015 foi repassado aproximadamente com 15 meses de atraso, o que impossibilita qualquer tipo de planejamento orçamentário.

Da mesma forma, após fevereiro de 2017, o IBiO só voltou a receber repasse referente ao 92,5% em setembro de 2018, repasse este ocorrido devido a assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Preliminar e Parcial (Ref. ACP 5028103-27.2017.8.13.0024) em 17 de julho de 2018 pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais.

Entre setembro e dezembro de 2018 o IGAM efetuou o repasse de R\$ 35.388.047,61 (trinta e cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil e quarenta e sete reais e sessenta e um centavo) de 92,5%, valor este referente as parcelas em atraso:

- 4º/2015 até 4º/2017 para os CBH's Piranga, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu;
- 4º/2015 até 3º/2016 (parcial) para o CBH Piracicaba.

Os atrasos nos repasses tanto de 7,5% quanto 92,5% torna a gestão orçamentária do IBiO complexa e muitas vezes impossibilita as contratações tendo em vista a responsabilidade do ordenador de despesas de autorizar contratações sem recursos em conta que garantam o pagamento dos fornecedores.

Atualmente o IBiO conta com uma equipe de 14 profissionais, sendo que significativa redução da equipe se deu nos setores de Programas & Projetos, e Secretaria Executiva. A equipe de Programas & Projetos, responsável pela contratação e gestão dos contratos para implementação dos programas do PAP, foi reduzida de 7 funcionários para 3 funcionários, sendo 2 analistas e o Diretor Técnico. Da mesma forma, a equipe da Secretaria Executiva foi reduzida de 3 funcionárias para apenas 1 funcionária. Agora, após a adequação do quadro funcional e a regularização parcial dos recursos

estaduais, a entidade está readequando suas atividades à nova realidade para realizar novas contratações a partir de 2019.

Todas essas mudanças prejudicam muito o desenvolvimento dos projetos contratados e a contratar. É praticamente impossível ter um orçamento anual com poucas oscilações e fazer gestão financeira dos recursos com desembolso dentro de uma meta pré-estabelecida.

Um dos grandes desafios no último semestre de 2018, considerando a redução da equipe de Programas & Projetos e Secretaria Executiva, foi validar os produtos entregues pelas empresas contratadas, atender/esclarecer dúvidas destes fornecedores, atender aos Comitês e ao mesmo tempo reorganizar a equipe. Vários contratos que estavam sob gestão de funcionários que foram desmobilizados tiveram que ser assumidos pelos funcionários que permaneceram e que também já possuíam outros contratos de sua responsabilidade, acarretando em sobrecarga de trabalho.

Ademais, o PIRH-Doce vigente não traz um detalhamento operacional das ações previstas, dificultando uma maior efetividade nas etapas de sua implementação. Os Planos atualmente elaborados e revisados passaram a contar com o Manual Operativo (MOP), que prevê o detalhamento das ações e a estratégia para implementação dos programas do Plano. Essa ausência de detalhamento no atual Plano da bacia do rio Doce gera um grande esforço por parte do IBiO, principalmente na etapa de planejamento da implementação de um projeto/programa.

A bacia do rio Doce é a única no país a contar com um comitê de integração e 11 (onze) comitês de rios afluentes. A integração ora em vigência na bacia do rio Doce trouxe importantes avanços para a gestão de recursos hídricos, mas ao mesmo tempo também apresentou grandes desafios. Como exemplo desse desafio, temos o próprio Plano de Aplicação Plurianual (PAP), que exigiu um enorme esforço do IBiO no processo de discussão e aprovação em cada CBH, mas principalmente em sua implementação. Um mesmo programa do PIRH-Doce, priorizado no PAP, possui no mínimo duas fontes de recursos (ANA e IGAM), diversas alocações de recursos (cada CBH aprova o montante para cada programa) e, como não possuímos o MOP com detalhamento operacional, a discussão sobre a implementação de cada programa é realizada primeiro internamente com a equipe do IBiO e posteriormente a estratégia traçada é discutida e validada em cada CBH, que participa ativamente no processo de implementação dos programas, ou seja, imprime suas exigências e as particularidades de cada bacia afluente.

Considerando o disposto acima e conforme recomendação do TCU (Acórdão nº 1749/2018-TCU-Planário), é necessário planejar a execução do PAP, junto aos CBHs, de forma a assegurar a execução das ações nos prazos previstos, celebração de parcerias para obtenção de recursos e a otimização da aplicação dos recursos da cobrança, compatibilizando a força de trabalho do IBiO e os projetos priorizados.

A atual meta de desembolso não avalia o esforço despendido pelo IBiO nas etapas de planejamento, gestão e execução de um projeto/programa. O IBiO entende que de alguma forma essa meta deveria avaliar essas etapas e não somente o desembolso efetivo. É importante salientar que as ações do IBiO para implementação dos programas do PIRH-Doce não são orientadas somente por este instrumento, mas também pelos anseios dos comitês da bacia do rio Doce. Como exemplo disso

temos que no primeiro PAP (2012-2015) foram priorizados, pelos CBHs, programas de Saneamento, e no PAP atual (2016-2020) foram priorizados programas hidroambientais, gerando no IBiO, pela ausência de um MOP, a necessidade de criação de nova expertise, anteriormente obtida com os programas de saneamento.

Muitas vezes contratar com qualidade, acompanhar os contratos, validar produtos demandam tempo, além do fato de que muitos contratos possuem desembolsos demorados em razão de imprevistos, principalmente em se tratando de contratos que preveem ações em campo, como no caso do Rio Vivo. Acreditamos que sermos avaliados apenas pelo valor de desembolso (análise quantitativa), muitas vezes não é a melhor forma de avaliar o trabalho desenvolvido.

Na bacia do rio Doce e no PAP atual, até então, não é previsto a possibilidade de apoio a projetos oriundos de demanda espontânea. Essa possibilidade, embora não a consideramos como ideal, pois em muitos casos gera uma aplicação pulverizada dos recursos e da mesma forma dos resultados quali-quantitativos para a bacia, traz uma certa agilidade em sua implementação, considerando que o “Modus operandi” já é apresentado pelo proponente aos recursos da cobrança.

Considerando a esfera acadêmica com sua metodologia científica de desenvolvimento de trabalhos científicos podemos perceber que muitas vezes uma análise quantitativa que não atende aos resultados pré-definidos pode ser justificada/avaliada através de uma análise qualitativa. O IBiO é uma instituição comprometida com o desembolso dos recursos recebidos, mas antes de trabalhar pensando nos números, trabalha pensando nos produtos de qualidade, com vistas à efetiva melhora quali-quantitativa dos recursos hídricos da bacia do rio Doce. Temos total consciência de nossa responsabilidade e estamos buscando melhorar nossa atuação a cada dia.

6. INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO

6.1. Meta 4A – Atendimento ao Usuário em Cobrança

Conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão 001/IGAM/2017, o Instituto BioAtlântica tem como função realizar atendimento aos usuários em cobrança visando sanar dúvidas e orientar no acesso e preenchimento do CNARH, além de fornecer informações sobre processos de outorga de uso da água e cobrança.

Desde o início de 2013 o atendimento do IBIO vem sendo feito através do telefone **0800 033 1783** criado especificamente para este fim e do e-mail **ibioagbdoce@ibio.org.br**. O atendimento também pode ser feito na sede do IBIO, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das **8h às 12h e das 14h às 18h** de segunda a sexta-feira.

Até 05 de novembro de 2017 as informações do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH estavam disponíveis no sitio <http://cnarh.ana.gov.br>.

A partir de 06 de novembro de 2017 as informações passaram a estar disponíveis no novo endereço eletrônico: <http://www.snirh.gov.br/cnarh/index.jsf>.

Desde a migração para as novas plataformas o IBIO está aguardando treinamento/capacitação para se adaptar aos novo sistemas. Para que os usuários continuem a receber todo o suporte e informações necessárias, os funcionários do IBIO têm estado em contato com o IGAM e ANA para que todas as mudanças/adaptações/informações sejam atendidas com agilidade.

Abaixo apresentamos através das figuras (Figura 6, Figura 7 e Figura 8) mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança nos sites do CBH-Doce, IBIO, CBH-Manhuaçu. Em seguida, são apresentados os relatos dos atendimentos realizados pelo Instituto BioAtlântica em 2018.

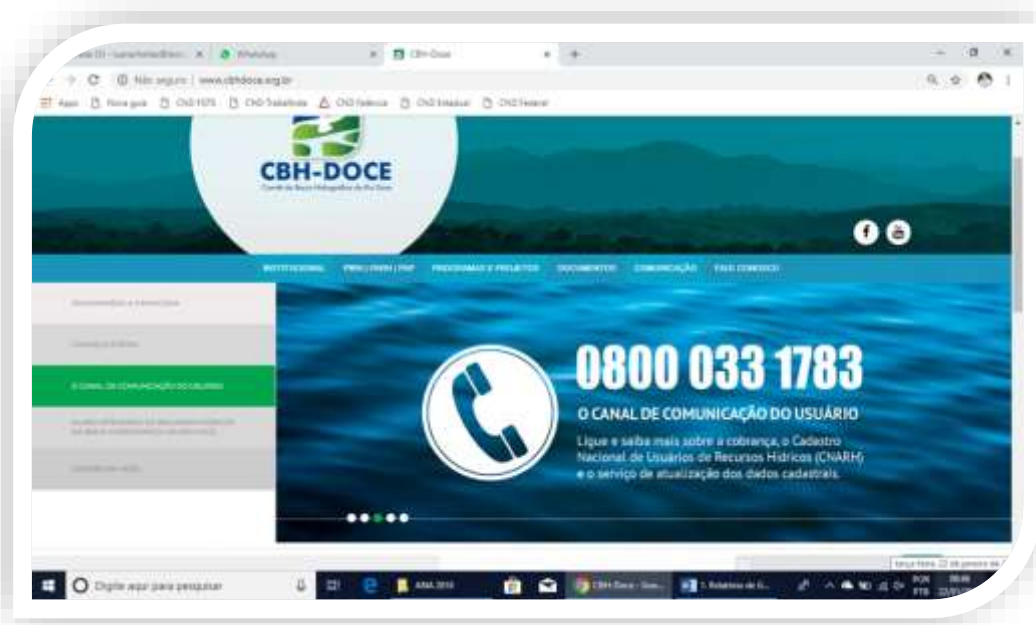


Figura 6 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce.



Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBiO

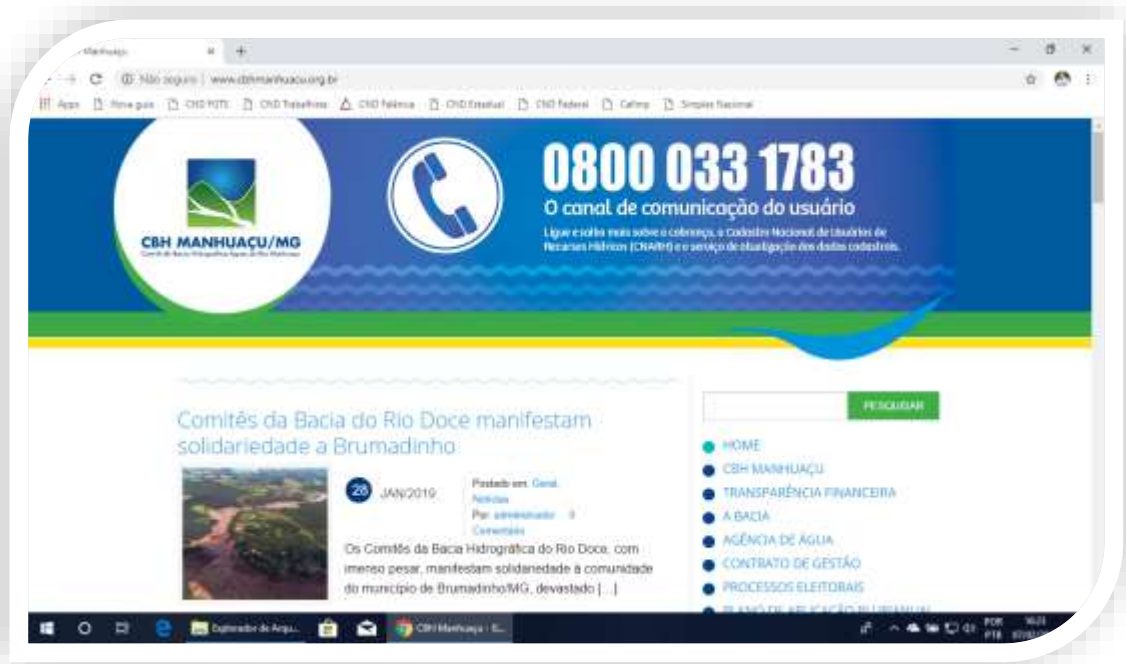


Figura 8 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Manhuaçu.

Relatos dos atendimentos realizados pelo Instituto BioAtlântica em 2018.

Atendimento 01:
Data da ligação: 05/01/2018
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Diego Jaguar Mining
Telefone/ endereço eletrônico: 31 3232-7192 diego.soares@jaguarmining.com.br
Assunto tratado: Guia (DAE) para pagamento referente ao uso de recursos hídricos.
Encaminhamentos: Foi orientado a entrar em contato com a Gerência de Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos (GECOB) pelo telefone (031) 3915-1287 ou pelo e-mail: cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br.

<u>Atendimento 02:</u>
Data da ligação: 08/01/2018
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Ricardo Rodosnack
Telefone/endereço eletrônico: 21 98187-4550 / ricardo@piovera.com
Assunto tratado: Usuário com dificuldades de acessar o novo sistema (REGLA).
Encaminhamentos: Foi orientado a entrar em contato com a central de atendimento da ANA pelo número de telefone Central de Atendimento: 0800 725 2255.

<u>Atendimento 03:</u>
Data da ligação: 26/01/2018
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Cintia
Telefone/endereço eletrônico: 31 3526-6136 ccardoso@azevedosette.com.br / Azevedo Sette Advogados
Assunto tratado: Querendo esclarecimento de qual é o critério mencionado no Art. 2º, inciso VIII, alínea a e b, Deliberação Normativa CERH - MG nº 07, de 4 novembro de 2002. “VIII - solicitação de outorga para obras, serviços ou estruturas de engenharia que, a critério do IGAM , devidamente fundamentado, possam modificar significativamente a morfologia ou margens do curso de água ou possam alterar seu regime, tais como:”
Encaminhamentos: Foi orientada a entrar em contato com o IGAM.

<u>Atendimento 04:</u>
Data da ligação: 10/05/2018
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Lucileia / Areal Torres e Carvalho LTDA
Telefone/endereço eletrônico: 33 999138388 lucimoura@hotmail.com
Assunto tratado: Cobrança indevida (Duplicidade).
Encaminhamentos: Foi orientada a entrar em contato com a ANA e evidenciar, com recibos de pagamentos, a quitação dos débitos ora questionados.

Atendimento 05:
Data da ligação: 15/03/2018
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sabrina ANEEL
Telefone/endereço eletrônico: 31 3828-5000 robertoalmeida@hotmail.com
Assunto tratado: Relação das Outorgas à partir do ponto em que aconteceu o acidente de Mariana.
Encaminhamentos: Foi orientada a entrar em contato com o IGAM, haja vista a impossibilidade de disponibilizar as informações devido a inoperância do CNARH.

Atendimento 06:
Data da ligação: 22/03/2018
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Arana
Telefone/endereço eletrônico: 27 99744 9689 geophysical2001@hotmail.com
Assunto tratado: Dúvida sobre o processo de outorga sem o CNARH.
Encaminhamentos: Foi orientado a acessar o sítio da AGERH https://agerh.es.gov.br/outorga e acessar o link <u>“Como solicitar outorga?”</u>

Resultado: O IBiO tem tomado todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecendo assim, meios para que os usuários possam entrar em contato com maior facilidade. Tem realizado a divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possíveis sobre os serviços de atendimentos oferecidos, assim como atendeu a todos os usuários que entrou em contato pelos telefones informados ou pessoalmente.

6.2. Meta 4B – Atualização do CNARH

O Contrato de Gestão traz como anexo o Programa de Trabalho a ser cumprido pela referida Entidade. O Programa é avaliado por indicadores de desempenho.

O indicador 4 – Gerenciamento Interno, tem como uma das metas atualização do CNARH, que é a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Com a implementação do SISCAD, a meta alterou o sistema a ser atualizado, sendo o CNARH substituído pelo SISCAD, que entrou em operação em janeiro de 2018. Com a implementação do SISCAD os dados dos usuários estão sendo atualizados pelo IGAM, uma vez que é necessário a migração dos dados do CNARH para o SISCAD.

Desta forma, em 17 de maio de 2018, através de e-mail do Sr. Michael Jacks de Assunção, analista ambiental do IGAM, foi solicitado ao IBiO a suspensão da inserção/atualização dos cadastros dos usuários no SISCAD até segunda ordem. Conforme e-mail o cumprimento da meta não será prejudicado tendo em vista que o IGAM realizará a atualização dos dados.

Encaminhamos o e-mail de orientação através do **Anexo VI**.

7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

7.1. Meta 5A – Reconhecimento Social

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê Manhuaçu, conforme metodologia a ser definida pelo IGAM em conjunto com a ANA e IEMA, tendo por foco:

- Cumprimento do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce e PARHs (com subsídio do “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce e PARHs”); e,
- Atuação como secretaria-executiva do Comitê.

A aplicação do questionário foi feita pelo IGAM, através de formulário digital encaminhado a todos os conselheiros do CBH-Manhuaçu (titulares e suplentes).

Resultado: Os resultados, repassados ao IBiO pelo IGAM, estão apresentados na tabela abaixo:

Tabela 26 – Resultado do Questionário de Avaliação CBH-Manhuaçu

Questionário de Avaliação do Instituto BioAtlântica pelo CBH-Manhuaçu	
Exercício 2018	
Meta	Nota do Indicador 5A
10	6,31
Participante	Nota
Participante 1	8,64
Participante 2	7,82
Participante 3	7,07
Participante 4	5,53
Participante 5	4,73
Participante 6	5,47
Participante 7	9,41
Participante 8	4,80
Média	6,31

Apresentamos abaixo, as questões aplicadas no Questionário de Avaliação:

Questionário para fim de Avaliação da IBiO pelo CBH DO Rio Suaçuí - Resumo

1 - Identificação do Avaliador

Sua participação no Comitê ocorre como Membro:
Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o IGAM e a IBiO?
Você conhece claramente as competências da IBiO?
Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à IBiO?

2. Questões Objetivas Relativas à IBiO em Tópicos.

2.1 Comunicação Social e Mobilização

- 2.1.1. Você já acessou o site da IBiO alguma vez?
- 2.1.1.1. No site da IBiO as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
- 2.1.1.2. Os documentos da IBiO que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
- 2.1.2. A IBiO responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
- 2.1.3. O trabalho de Mobilização Social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.) tem ocorridos de forma satisfatória?
- 2.1.4. A IBiO tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

2.2 Amparos Administrativos

- 2.2.1. As solicitações administrativas do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela IBiO?
- 2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
- 2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

2.3 Amparos Técnicos

- 2.3.1. A IBiO demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?
- 2.3.2. A equipe da IBiO demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

2.4 Proatividade

- 2.4.1. Existe postura proativa da IBiO para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

2.4.2. A IBIO toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

2.4.3. A IBIO dispõe de iniciativas para realizar eventos como Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da Bacia sobre a Cobrança pelo Uso da Água?

2.5 Recursos Financeiros

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

2.5.2. Os recursos da cobrança são investidos na Bacia com eficiência pela IBIO?

2.6 Institucional

2.6.1. A estrutura organizacional da IBIO favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

2.6.2. A IBIO busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

3. Questão Dissertativa Relativa à IBIO.

Questão dissertativa relativa à IBIO, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à IBIO, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas sobre os tópicos.

3.1. Como a IBIO poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do ano de 2015, ocorreu um amplo processo de discussão nos comitês da Bacia do Rio Doce para aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2016-2020. Durante esse processo, foi priorizado pelos CBHs o investimento em:

- Programas Hidroambientais, com ênfase nos programas:
 - P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos;
 - P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes;
- Programas de saneamento, com ênfase no programa:
 - P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.

Apesar de priorizar os programas hidroambientais P12 e P52 e de Saneamento Rural P42, que juntos possuem cerca de 60% dos recursos totais alocados até 2020, os CBHs também aportaram significativa quantidade de recursos para a elaboração de projetos de esgotamento sanitário e de otimização de sistemas de abastecimento de água, previstos nos Programas P11 e P41 (20% dos recursos totais).

Tabela 27 - Resumo dos Programas e Recursos Previstos no PAP-Doce 2016-2020

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)						%
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	16.854	11.012	8.460	9.360	6.072	51.758	30%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	2.350	2.700	2.250	2.700	1.250	11.250	6%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	12.094	4.702	2.600	3.050	1.600	24.046	14%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	2.410	3.610	3.610	3.610	3.222	16.462	9%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	14.410	22.000	21.000	20.121	19.138	96.669	55%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.995	6.045	5.045	5.253	5.887	25.225	14%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000	2%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	900	900	819	819	4.337	2%
P24 - Prograna Produtor de Água	500	750	1.250	250	250	3.000	2%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	10.015	13.305	12.805	12.799	12.183	61.108	35%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	6.185	6.635	6.200	4.200	3.200	26.420	15%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	2.000	2.000	-	-	4.000	2%
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000	2%

P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	1.920	500	-	-	-	2.420	1%
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.905	1.735	1.800	1.800	1.800	9.040	5%
P71 - Programa de Comunicação Social	500	500	500	500	500	2.500	1%
P72 - Programa de Educação Ambiental	460	500	500	500	500	2.460	1%
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	400	400	400	400	2.000	1%
TOTAL	37.449	39.647	35.660	33.681	28.411	174.847	100%

Por meio do PAP 2016-2020, foi definido que os programas P12 e P42 seriam preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de P52 e nas mesmas áreas selecionadas para esse programa. Portanto, todo o planejamento foi feito para que, em conjunto, esses programas fossem implementados, inclusive contando com as duas fontes de recursos, União e Estado de Minas Gerais.

A estratégia proposta pelo IBiO e aprovada pelos CBHs, para a implementação dos três programas de forma conjunta, foi a de se dividir as ações em duas etapas: contratação de diagnósticos e projetos em imóveis rurais e, posteriormente, contratação da execução. O processo de implementação dos programas de forma conjunta recebeu o nome de “Rio Vivo” e foi iniciado nas UGRHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí.

Durante o ano de 2017 foram realizados os Atos Convocatórios para a contratação de empresas para a elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais. Além disso, tendo em vista o grande escopo do trabalho, o enorme quantitativo de produtos a serem analisados e a extensão territorial em que o trabalho está sendo executado, foi necessária a contratação de empresas fiscalizadoras. Essas empresas são responsáveis por acompanhar as ações em campo, por amostragem, além de analisar e validar todos os produtos entregues.

Nesse sentido, para a elaboração de diagnósticos e projetos e para a fiscalização desses serviços foram realizados 6 Atos Convocatórios no ano de 2017, os quais resultaram em 10 contratos. Esses contratos representam um investimento total de R\$ 9.652.690,05, dos quais R\$ 4.623.387,97 corresponde à recurso federal e R\$ 5.029.302,08 corresponde à recurso estadual.

Desse total, R\$ 2.023.622,05 foi realizado no ano de 2017, R\$ 1.777.056,38 no ano de 2018 e o restante está previsto para ser pago no ano de 2019. Inicialmente a previsão para conclusão dos trabalhos das empresas responsáveis pela elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, primeira etapa do Rio Vivo, era o ano de 2018, porém, conforme justificado no Item 3.3 do **Anexo IV**, a conclusão da primeira etapa e o início da contratação das empresas executoras dos projetos ficou para 2019. Apresentamos na Tabela 28 abaixo resumo dos valores contratados, com desembolsos e valor a serem pagos separados por fonte de recursos:

Tabela 28 - Acompanhamento Contratos Rio Vivo

*	Contrato	ANA			IGAM		
		Valor Contratado (R\$)	Pago em 2017 (R\$)	Pago em 2018 (R\$)	Valor Contratado (R\$)	Pago em 2017 (R\$)	Pago em 2018 (R\$)
1	29/2017	-	-	-	3.981.363,47	965.095,10	639.406,27
2	30/2017	1.176.691,50	294.172,89	221.270,96	-	-	-
3	31/2017	-	-	-	855.336,42	128.300,46	267.434,88
4	32/2017	967.060,19	241.765,05	179.992,62	-	-	-
5	33/2017	914.272,08	228.568,01	161.760,28	-	-	-
6	38/2017	577.806,56	57.780,65	118.610,85	192.602,19	19.260,22	39.536,95
7	40/2017	288.789,51	28.598,69	31.806,64	-	-	-
8	41/2017	270.408,70	33.801,09	31.284,68	-	-	-
9	42/2017	210.239,14	26.279,89	27.701,77	-	-	-
10	04/2018.	218.120,29	-	58.250,48	-	-	-
Subtotal		4.623.387,97	910.966,27	830.678,28	5.029.302,08	1.112.655,78	946.378,10

Valor Contratado - ANA	4.623.387,97	Valor Contratado - IGAM	5.029.302,08
Valor pago até 2018 - ANA	1.741.644,55	Valor pago até 2018 - IGAM	2.059.033,88
Valor a pagar - ANA	2.881.743,42	Valor a pagar - IGAM	2.970.268,20

O Programa P52, da forma como previsto no PAP 2012-2015, foi implementado nas áreas de atuação dos CBHs capixabas com finalização do contrato no primeiro semestre de 2018. Também, encontra-se em andamento no CBH-Caratinga. No CBH-Santo Antônio as ações referentes à contratação de elaboração de projetos de P52 foram concluídas em outubro de 2017 e teriam continuidade no ano de 2018 com a contratação de empresa executora, entretanto, devido as dificuldades enfrentadas neste último ano, não foi possível dar prosseguimento ao processo, devendo o mesmo ser retomado em 2019. Nessas áreas, o Programa foi implementado de forma isolada, ou seja, diferentemente do “Rio Vivo”.

No que se refere aos Programas P11 e P41, sua priorização e o aporte significativo de recursos nos mesmos são coerentes, considerando que no PAP 2012-2015 foi priorizado o Programa de Universalização do Saneamento (P41) com a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) para todos os municípios da Bacia do Rio Doce que não possuíam o plano ou recursos para a sua elaboração.

No primeiro semestre de 2018, com o encerramento das últimas contratações de PMSBs, todos os 228 municípios da Bacia do Rio Doce apresentavam este instrumento, ou seja, 100% dos municípios da Bacia estão atualmente com o seu planejamento para as questões relacionadas ao Saneamento Básico, um avanço e exemplo para o estado e para o País. A elaboração do PMSB é pré-requisito para obtenção de recursos para o saneamento.

Ainda nesse contexto, em 2017, foram iniciadas as definições da estratégia de implementação dos programas P11 e P41 junto aos Comitês e a publicação do Edital de Chamamento Público para seleção e hierarquização dos municípios. Conforme relatado no item 2.3 do **Anexo V** deste Relatório, a etapa de definições junto ao CBH-Doce se estendeu por um tempo consideravelmente maior do que o previsto. Isso ocasionou atrasos na publicação do Edital de Chamamento, o que, conseqüentemente, tornou inviável iniciar o processo licitatório para contratação da elaboração dos projetos ainda em 2017. O próprio resultado final do Edital foi publicado em março de 2018 e só então foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação dos projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES). Contudo, devido às dificuldades já relatadas no item 5.2, deste relatório, e no item 2.3 do **Anexo V**, não foi possível dar prosseguimento às ações destes programas.

Para os demais programas hidroambientais, P21 (Incremento da Disponibilidade Hídrica), P22 (Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura) e P24 (Produtor de Água), foram previstas ações pontuais em algumas UGRHs.

Para o programa P21, apenas as UGRHs do ES foram contempladas, conforme demandas apresentadas no PIRH/PARH. No entanto, durante o ano de 2017, os CBHs atuantes nas UGRHs da porção capixaba solicitaram a realocação dos recursos previstos para o P21. A intenção desses CBHs é direcionar esses recursos para a implementação do Rio Vivo (P12, P42 e P52). Esse processo de alteração ainda não foi concluído, estando pendente de aprovação do CBH-Doce.

Em se tratando do Programa P22, em 2017 foram encerrados dois contratos que contemplaram a instalação dos equipamentos “irrigâmetros” em 6 UGRHs e treinamento dos produtores irrigantes. No exercício de 2018, considerando a reestruturação do IBiO, não foram realizadas ações para continuidade ou nova implementação desse programa.

No que se refere aos Programas Transversais, temos previstas as seguintes ações/programas:

- Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs
- P31 - Programa de Convivência com as Cheias
- P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - Subprograma P61.2
- P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)
- P71 - Programa de Comunicação Social
- P72 - Programa de Educação Ambiental
- P73 - Programa de Treinamento e Capacitação

A Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Doce - PIRH Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs teve seu processo de discussão junto ao CBH-Doce iniciado no ano de 2017. No CBH-Doce foi definida a instância de acompanhamento da elaboração dos Planos. Optou-se pela CTI – Câmara Técnica de Integração, por essa ser composta por

conselheiros de todos os Comitês afluentes, o que torna o processo ainda mais participativo. Também foram iniciados alinhamentos junto aos técnicos da ANA, IGAM e AGERH, que apoiarão o processo de contratação e, posteriormente, de aprovação dos referidos planos.

Em 2018, foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para atualização do PIRH, com base em minuta encaminhada pela ANA. Todas as discussões sobre o escopo do trabalho a ser contratado estão sendo realizadas pelos representantes dos CBHs, IBiO, ANA, IGAM e AGERH. A elaboração do Termo de Referência se estendeu para o ano de 2019 e está prevista a sua discussão pelos comitês, para apreciação e aprovação, a partir de fevereiro. A previsão é de que em abril de 2019 seja publicado o Ato Convocatório para que a contratação da atualização do PIRH se inicie, provavelmente, no segundo semestre deste mesmo ano.

Para o Programa P31, estava prevista a contratação de serviços de topobatimetria para a bacia do Doce. No entanto, essa contratação foi incluída pela ANA entre os estudos a serem custeados por meio de recursos adicionais repassados ao IBiO pela ANA, em virtude da gravidade e da abrangência do evento ocorrido na bacia do rio Doce, a partir do rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco em Mariana-MG. Em 2017, foi realizada a contratação da empresa e o trabalho vem sendo desenvolvido até o momento, com previsão de encerramento para março de 2019. Ações relacionadas ao P31 que ocorreram em 2018, se referem, também, à divulgação de produtos adquiridos em contratos firmados no PAP 2012-2015, como imagens de alta resolução e mapas de uso do solo.

Para o Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1), apesar de haver recursos alocados nesse programa para o ano de 2017, o mesmo ainda não chegou a ser implementado. Foram iniciadas algumas discussões e alinhamentos necessários. Na porção capixaba da bacia, a AGERH já iniciou as ações para cadastramento e atualização do cadastro. Foram realizadas reuniões junto a esse órgão para verificar os moldes em que está sendo realizado o cadastro, na tentativa de executá-lo de forma semelhante na porção mineira. No entanto, ainda não foi definida nem aprovada a estratégia. Por tratar-se de uma ação bastante urgente na bacia, o cadastramento foi priorizado entre as contratações a serem realizadas no ano de 2018. Porém, devido à reestruturação do IBiO ocorrida em 2018, não foi possível iniciar essa atividade, e considerando a atual estrutura do IBiO, não há previsão para inicia-la.

O Subprograma de fortalecimento dos comitês (P61.2) segue com suas ações contínuas, objetivando com que os comitês consigam cumprir com suas atribuições. Esse programa viabiliza a atuação dos comitês, inclusive quanto aos demais programas do PAP, pois propicia aos membros meios de participação nas reuniões e eventos necessários aos mesmos. Todo o recurso desembolsado em 2018 foi fruto das demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Ordinárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, no intuito de ampliar a visibilidade e alcance dos CBHs.

Com relação ao Programa P71 (Programa de Comunicação Social), parte do recurso alocado, até março de 2018, foi utilizada para o pagamento da empresa contratada pelo IBiO para assessoria e

consultoria de comunicação e para as viagens de seus funcionários no que se refere às coberturas das reuniões dos comitês e eventos realizados pelos comitês.

No que se refere ao Programa P73 (Programa de Educação Ambiental), no ano de 2018 foi realizado o Encontro Técnico do Rio Vivo, evento relacionado às contratações dos programas hidroambientais (P12 e P52) e de saneamento (P42) em conjunto. Este evento teve como objetivo gerar discussão técnica e definição das diretrizes a serem consideradas nos projetos executivos do Rio Vivo, como forma de subsidiar as empresas contratadas, uma vez que, são inúmeras as tecnologias e metodologias existentes.

Será avaliada, para a próxima etapa do Rio Vivo, que se trata da execução dos projetos elaborados, a implementação do P73 por meio da realização de capacitação e treinamento voltados aos objetos dos programas incluídos nessa iniciativa, como, por exemplo, cursos de manutenção de fossas sépticas para os proprietários rurais participantes.

Juntos, os Programas Transversais possuem 15% dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020.

Apresentamos a seguir, na Tabela 29 apresentamos resumo do PAP 2016-2020, fazendo uma comparação entre o previsto e o realizado para o exercício de 2018:

Tabela 29 - Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus realizado 2018

RESUMO - RECURSOS DA UNIÃO E DE MG POR METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS						
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES PREVISTOS		VALORES DESEMBOLSADOS		SALDO	
	(Mil R\$)		(Mil R\$)		(Mil R\$)	
	2018					
	ANA	IGAM	ANA	IGAM	ANA	IGAM
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.000	5.910	567	155	2.433	5.755
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	1.000	1.250	-	-	1.000	1.250
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	1.600	439	-	561	1.600
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.000	3.060	128	155	872	2.905
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	8.050	12.500	932	839	7.118	11.661
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.345	2.250	278	200	2.067	2.050
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	1.000	-	-	-	1.000	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	-	-	-	900	-
P24 - Programa Produtor de Água	-	1.250	-	-	-	1.250

P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	3.805	9.000	653	639	3.152	8.361
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	5.610	600	967	160	4.643	440
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	2.000	-	-	-	2.000	-
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	-	-	-	1.000	-
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	-	-	-	-	-
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.210	600	774	160	436	440
P71 - Programa de Comunicação Social	500	-	181	-	319	-
P72 - Programa de Educação Ambiental	500	-	-	-	500	-
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	-	13	-	387	-
TOTAL	16.660	19.010	2.466	1.154	14.194	17.856
TOTAL ANA/IGAM	35.670		3.620		32.050	

Dificuldades e entraves ocorridos em 2018

O IBiO enfrentou, no ano de 2018, algumas dificuldades no que se refere ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017. O não repasse dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água no Estado de Minas Gerais, que já em 2017 vinha comprometendo uma série de atividades da Entidade, como a participação em reuniões junto aos Comitês de Bacia para discussão da implementação de alguns programas e projetos previstos no PAP, em 2018, gerou uma situação financeira muito delicada, obrigando o IBiO a iniciar, a partir de maio de 2018, a desmobilização de 08 funcionários.

Todos os entraves e dificuldades geradas pela situação do Contrato de Gestão IGAM, aliados à estrutura limitada de pessoal da Entidade Delegatária, são fatores que justificam a não implementação da totalidade dos programas definidos pelos CBHs no PAP 2016-2020 e que possuíam recursos alocados para o ano de 2018. Várias ações que já haviam se iniciado, necessitaram ser interrompidas, como o prosseguimento na contratação da execução do P52 na UGRH 3 e do P11 e P41 em toda a bacia. A implementação do Rio Vivo nas demais UGRHs do Doce também ficaram prejudicadas.

Os fatores relacionados acima também influenciam no índice de desembolso anual da Entidade. Além deles, pode-se listar uma série de questões que justificam o não atingimento da meta de desembolso pelo IBiO no ano de 2018.

Uma dessas questões está relacionada a paralização de viagens dos funcionários da agência, o que acarretou na dificuldade de prosseguir com discussões em vários comitês.

Outra questão está relacionada a indefinições e morosidade nas decisões de alguns Comitês acerca da implementação de programas, a exemplo do que ocorreu no P11 e P41, referente à contratação de projetos de água e esgoto em 2017, mas que fez atrasar em até 6 meses a publicação do Edital de chamamento público dos municípios e prejudicou todo o planejamento, como um efeito cascata. Contudo, as ações que ocorreriam em atraso em relação ao planejado, foram interrompidas devido à reestruturação da Entidade, como já mencionado anteriormente.

Podemos mencionar também que a contratação do Rio Vivo, devido à sua grande dimensão acabou por se tornar o objeto de maior demanda da equipe técnica, uma vez que, são muitos os quantitativos de produtos a serem controlados e, devido à complexidade dos trabalhos, é necessário dar forte apoio às empresas contratadas quanto às suas dúvidas referentes ao escopo do trabalho, à realidade da bacia e à realidade de atuação da Entidade no que diz respeito às duas formas de contratar. Diante disso, sempre são dados apoios nos primeiros produtos elaborados pelas empresas, de modo que estes fiquem adequados ao formato ideal para a seu uso futuro.

Também influenciam no desempenho da Agência, determinados arranjos que foram criados para a execução de determinados programas, a exemplo do contrato para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Viçosa, onde para realização do pagamento à empresa contratada, é necessário a análise e validação de uma equipe, formada pelo IBiO e representantes do município e SAAE de Viçosa, dentre outros. Esses arranjos são interessantes, mas dependem de um comprometimento das partes envolvidas, principalmente das que não possuem relação contratual, pois atrasos em suas competências, ocasionam em desgastes com as contratadas e prejuízos ao bom andamento dos trabalhos.

Paralelamente ao desenvolvimento dos programas previstos no PAP, os Comitês de bacia apresentam outras demandas esporádicas relacionadas a esses programas. Nesse sentido, ressaltamos como fator de influência no índice de desembolso da Entidade o tempo despendido pela equipe no planejamento e organização de eventos requeridos pelos Comitês de bacia, ou mesmo identificados pela equipe técnica como sendo importantes para subsidiar os contratos em andamento, como foi o caso do Encontro Técnico do Rio Vivo. Tais eventos demandam um trabalho considerável para seu planejamento e organização, que inclui elaboração da programação e dinâmica do evento, contato com palestrantes e moderadores, mobilização dos convidados, agendamento de local, dentre outras atividades. Apesar da grande demanda gerada por esse tipo de evento, o investimento referente à sua realização é irrisório, não impactando no índice de desembolso anual da Entidade.

✓ **Planejamento do Desembolso para os próximos anos**

Conforme descrito acima, foram diversos os fatores que influenciaram no resultado da Meta 3A, porém, todo o trabalho de planejamento realizado nos anos de 2016, 2017 e 2018 será refletido em desembolso expressivo nos próximos exercícios.

Passaremos a demonstrar, a seguir, a estimativa de recursos comprometidos, necessários para executar de forma satisfatória os Programas do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH), priorizados no PAP 2016-2020.

É importante frisar que os recursos previstos com a cobrança pelo uso de recursos hídricos para os exercícios de 2019 e 2020, considerando também os recursos em conta, não serão suficientes para custear todas as ações planejadas, no horizonte do PAP 2016/2020, sendo necessário que essas ações perpassem para um novo período/PAP.

Como a atuação dos CBHs e do IBiO no período de 2016-2020 está focada nos Programas de Saneamento (P11 e P41) e na iniciativa chamada de Rio Vivo (P12, P42 e P52) e que, para esses programas, foram alocados 80% dos recursos previstos no PAP 2016-2020, demonstraremos abaixo os recursos comprometidos para estes programas.

✓ **Valores comprometidos para os Programas de Saneamento (P11 e P41)**

Conforme já descrito no item 2.3 do **Anexo V** deste Relatório, manifestaram interesse no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, um total de 140 municípios, sendo 127 em MG e 13 no ES. Para os Programas de Saneamento (P11 e P41) estão previstos no PAP um montante de R\$ 27,3 milhões (já retirados os valores para conclusão dos PMSBs). Para o atendimento a todos os municípios que manifestaram interesse, com ao menos um projeto de água ou esgoto, seriam necessários o montante de R\$ 38,3 milhões.

Portanto, os recursos da cobrança atualmente previstos para os Programas P11 e P41, considerando também os recursos em conta para estes programas, já estão, em sua totalidade, comprometidos para o atendimento ao Edital de chamamento Público nº 01/2017. Para o atendimento a todos os municípios que manifestaram interesse, seriam necessários recursos adicionais aos atualmente previstos com a cobrança, da ordem de R\$ 11 milhões, como demonstrado na Tabela 30.

Tabela 30 - Investimento para elaboração de projetos (municípios interessados)Edital de Chamamento Público nº 01/2017

UGRH	Recurso alocado PAP 2016-2020 - Programas P11 e P41	Número de municípios < 30 mil habitantes	Investimento necessário	Número de municípios > 30 mil habitantes	Investimento necessário	TOTAL
UGRH 1 - Piranga	4.600.000	39	9.750.000,00	3	1.500.000,00	11.250.000,00
UGRH 2 - Piracicaba	7.490.000	9	2.250.000,00	5	2.500.000,00	4.750.000,00
UGRH 3 - Santo Antônio	1.750.000	18	4.500.000,00	0	-	4.500.000,00
UGRH 4 - Suaçuí	0	23	5.750.000,00	1	500.000,00	6.250.000,00
UGRH 5 - Caratinga	1.500.000	17	4.250.000,00	1	500.000,00	4.750.000,00
UGRH 6 - Manhuaçu	800.000	13	3.250.000,00	1	500.000,00	3.750.000,00
UGRH 7, 8 e 9 - Doce ES	0	8	2.000.000,00	2	1.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL MG	16.140.000	127	31.750.000,00	13	6.500.000,00	38.250.000,00
Recurso destinado à toda bacia	11.159.000					
RECURSO TOTAL	27.299.000					

✓ **Valores comprometidos para os Programas Hidroambientais (P12 e P52) e Programa de Saneamento Rural (P42) – Rio Vivo**

Para os Programas Hidroambientais (P12 e P52) e Programa de Saneamento Rural (P42) – Rio Vivo, estão previstos no PAP um montante de R\$ 102,8 milhões, conforme apresentado na Tabela 31.

Tabela 31 - Recurso PAP 2016-2020 para Rio Vivo, investimento 1ª Etapa e estimativa de recursos para execução da 2ª Etapa

UGRH	Recurso alocado PAP 2016-2020 (P12, P42 e P52)	Número de imóveis rurais	Investimento contratado/comprometido 1ª Etapa - Diagnósticos e Projetos	Investimento contratado/comprometido Fiscalização 1ª Etapa	Investimento total 1ª Etapa	Investimento total 1ª Etapa (%)	Estimativa recurso disponível para a execução (2ª etapa)
UGRH1 Piranga	R\$ 10.713.000	1560	R\$ 2.032.028	R\$ 285.987,00	R\$ 2.318.015	22	R\$ 8.394.985,08
UGRH2 Piracicaba	R\$ 45.512.000	3000	R\$ 3.981.363	R\$ 338.011,20	R\$ 4.319.375	9	R\$ 41.192.625,33
UGRH3 Santo Antônio	R\$ 12.809.000	1300	R\$ 1.881.332	R\$ 262.798,80	R\$ 2.144.131	17	R\$ 10.664.868,93
UGRH4 Suaçuí	R\$ 9.675.000	540	R\$ 770.408,73	R\$ 324.000,00	R\$ 1.094.409	11	R\$ 8.580.591,27
UGRH5 Caratinga	R\$ 6.561.000	600	R\$ 1.640.250	R\$ 360.000,00	R\$ 2.000.250	30	R\$ 4.560.750,00
UGRH6 Manhuaçu	R\$ 7.203.000	600	R\$ 1.800.750	R\$ 360.000,00	R\$ 2.160.750	30	R\$ 5.042.250,00
UGRH7, 8 e 9 - Guandu, Santa Maria do Doce e São José	R\$ 10.323.000	1500	R\$ 2.580.750	R\$ 465.000,00	R\$ 3.045.750	30	R\$ 7.277.250,00
	R\$ 102.796.000	9100	R\$ 14.686.882	R\$ 2.395.797	R\$ 17.082.679	17	R\$ 85.713.320,61

* Em azul os valores efetivamente contratados. Em vermelho os valores comprometidos, conforme estimativa realizada baseando-se no quantitativo de imóveis e em serviços semelhantes já contratados.

1ª Etapa - Planejamento: Para a primeira etapa do Rio Vivo, cujo objetivo principal é a mobilização dos produtores rurais, elaboração de diagnósticos e projetos de adequação ambiental da propriedade rural, já estão contratadas empresas para as bacias dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí. Para as bacias do rio Caratinga e afluentes do rio Doce Capixaba, estamos em fase de discussão interna nos CBHs, sendo que o Rio Vivo já foi aprovado em todos os CBHs, estando o detalhamento das ações em discussão nas câmaras técnicas, com previsão de licitação para o primeiro semestre de 2018. Com relação ao CBH-Manhuaçu, estamos em tratativas com o comitê para aprovação da proposta.

Nesta primeira etapa, considerando os contratos já firmados (Piranga, Piracicaba, Sto. Antônio e Suaçuí), o quantitativo de imóveis rurais a serem contemplados nas demais bacias, e a contratação de empresa fiscalizadora dos serviços, temos comprometidos um montante de R\$ 17,1 milhões para conclusão desta etapa, sendo R\$ 9,6 milhões já contratados (valores em azul no quadro acima).

2ª Etapa – Execução: O objetivo da segunda etapa é a contratação de empresas para executar os projetos oriundos da primeira etapa, prevendo a contratação de serviços de cercamento e plantio em nascentes (P52), construção de barraginhas e caixas secas (P42) e a construção de unidades de tratamento de água e esgoto de baixo custo de instalação e manutenção, dentre outros.

Considerando o montante previsto no PAP 2016-2020, para o Rio Vivo (R\$ 102,8 milhões), e descontando os recursos necessários para a primeira etapa (R\$ 17,1 milhões), temos o montante de R\$ 85,7 milhões para executar a segunda etapa.

A Tabela 32 apresenta estimativa de recursos disponíveis para a execução da 2ª Etapa do Rio Vivo e investimento necessário considerando três cenários de execução, de acordo com os recursos disponíveis:

Tabela 32 - Estimativa de recursos disponíveis para a execução da 2ª Etapa do Rio Vivo (três cenários de execução).

UGRH	Estimativa recurso disponível para a execução (2ª etapa)	Investimento previsto - 2ª Etapa - Execução 100% dos Projetos	Investimento previsto - 2ª Etapa - Execução 70% dos Projetos	Investimento previsto - 2ª Etapa - Execução 50% dos Projetos
UGRH1 Piranga	R\$ 8.394.985,08	R\$ 35.770.800,00	R\$ 25.039.560,00	R\$ 17.885.400,00
UGRH2 Piracicaba	R\$ 41.192.625,33	R\$ 68.790.000,00	R\$ 48.153.000,00	R\$ 34.395.000,00
UGRH3 Santo Antônio	R\$ 10.664.868,93	R\$ 29.809.000,00	R\$ 20.866.300,00	R\$ 14.904.500,00
UGRH4 Suaçuí	R\$ 8.580.591,27	R\$ 12.382.200,00	R\$ 8.667.540,00	R\$ 6.191.100,00
UGRH5 Caratinga	R\$ 4.560.750,00	R\$ 13.758.000,00	R\$ 9.630.600,00	R\$ 6.879.000,00
UGRH6 Manhuaçu	R\$ 5.042.250,00	R\$ 13.758.000,00	R\$ 9.630.600,00	R\$ 6.879.000,00
UGRH7, 8 e 9 - Guandu, Santa Maria do Doce e São José	R\$ 7.277.250,00	R\$ 34.395.000,00	R\$ 24.076.500,00	R\$ 17.197.500,00
	R\$ 85.713.320,61	R\$ 208.663.000,00	R\$ 146.064.100,00	R\$ 104.331.500,00

* Para o levantamento dos recursos comprometidos com a 2ª Etapa, consideramos os seguintes valores para cálculo dos projetos por imóvel rural: Custo estimado por imóvel rural: 3 barraginhas (R\$ 1.800), 1 fossa séptica (R\$ 2.200), e 2 nascentes. Para o cálculo das nascentes consideramos o seguinte percentual sobre o total estimado: 15% das nascentes com plantio total + cercamento (R\$ 14.700/ha) / 35% das nascentes com enriquecimento + cercamento (R\$ 10.600/ha) / 50% das nascentes só cercamento (R\$7.100).

Como podemos observar, os recursos da cobrança atualmente previstos para o Rio Vivo (Programas P12, P42 e P52), considerando também os recursos em conta para estes programas, já estão, em sua totalidade, comprometidos para a execução dos projetos de adequação ambiental.

Para o atendimento com a execução de 100% dos projetos seria necessário o montante de R\$ 208,7 milhões, sendo necessário o aporte adicional aos recursos atualmente previstos com a cobrança, da ordem de R\$ 123 milhões. Com os recursos da cobrança atualmente previstos, seria possível, no máximo, a execução de 50 % dos projetos de adequação ambiental.

Portanto, o IBiO e os CBHs, durante os exercícios de 2016, 2017 e 2018, trabalharam para garantir um planejamento de ações estruturadas que garantirão, incluídas as questões relativas aos instrumentos de gestão, um desembolso considerável, com eficiência e qualidade, não só pensando em um único exercício, mas a curto e médio prazos.

Diante do exposto e apesar de todas as dificuldades enfrentadas, fruto de um processo inovador no país, que é a cobrança pelo uso da água, nota-se um ambiente muito favorável, no qual todas as partes envolvidas reconhecem a necessidade de melhoria contínua e constante amadurecimento. As reuniões de alinhamento ocorridas entre as Entidades Delegatárias e Órgãos Gestores nos anos de 2017 e 2018 foram de fundamental importância e representam marcos de evolução nesse sentido. A sensibilização das partes para a necessidade de alinhamentos, consensos de entendimentos, bem como resolução de questões pontuais é fundamental para o processo de evolução da gestão de bacias hidrográficas e da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Governador Valadares, 28 de fevereiro de 2019.



Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO)

ANEXOS

ANEXO I

Deliberação Normativa nº 31/2015 – PAP 2016-2020 (UGRH06 – Manhuaçu)

(Volume à parte)

ANEXO II

Plano Plurianual de Aplicação PAP 2016-2020

(Volume à parte)

ANEXO III

Plano de Trabalho – UGRH06 – Manhuaçu Exercício 2018

(Volume à parte)

ANEXO IV

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas (UGRH06 – Manhuaçu)

(Volume à parte)

ANEXO V

**Relatório de Avaliação da Execução das
Ações Previstas no PIRH e PARH (UGRH06 –
Manhuaçu)**

(Volume à parte)

ANEXO VI

CNARH (E-mail de orientação)

(Volume à parte)



DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº31/2015 – 27 DE OUTUBRO DE 2015

Institui o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Manhuaçu e ratifica o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2016 a 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu - CBH Manhuaçu, criado pelo Decreto nº 43.959, de 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares, e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o seu Regimento Interno,

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce e o Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão DOI– PARH Manhuaçu, aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030;

Considerando a indicação do Instituto BioAtlântica – IBIO-AGB Doce como entidade delegatária e equiparada às funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce e também na bacia hidrográfica do rio Manhuaçu;

Considerando os indicadores estabelecidos nos respectivos Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO-AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;

Considerando a estimativa de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce para o período 2016-2020, em rios de domínio da União e do Estado de Minas Gerais;

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce compõe-se de um total de 228 municípios, sendo 200 em Minas Gerais e 28 no Espírito Santo;



Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce abrange um total de 211 sedes municipais, sendo 191 em Minas Gerais e 20 no Espírito Santo;

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce contempla nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), sendo seis em Minas Gerais correspondentes às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e três no Espírito Santo, correspondentes às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José;

Considerando as discussões ocorridas na reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL CBH Manhuaçu, realizada no dia 24 de setembro de 2015 em Manhuaçu/MG;

Considerando os debates ocorridos e a aprovação da plenária durante a 2ª Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu, realizada no dia 27 de outubro de 2015 em Ipanema/MG;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Manhuaçu para o período de 2016 a 2020 – PAP Piranga 2016-2020, conforme Anexo I.

Art. 2º Fica ratificado o Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Doce para o período de 2016 a 2020 – PAP Doce 2016-2020, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada ao IBIO-AGB Doce para as providências cabíveis.

Manhuaçu/MG, 27 de outubro de 2015.

ISAURA PEREIRA DA PAIXÃO

Presidente



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 48 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce¹ para o período de 2016 à 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CBH-Doce decidir *ad referendum* os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário, na reunião seguinte, nos termos do inciso VII do art. 11 do Regimento Interno do comitê;

CONSIDERANDO a prorrogação da delegação do Instituto BioAtlântica – IBIO AGB-Doce, como entidade delegatária para exercer funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce,

CONSIDERANDO os indicadores estabelecidos nos Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO AGB-Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM,

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030,

CONSIDERANDO a arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos,

CONSIDERANDO, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce compõe-se de um total de 228 municípios², sendo 200 em Minas Gerais e 28 no Espírito Santo,

CONSIDERANDO, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce constitui-se de um total de 211 sedes municipais, sendo 191 em Minas Gerais e 20 no Espírito Santo,

CONSIDERANDO, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce contempla nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo

¹ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

² Segundo dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela Gerência de Informações Geográficas (Gegeo) da ANA a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE, sendo excluídos os municípios com valores percentuais de áreas inferiores a 2%.



seis em Minas Gerais correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e três no Espírito Santo correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José,

CONSIDERANDO, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que na bacia hidrográfica do rio Doce a região do Alto rio Doce compreende as UGRH1 Piranga, UGRH2 Piracicaba e UGRH3 Santo Antônio; a região do Médio rio Doce as UGRH4 Suaçuí, UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e o Baixo rio Doce as UGRH7 Guandu, UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José,

CONSIDERANDO os resultados das discussões ocorridas com os comitês da bacia durante os meses de setembro e outubro de 2015,

CONSIDERANDO as contribuições e manifestações favoráveis das Câmaras Técnicas de Integração – CTI Doce, do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CTPlano e Institucional e Legal – CTIL Doce,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020, conforme Anexo Único e seus Apêndices.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada ao IBIO AGB-Doce para as providências cabíveis.

Governador Valadares/MG, 01 de dezembro de 2015.

LEONARDO DEPTULSKI

Presidente do CBH-Doce

LUIZ CLÁUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO

Secretário do CBH-Doce

ANEXO

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce³, para o período de 2016 a 2020.

CAPÍTULO I Das Premissas, Objetivos e Recursos

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- I. Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO - AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.
- IV. As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais⁴ previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce (Apêndice III) e estudos complementares a serem realizados pelo IBIO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia.

Art. 3º São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual:

- I. Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Art. 4º São recursos para a implementação dos programas e ações previstos no PIRH/PARHs Doce:

- I. Recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água;
- II. Investimentos do governo federal com recursos do Orçamento Geral da União, emendas parlamentares, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outros programas de governo federal e estaduais;
- III. Recursos decorrentes de ações orçamentárias nas esferas estaduais e municipais;
- IV. Recursos provenientes de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a outras instituições financeiras;

³ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

⁴ Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24) e Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42).

- V. Empréstimos internacionais contraídos junto a agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD);
- VI. Recursos oriundos de fundos setoriais como os de recursos hídricos (CT-Hidro, Fhidro-MG e Fundágua-ES), de meio ambiente, entre outros;
- VII. Investimentos próprios por parte das concessionárias estaduais e dos prestadores de serviços de saneamento;
- VIII. Doações realizadas por entidades privadas e por usuários de recursos hídricos da bacia.

§ 1º. O Plano de Aplicação Plurianual disciplina a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

§ 2º. Os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água poderão ser complementados com recursos externos a serem identificados pelo IBIO, conforme incisos II a VIII deste artigo, para alavancar os programas previstos nesse PAP-Doce, assim como para executar ações de acordo com os demais programas do PIRH/PARHs.

§ 3º. Demais recursos, previstos e contratados, serão estruturados em um Sistema de Gerenciamento de Investimentos, a ser anualmente atualizado, de forma a monitorar o estágio dos estudos, projetos, ações e obras em andamento, bem como subsidiar a necessidade de investimentos na bacia.

CAPÍTULO II

Das Metas, Programas e Ações Prioritárias

Art. 5º É passível de investimentos para fins de execução no período de 2016 a 2020, a seguinte meta do Pacto das Águas:

I. Comunicação e Mobilização Social:

IV.1 Realizar Encontro Anual de Integração da bacia.

Parágrafo único. As demais metas do Pacto das Águas são de responsabilidade dos órgãos gestores ou integram os programas e ações do PIRH/PARHs Doce.

Art. 6º São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

I. Qualidade da Água/Enquadramento:

P11. Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

P12. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos: elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

II. Disponibilidade de Águas/Balanco Hídrico:

P21. Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica: consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

P22. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos

agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

P24. Programa Produtor de Água: levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

III. **Susceptibilidade a Enchentes:**

P31. Programa de Convivência com as Cheias: contempla o levantamento de dados físicos; a aquisição de imagens satélite; a modelagem hidrológica; e a concepção de um conjunto de intervenções estruturais (tais como, barragens de controle de cheias, diques, canais de desvio, retificações) e não estruturais (tais como, sistema de alerta contra enchentes, articulação entre os comitês de bacia e a Defesa Civil, diretrizes para planos diretores municipais, Planos Municipais de Saneamento Básico, planos de drenagem) na bacia.

IV. **Universalização do Saneamento:**

P41. Programa de Universalização do Saneamento: contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

P42. Programa de Expansão do Saneamento Rural: implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

V. **Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:**

P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

VI. **Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:**

P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1). Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).

VII. **Implementação das Ações do PIRH Doce:**

P71. Programa de Comunicação Social: efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

P72. Programa de Educação Ambiental: efetivação de um programa com produção de informações, estratégias e materiais diversos, coordenados com ações e projetos de educação ambiental em execução e voltados à preservação dos recursos hídricos da bacia.

P73. Programa de Treinamento e Capacitação: efetivação de um programa para o nivelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce.

§ 1º. Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os comitês de bacias hidrográficas com atuação na bacia do rio Doce.

§ 2º. Os programas do PIRH/PARHs Doce podem ter abrangência territorial em toda a bacia ou estarem distribuídos pelos 11 comitês ou pelas nove unidades de gestão de recursos hídricos (UGRHs) nos estados, sendo seis em Minas Gerais (UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu), as quais correspondem às áreas de atuação dos respectivos Comitês de Bacia e três no Espírito Santo⁵ (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José).

§ 3º. Fica garantido o aporte de recursos da União e do Estado de Minas Gerais para o cumprimento dos contratos firmados durante a vigência do PAP-Doce 2012-2015 e que terão desembolso previsto para os demais anos, mantidas as mesmas regras e condições vigentes na época da contratação.

CAPÍTULO III

Da Alocação dos Recursos da União por Metas, Programas e Ações Prioritários

Art. 7º As metas dos Contratos de Gestão, bem como os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020 com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União, apresentam os seguintes montantes (em mil reais): [\(Redação dada pela Deliberação nº 74/2018\)](#)

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:							
<i>Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).</i>	Toda a bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
<i>Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</i>	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
<i>Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).</i>	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337

⁵ A porção da bacia do rio Doce situada no Espírito Santo foi subdividida em três Unidades de Gestão de Recursos (UGRH), a saber: UGRH7 Guandu e UGRH8 Santa Maria do Doce, ambas situadas na margem direita, e UGRH9 São José, que abrange toda a margem esquerda. Na UGRH7, que compreende as bacias dos rios Guandu e Laje, o comitê existente é o CBH-Guandu. A UGRH8 compreende as bacias dos rios Santa Maria do Doce, Santa Joana, Pau Gigante, Baunilha, Lagos do Limão e Amarelo e outras pequenas bacias. O único Comitê existente nesta UGRH é o CBH - Santa Maria do Doce, sendo que as demais áreas estão sem atuação de Comitê, com exceção da região da foz do rio Doce, que está inserida na área do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce. Na UGRH9, as principais as bacias são dos rios São José, Pancas, Barra Seca, Bananal, Mutum Preto e São João Pequeno; e os comitês existentes são CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce (que cobre todas as bacias compreendidas entre a divisa com Minas Gerais e a região da foz do rio Pequeno) e o CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce, que abrange toda a região do rio Barra Seca e ambas as margens da foz do Rio Doce. Fonte: AGERH/ES.

P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.610	3.590	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
<i>Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.</i>		1.000	-				1.000
<i>Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Conjunto de intervenções não estruturais de convivência com as cheias.</i>	Toda a bacia		1.000	1.000	1.000		3.000
<i>Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.</i>							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.210	1.190	1.200	6.390
<i>Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)</i>	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
<i>Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).</i>	11 Comitês	1.305	1.135	1.210	1.190	1.200	6.040
P71 - Programa de Comunicação Social							
<i>Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.</i>	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
<i>Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.</i>							
<i>Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.</i>							
P72 - Programa de Educação Ambiental							
<i>Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.</i>	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
<i>Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.</i>							
<i>Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.</i>							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação							
<i>Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.</i>	Toda a bacia	400	400	400	400	400	2.000
<i>Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.</i>							
<i>Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.</i>							
TOTAL		17.459	18.237	16.660	14.261	10.701	77.317

§ 1º. Os montantes a serem alocados até 2020 correspondem aos valores efetivamente arrecadados e não gastos, mas contratados ou alocados no período de 2012 a 2015, e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Doce no período de 2016 a 2020, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio do IBIO - AGB Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a ANA e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 2º. Os recursos do Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) serão aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no Alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

§ 3º. Até 2020 prevê-se a implantação do Programa Produtor de Água (P24) somente no Alto Doce, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais na UGRH 1-Piranga e na UGRH 2-Piracicaba.

§ 4º. O componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2), do Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61) prevê, por ano, no período de 2017 a 2020, a alocação de R\$ 200 (duzentos) mil e, para 2016, alocação de R\$ 240 (duzentos e quarenta) mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e R\$ 100 (cem) mil para cada um dos 10 (dez) CBHs de rios afluentes do rio Doce, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. Excepcionalmente, para os comitês Piranga, Santo Antônio e Suaçuí, houve antecipação de parte dos recursos de 2017 para 2016, e para o CBH-Doce, houve antecipação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos de 2019 para 2018, conforme quadro acima. [\(Redação dada pela Deliberação nº 74/2018\)](#)

§ 5º. Os recursos dos Programas de Comunicação Social (P71), Educação Ambiental (P72) e Treinamento e Capacitação (P73) serão destinados para ações de comunicação e mobilização social, educação ambiental e treinamento e capacitação nos 11 comitês da bacia.

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Alocação dos Recursos da União nas Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos

Art. 8º Para os programas e ações, especializados por comitês ou unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, os recursos da União serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Programa de Saneamento da Bacia (P11): para elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia, será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem espacialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14.
- II. Programa de Universalização do Saneamento (P41): apoio na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de projetos para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Para elaboração dos PMSB, será previsto para 2016 e 2017, recursos para finalizar os contratos já em andamento e com conclusão prevista para 2016 e para atender aos municípios remanescentes que se manifestaram no último Edital de Chamamento publicado em 2015, com conclusão prevista para 2017. Para elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA), será previsto um montante de recursos para toda a bacia do rio Doce, sem espacialização, onde serão atendidos os municípios prioritários conforme critérios de hierarquização constante no Art. 14. Excepcionalmente, será contemplado o município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA). Os recursos para atendimento aos municípios remanescentes com o PMSB e ao município de Viçosa-MG com projeto para otimização de sistema de abastecimento de água (SAA), foram remanejados de outros programas relacionados aos respectivos comitês cujos municípios serão beneficiados. [\(Redação dada pela Deliberação nº 51/2016\)](#)
- III. Programa de Saneamento da Bacia (P11) e Programa de Universalização do Saneamento (P41): Fica garantida o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto de saneamento básico (P41) ou

(P11) para os municípios com população total acima de 50 mil habitantes (IBGE 2010), no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios constantes no Art. 14. Estes municípios não serão contemplados novamente após a hierarquização geral dos municípios prevista para os Programas de Saneamento.

- IV. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) e Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42): Visando a otimização das ações, estes programas serão preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e nas mesmas áreas selecionadas para este programa. Portanto, os Programas P12 e P42 não possuirão critérios de hierarquização próprios.
- V. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): Recursos aplicados conforme critérios previstos no Art. 14, em áreas a serem selecionadas nas sete UGRHs localizadas no alto, médio e baixo Doce, sendo as bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 1, 4, 5 e 6 (Piranga, Suaçuí, Caratinga e Manhauçu), e as bacias afluentes capixabas, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José), entre 2016 e 2020.
- VI. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): Recursos aplicados considerando o Mapa de Vulnerabilidade (Apêndice III), previsto para as nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, no período 2016 a 2020.
- VII. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos no Componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2): alocação, por ano, no período de 2017 a 2020, a alocação de R\$ 200 (duzentos) mil e, para 2016, alocação de R\$ 240 (duzentos e quarenta) mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e R\$ 100 (cem) mil para cada um dos 10 (dez) CBHs de rios afluentes do rio Doce, mediante Plano de Trabalho anual aprovado pelos comitês. Excepcionalmente, para os comitês Piranga, Santo Antônio e Suaçuí, houve antecipação de parte dos recursos de 2017 para 2016, e para o CBH-Doce, houve antecipação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dos recursos de 2019 para 2018, conforme quadro acima. [\(Redação dada pela Deliberação nº 74/2018\)](#)

§ 1º. Os recursos da cobrança pelo uso da água somente poderão ser aplicados na porção do território integrante da bacia.

§ 2º. Os percentuais para distribuição dos recursos dos Programas P12, P42 e P52 nas UGRHs, encontram-se especificados no Apêndice IV. Para fins desse rateio, foram computadas área total da UGRH, área total da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, área crítica da UGRH, total de áreas críticas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o valor da cobrança pelo uso da água mineiro da UGRH, conforme detalhado no Apêndice IV.

Art. 9º Ficam assim distribuídos os recursos da União nas unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH) para os programas hidro ambientais P12, P21, P22 e P52, para os programas de saneamento P41 e P42, e para o programa de fortalecimento dos comitês P61.2: [\(Redação dada pelas Deliberações nº 53, 54 e 56/2016\)](#)

I. Por Meta, Programa e Ação Priorizados:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	4.694	2.652	1.000	1.000	612	9.958
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB.	3.270	1.017	-	-	-	4.287
UGRH1 Piranga	128	234				362
UGRH2 Piracicaba	55	122				177
UGRH3 Santo Antônio	170	399				569
UGRH4 Suaçuí	1.550					1.550
UGRH5 Caratinga	587	262				849
UGRH6 Manhauçu	393					393
SUBTOTAL MG	2.883	1.017	-	-	-	3.900

UGRH7 Guandu	83					83
UGRH8 Santa Maria do Doce						-
UGRH9 São José	304					304
SUBTOTAL ES	387	-	-	-	-	387
P41 - Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de projetos de SAA.	424	635	-	-	-	1.059
UGRH1 Piranga	424	635				1.059
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
UGRH1 Piranga	124	124	124	124		498
UGRH2 Piracicaba	56	56	56	56		222
UGRH3 Santo Antônio	105	105	105	105		420
UGRH4 Suaçuí	209	209	209	209	209	1.043
UGRH5 Caratinga	103	103	103	103		412
UGRH6 Manhuaçu	112	112	112	112	112	558
SUBTOTAL MG	708	708	708	708	320	3.152
UGRH7 Guandu	68	68	68	68	68	339
UGRH8 Santa Maria do Doce	75	75	75	75	75	376
UGRH9 São José	149	149	149	149	149	745
SUBTOTAL ES	292	292	292	292	292	1.460
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
UGRH1 Piranga	242	292	292			826
UGRH2 Piracicaba	108	130	130	130	34	533
UGRH3 Santo Antônio	204	246	246	246		942
UGRH4 Suaçuí	406	489	489	489	489	2.363
UGRH5 Caratinga	200	241	241	241	17	941
UGRH6 Manhuaçu	217	262	262	262	262	1.263
SUBTOTAL MG	1.377	1.660	1.660	1.368	802	6.867
UGRH7 Guandu	132	159	159	159	159	767
UGRH8 Santa Maria do Doce	146	176	176	176	176	852
UGRH9 São José	290	350	350	350	350	1.688
SUBTOTAL ES	568	685	685	685	685	3.307
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
UGRH7 Guandu	-	232	232	232	-	696
UGRH8 Santa Maria do Doce	-	258	258	258	-	773
UGRH9 São José	-	510	510	510	-	1.531
SUBTOTAL ES	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	900	900	819	819	4.337
UGRH1 Piranga	81	81	81			244
UGRH4 Suaçuí	80	80	80	80	80	398
UGRH5 Caratinga	105	105	105	105	105	524
UGRH6 Manhuaçu	78	78	78	78	78	391
SUBTOTAL MG	344	344	344	262	262	1.556
UGRH7 Guandu	89	89	89	89	89	445
UGRH8 Santa Maria do Doce	161	161	161	161	161	807
UGRH9 São José	306	306	306	306	306	1.529

SUBTOTAL ES	556	556	556	556	556	2.781
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
UGRH1 Piranga	474	474	474	468		1.889
UGRH2 Piracicaba	211	211	211	211	211	1.057
UGRH3 Santo Antônio	399	399	399	399	251	1.847
UGRH4 Suaçuí	794	794	794	794	794	3.969
UGRH5 Caratinga	392	392	392	392	392	1.958
UGRH6 Manhuaçu	424	424	424	424	424	2.122
SUBTOTAL MG	2.694	2.694	2.694	2.688	2.072	12.842
UGRH7 Guandu	258	258	258	258	258	1.289
UGRH8 Santa Maria do Doce	286	286	286	286	286	1.431
UGRH9 São José	567	567	567	567	567	2.836
SUBTOTAL ES	1.111	1.111	1.111	1.111	1.111	5.556
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	1.315	935	1.000	1.000	1.000	5.250
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	250	-	-	-	-	250
UGRH7 Guandu	50					50
UGRH8 Santa Maria do Doce	50					50
UGRH9 São José	150					150
SUBTOTAL ES	250	-	-	-	-	250
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	1.065	935	1.000	1.000	1.000	5.000
UGRH1 Piranga	120	80	100	100	100	500
UGRH2 Piracicaba	100	100	100	100	100	500
UGRH3 Santo Antônio	125	75	100	100	100	500
UGRH4 Suaçuí	120	80	100	100	100	500
UGRH5 Caratinga	100	100	100	100	100	500
UGRH6 Manhuaçu	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL MG	600	600	600	600	600	3.000
UGRH7 Guandu	100	100	100	100	100	500
UGRH8 Santa Maria do Doce	100	100	100	100	100	500
UGRH9 São José	200	200	200	200	200	1.000
SUBTOTAL ES	400	400	400	400	400	2.000
TOTAL	12.659	11.637	10.050	9.671	7.101	51.117

II. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH1 Piranga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	676	993	124	124	-	1.919
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	552	869	-	-	-	1.421
Apoio na elaboração de PMSB.	128	234	-	-	-	362
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	424	635	-	-	-	1.059
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	124	124	124	124	-	498
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	797	847	847	468	-	2.959

P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	242	292	292	-	-	826
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	81	81	81	-	-	244
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	474	474	474	468	-	1.889
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	120	80	100	100	100	500
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	120	80	100	100	100	500
SUBTOTAL 1	1.594	1.920	1.071	692	100	5.378
UGRH2 Piracicaba						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	111	177	56	56	-	399
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	55	122	-	-	-	177
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	56	56	56	56	-	222
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	319	342	342	342	245	1.590
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	108	130	130	130	34	533
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	211	211	211	211	211	1.057
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	100	100	100	100	500
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 2	530	619	497	497	345	2.489
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	275	504	105	105	-	989
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	170	399	-	-	-	569
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	105	105	105	105	-	420
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	603	645	645	645	251	2.789
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	204	246	246	246	-	942
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	399	399	399	399	251	1.847
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	125	75	100	100	100	500
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	125	75	100	100	100	500
SUBTOTAL 3	1.003	1.224	850	850	351	4.278
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.759	209	209	209	209	2.593
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	1.550	-	-	-	-	1.550
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	209	209	209	209	209	1.043
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.279	1.363	1.363	1.363	1.363	6.729
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	406	489	489	489	489	2.363
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	80	80	80	80	80	398
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	794	794	794	794	794	3.969
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	120	80	100	100	100	500
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	120	80	100	100	100	500
SUBTOTAL 4	3.158	1.651	1.671	1.671	1.671	9.822
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	690	365	103	103	-	1.261
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	587	262	-	-	-	849
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	103	103	103	103	-	412

PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	697	738	738	738	513	3.423
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	200	241	241	241	17	941
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	105	105	105	105	105	524
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	392	392	392	392	392	1.958
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	100	100	100	100	500
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 5	1.486	1.203	941	941	613	5.184
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	505	112	112	112	112	951
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	393	-	-	-	-	393
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	112	112	112	112	112	558
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	719	764	764	764	764	3.775
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	217	262	262	262	262	1.263
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	78	78	78	78	78	391
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	424	424	424	424	424	2.122
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	100	100	100	100	500
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 6	1.324	976	976	976	976	5.226
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG	9.095	7.593	6.006	5.627	4.056	32.377

III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH7 Guandu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	151	68	68	68	68	422
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	83	-	-	-	-	83
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	68	68	68	68	68	339
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	478	737	737	737	506	3.196
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	132	159	159	159	159	767
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	232	232	232	-	696
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	89	89	89	89	89	445
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	258	258	258	258	258	1.289
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	150	100	100	100	100	550
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	50	-	-	-	-	50
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 7	779	905	905	905	673	4.168
UGRH8 Santa Maria do Rio Doce						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	75	75	75	75	75	376
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	75	75	75	75	75	376

PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	594	882	882	882	624	3.863
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	146	176	176	176	176	852
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	258	258	258	-	773
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	161	161	161	161	161	807
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	286	286	286	286	286	1.431
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	150	100	100	100	100	550
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	50	-	-	-	-	50
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 8	819	1.057	1.057	1.057	799	4.790
UGRH9 São José						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	453	149	149	149	149	1.049
P41 - Programa de Universalização do Saneamento	304	-	-	-	-	304
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	149	149	149	149	149	745
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.163	1.733	1.733	1.733	1.222	7.584
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	290	350	350	350	350	1.688
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	510	510	510	-	1.531
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	306	306	306	306	306	1.529
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	567	567	567	567	567	2.836
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	350	200	200	200	200	1.150
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 - Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia	200	200	200	200	200	1.000
SUBTOTAL 9	1.966	2.082	2.082	2.082	1.571	9.783
TOTAL UNIÃO NAS UGRH ES	3.564	4.044	4.044	4.044	3.044	18.741
TOTAL UNIÃO NAS UGRH MG E ES	12.659	11.637	10.050	9.671	7.101	51.117

CAPÍTULO V

Da Alocação dos Recursos do Estado de Minas Gerais

Art. 10 Os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2016 a 2020, com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, contarão com os seguintes valores (em mil reais):

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH1 Piranga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.900	1.900	500	1.900	500	7.700
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	2.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.300	700	-	700	-	3.700
Apoio na elaboração de PMSB.	1.100		-	-	-	1.100
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.200	700	-	700	-	2.600
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	500	500	500	500	2.000

PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	1.750	1.250	1.750	1.250	6.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	500	-	500	-	1.000
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	1.000	1.000	1.000	1.000	4.500
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 1	4.000	3.750	1.850	3.750	1.850	15.200
UGRH2 Piracicaba						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.800	3.000	3.000	3.000	1.000	11.800
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	3.500
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.300	1.000	1.000	1.000	-	4.300
Apoio na elaboração de PMSB.	400	-	-	-	-	400
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	3.900
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	4.500	9.000	9.500	8.500	10.200	41.700
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	2.000	2.000	2.000	3.700	9.700
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	2.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.000	6.500	6.500	6.500	6.500	30.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	600	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 2	6.400	12.600	12.600	11.600	11.300	54.500
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.210	1.310	1.310	1.310	1.310	7.450
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.250	350	350	350	350	2.650
Apoio na elaboração de PMSB.	900	-	-	-	-	900
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	1.750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	960	960	960	960	960	4.800
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	960	960	960	960	960	4.800
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 3	3.770	2.370	2.370	2.370	2.370	13.250
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	800	-	-	-	-	800
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	500	-	-	-	-	500
Apoio na elaboração de PMSB.	500	-	-	-	-	500
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	300	-	-	-	-	300
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.000	1.000	-	-	-	2.000
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de	500	500	-	-	-	1.000

Sedimentos						
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	500	-	-	-	1.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	250	100	100	100	100	650
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 4	2.050	1.100	100	100	100	3.450
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.350	150	650	150	650	2.950
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	950	-	250	-	250	1.450
Apoio na elaboração de PMSB.	700	-	-	-	-	700
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	150	150	150	150	150	750
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	500	500	500	500	2.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	250	250	250	250	250	1.250
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	250	250	250	250	250	1.250
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	400	100	100	100	100	800
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 5	2.250	750	1.250	750	1.250	6.250
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000	-	-	-	-	1.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	-	-	-	-	1.000
Apoio na elaboração de PMSB.	200	-	-	-	-	200
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	300	740	740	740	740	3.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	300	450	450	450	450	2.100
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	-	290	290	290	290	1.160
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220	100	100	100	100	620
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 6	1.520	840	840	840	840	4.880
TOTAL MG	19.990	21.410	19.010	19.410	17.710	97.530

§ 1º. Os recursos arrecadados nas bacias afluentes de Minas Gerais serão obrigatoriamente aplicados nas respectivas bacias geradoras dos recursos.

§ 2º. Os montantes de 2016 a 2020 correspondem aos valores relativos ao saldo de 2015 e às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce no período de 2016 a 2010, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio da AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com o IGAM e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 3º. O Programa Produtor de Água (P24) irá contemplar uma área a ser selecionada na UGRH1-Piranga e a sub-bacia do ribeirão Candidópolis, em Itabira-MG, na área da UGRH2-Piracicaba, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais nestas unidades.

CAPÍTULO VI

Da Alocação Total dos Recursos

Art. 11 A totalidade dos recursos previstos para serem desembolsados em 2016 a 2020 para a bacia hidrográfica do rio Doce pode ser assim sintetizada: [\(Redação dada pela Deliberação nº 74/2018\)](#)

I. Em toda a bacia hidrográfica do rio Doce:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.100	2.000	2.000	2.000	2.000	10.100
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
Elaboração de projetos para otimização de SES.	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.100	1.000	1.000	1.000	1.000	5.100
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.100	1.000	1.000	1.000	1.000	5.100
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	2.700	4.600	4.610	2.590	1.600	16.100
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	2.000	2.000	-	-	4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	100					100
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	240	200	210	190	200	1.040
P71 - Programa de Comunicação Social	500	500	500	500	500	2.500
P72 - Programa de Educação Ambiental	460	500	500	500	500	2.460
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	400	400	400	400	2.000
TOTAL UNIÃO BACIA DOCE (Não espacializado)	4.800	6.600	6.610	4.590	3.600	26.200

II. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH1 Piranga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	3.576	2.893	624	2.024	500	9.619
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	2.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.852	1.569	-	700	-	5.121
Apoio na elaboração de PMSB.	1.228	234	-	-	-	1.462
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.624	1.335	-	700	-	3.659
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	124	624	624	624	500	2.498
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.297	2.597	2.097	2.218	1.250	9.459
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	242	792	292	500	-	1.826
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	81	81	81	-	-	244
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	1.000

P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	974	1.474	1.474	1.468	1.000	6.389
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	720	180	200	200	200	1.500
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	220	180	200	200	200	1.000
SUBTOTAL 1	5.594	5.670	2.921	4.442	1.950	20.578
UGRH2 Piracicaba						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.911	3.177	3.056	3.056	1.000	12.199
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	3.500
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.355	1.122	1.000	1.000	-	4.477
Apoio na elaboração de PMSB.	455	122	-	-	-	577
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	3.900
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	56	1.056	1.056	1.056	1.000	4.222
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	4.819	9.342	9.842	8.842	10.445	43.290
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	108	2.130	2.130	2.130	3.734	10.233
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	2.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.211	6.711	6.711	6.711	6.711	31.057
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	200	700	200	200	200	1.500
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	200	200	200	200	200	1.000
SUBTOTAL 2	6.930	13.219	13.097	12.097	11.645	56.989
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.485	1.814	1.415	1.415	1.310	8.439
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.420	749	350	350	350	3.219
Apoio na elaboração de PMSB.	1.070	399	-	-	-	1.469
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	1.750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.065	1.065	1.065	1.065	960	5.220
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.563	1.605	1.605	1.605	1.211	7.589
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	204	246	246	246	-	942
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	1.359	1.359	1.359	1.359	1.211	6.647
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	725	175	200	200	200	1.500
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	225	175	200	200	200	1.000
SUBTOTAL 3	4.773	3.594	3.220	3.220	2.721	17.528
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.559	209	209	209	209	3.393
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.050	-	-	-	-	2.050
Apoio na elaboração de PMSB.	2.050	-	-	-	-	2.050
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	509	209	209	209	209	1.343
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	2.279	2.363	1.363	1.363	1.363	8.729
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	906	989	489	489	489	3.363
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	80	80	80	80	80	398
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	1.294	1.294	794	794	794	4.969

PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	370	180	200	200	200	1.150
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	220	180	200	200	200	1.000
SUBTOTAL 4	5.208	2.751	1.771	1.771	1.771	13.272
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.040	515	753	253	650	4.211
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.537	262	250	-	250	2.299
Apoio na elaboração de PMSB.	1.287	262	-	-	-	1.549
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	253	253	253	253	150	1.162
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.197	1.238	1.238	1.238	1.013	5.923
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	450	491	491	491	267	2.191
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	105	105	105	105	105	524
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	642	642	642	642	642	3.208
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	500	200	200	200	200	1.300
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	200	200	200	200	200	1.000
SUBTOTAL 5	3.736	1.953	2.191	1.691	1.863	11.434
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.505	112	112	112	112	1.951
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.393	-	-	-	-	1.393
Apoio na elaboração de PMSB.	593	-	-	-	-	593
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	112	112	112	112	112	558
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.019	1.504	1.504	1.504	1.504	7.035
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	517	712	712	712	712	3.363
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	78	78	78	78	78	391
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	424	714	714	714	714	3.282
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	320	200	200	200	200	1.120
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	200	200	200	200	200	1.000
SUBTOTAL 6	2.844	1.816	1.816	1.816	1.816	10.106
TOTAL MG	29.085	29.003	25.016	25.037	21.766	129.907

III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH7 Guandu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	151	68	68	68	68	422
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	83	-	-	-	-	83
Apoio na elaboração de PMSB.	83	-	-	-	-	83

P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	68	68	68	68	68	339
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	478	737	737	737	506	3.196
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	132	159	159	159	159	767
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	232	232	232	-	696
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	89	89	89	89	89	445
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	258	258	258	258	258	1.289
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	150	100	100	100	100	550
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	50	-	-	-	-	50
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 7	779	905	905	905	673	4.168
UGRH8 Santa Maria do Rio Doce						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	75	75	75	75	75	376
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	75	75	75	75	75	376
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	594	882	882	882	624	3.863
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	146	176	176	176	176	852
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	258	258	258	-	773
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	161	161	161	161	161	807
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	286	286	286	286	286	1.431
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	150	100	100	100	100	550
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	50	-	-	-	-	50
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 8	819	1.057	1.057	1.057	799	4.790
UGRH9 São José						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	453	149	149	149	149	1.049
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	304	-	-	-	-	304
Apoio na elaboração de PMSB.	304	-	-	-	-	304
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	149	149	149	149	149	745
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.163	1.733	1.733	1.733	1.222	7.584
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	290	350	350	350	350	1.688
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	510	510	510	-	1.531
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	306	306	306	306	306	1.529
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	567	567	567	567	567	2.836
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	350	200	200	200	200	1.150
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	200	200	200	200	200	1.000
SUBTOTAL 9	1.966	2.082	2.082	2.082	1.571	9.783
TOTAL ES	3.564	4.044	4.044	4.044	3.044	18.741
TOTAL TODA BACIA DOCE	37.449	39.647	35.670	33.671	28.411	174.847

CAPÍTULO VII

Dos Critérios para Hierarquização dos Estudos, Planos, Projetos e Ações

Art. 12 Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Art. 13 O IBIO - AGB Doce é responsável pela pré-seleção das propostas apresentadas durante o chamamento público e a lista de hierarquização deverá ser submetida à homologação de Comissão Gestora de Licitação e Contratos, previamente à sua contratação.

§ 1º. A Comissão Gestora, a ser constituída por no máximo 5 (cinco) servidores da AGB-Doce, sendo presidida por um destes membros, será responsável pela condução dos processos licitatórios, hierarquização das propostas selecionadas, adjudicação, homologação da listagem com as propostas hierarquizadas e análise de recursos e pedidos de impugnação em licitações, para fins de contratação com recursos da cobrança.

§ 2º. Para os programas P12, P22, P24 e P52 a Comissão Gestora de Licitação e Contratos deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos em 2016, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de elaboração de edital de chamamento público, seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação.

Art. 14 Para a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	<p>Critérios obrigatórios para projetos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos:</p> <ul style="list-style-type: none">– Município com situação da outorga regularizada ou em regularização;– Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e– Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios classificatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">– Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)];– IDH-M 2010 inferior a 0,600;– Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES;– Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES;– Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de MG e ES;– Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES;– Lançam esgotos a montante de captação (Atlas ANA 2010);– Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21)	<ul style="list-style-type: none">– Áreas onde o saldo hídrico foi impactado, essencialmente, pelos usos da irrigação, prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca.
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	<ul style="list-style-type: none">– Áreas onde a demanda por irrigação constitui uma importante parcela da demanda total na bacia e o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se desfavorável.– Áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas.
Programa Produtor de Água (P24)	<ul style="list-style-type: none">– Áreas onde há conflitos pelo uso múltiplo da água, com municípios que

	<p>requerem novo manancial ou ampliação do sistema de abastecimento de água até 2015 segundo Atlas ANA, e que apresentem condições críticas de degradação (elevados processos erosivos, redução da cobertura vegetal e alto deflúvio superficial instantâneo) e inadequação do uso das terras, da cobertura vegetal e das APPs (topo de morro, declividade e faixa ciliar).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de drenagem inferior a 20 mil hectares e população atendida superior a 5.000 habitantes. - Áreas com suscetibilidade à erosão classificadas como Forte a Muito Forte (PIRH Doce). - Áreas com produção de sedimentos superior a 70 ton./km²/ano (SIGEL-Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico). - Áreas com cobertura vegetal natural inferior a 20% (PIRH Doce). - Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias necessárias ao desenvolvimento do programa. - Áreas com iniciativas do programa em andamento. - Visita a campo para confirmação das condições previstas e análise da possibilidade de intervenção.
<p>Programa de Universalização do Saneamento (P41)</p>	<p>Critérios obrigatórios para projetos de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Município com situação da outorga regularizada ou em regularização; - Município adimplente em relação à cobrança pelo uso da água; e - Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente aprovado. <p>Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IDH-M 2010 inferior a 0,600; - Índice de internação por doenças de veiculação hídrica no município superior à média dos estados de MG e ES; - Percentual de domicílios urbanos com saneamento adequado menor que a média da bacia nos estados de MG e ES; - Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES; - Necessidade de ampliação do SAA (Atlas ANA 2010); - Necessidade de novo manancial até 2015 (Atlas ANA 2010); - Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES; - Disposição final inadequada de resíduos sólidos; - Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com outros municípios; - Ocorrência de inundações ou enchentes nos últimos 5 anos (PNSB 2008); - Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
<p>Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas onde há intensa erosão do solo. - Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público. - Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz. - Áreas no entorno de unidades de conservação. - Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia. - Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa. - Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

Parágrafo Único – Previamente ao lançamento dos editais de chamamento públicos para os Programas de Saneamento (P11 e P41), serão discutidos em cada UGRH outros critérios de hierarquização oriundos dos Seminários de Saneamento.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 15 Com vistas ao cumprimento das metas do Plano de Aplicação Plurianual no período 2016-2020 compete aos comitês deliberarem anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e reuniões Plenárias.

Art. 16 Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido nos Contratos de Gestão.

Parágrafo único. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação dos Comitês.

Art. 17 Para fins do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) para o Estado de Minas Gerais equivale às Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH); e, para o Estado do Espírito Santo a expressão Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH) equivale às Unidades de Análise estabelecidas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce), aprovado no ano de 2010.

Art. 18 Para fins de implementação dos programas previstos neste PAP-Doce, o IBIO poderá contratar com recursos provenientes da parcela da cobrança pelo uso de recursos hídricos da União e do Estado de Minas Gerais, consultoria (física ou jurídica) para análise e validação técnica dos produtos e serviços a serem contratados para todos os programas.

APÊNDICE I

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS	Nº DE SEDES MUNICIPAIS	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA NA BACIA (IBGE Censo 2010)	% POP TOTAL NA BACIA	ÁREA DOS MUNICÍPIOS NA UNIDADE (Km ²)	% ÁREA NA BACIA	MÉDIA FINAL (ÁREA + POP TOTAL)
UGRH1 Piranga	77	62	701.842	20,5	17.580	20,3	20,4
UGRH2 Piracicaba	21	17	754.085	22,0	5.684	6,6	14,3
UGRH3 Santo Antônio	29	23	187.488	5,5	10.759	12,4	8,9
UGRH4 Suaçuí	48	41	604.250	17,6	21.549	24,8	21,2
UGRH5 Caratinga	29	25	284.347	8,3	6.684	7,7	8,0
UGRH6 Manhuaçu	28	23	321.094	9,4	9.191	10,6	10,0
UGRH7 Guandu	7	4	81.155	2,4	2.474	2,9	2,6
UGRH8 Santa Maria do Doce	9	3	109.243	3,2	3.066	3,5	3,4
UGRH9 São José	17	13	387.169	11,3	9.750	11,2	11,3
TOTAL	228	211	3.430.673	100,0	86.736	100,0	100,0

APENDICE II

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 1 PIRANGA					62			17.580	404.820	297.022	701.842
1	310030	Abre Campo	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	6.677	6.634	13.311
2	310040	Acaiaca	MG	UGRH 1	SIM	102	100,00	102	2.553	1.367	3.920
3	310210	Alto Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	518	100,00	518	3.813	8.346	12.159
4	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 1	SIM	599	44,43	266	8.403	3.047	11.450
5	310250	Amparo do Serra	MG	UGRH 1	SIM	146	100,00	146	2.518	2.535	5.053
6	310370	Araponga	MG	UGRH 1	SIM	304	100,00	304	2.116	6.036	8.152
7	310570	Barra Longa	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	2.254	3.889	6.143
8	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 1	SIM	592	84,69	502	5.884	8.029	13.913
9	310870	Brás Pires	MG	UGRH 1	SIM	223	100,00	223	2.223	2.414	4.637
10	311020	Cajuri	MG	UGRH 1	SIM	83	100,00	83	2.096	1.951	4.047
11	311170	Canaã	MG	UGRH 1	SIM	175	100,00	175	1.859	2.769	4.628
12	311220	Capela Nova	MG	UGRH 1	SIM	111	100,00	111	2.132	2.623	4.755
13	311290	Caputira	MG	UGRH 1	SIM	188	100,00	188	3.779	5.251	9.030
14	311310	Caranaíba	MG	UGRH 1	SIM	160	100,00	160	1.176	2.112	3.288
15	311540	Carandaí	MG	UGRH 1		486	8,50	41		622	622
16	311630	Caratinga	MG	UGRH 1		1.259	14,29	180		3.407	3.407
17	311670	Catas Altas da Noruega	MG	UGRH 1	SIM	142	100,00	142	1.429	2.033	3.462
18	312000	Cipotânea	MG	UGRH 1	SIM	154	100,00	153	3.014	3.533	6.547
19	312150	Coimbra	MG	UGRH 1	SIM	107	100,00	107	5.156	1.898	7.054
20	312170	Conselheiro Lafaiete	MG	UGRH 1		370	2,83	10		168	168
21	312180	Córrego Novo	MG	UGRH 1	SIM	205	100,00	205	2.038	1.089	3.127
22	312190	Cristiano Ottoni	MG	UGRH 1		133	7,06	9		63	63
23	312270	Desterro do Melo	MG	UGRH 1	SIM	142	80,05	114	1.390	1.301	2.691
24	312330	Diogo de Vasconcelos	MG	UGRH 1	SIM	165	100,00	165	1.099	2.749	3.848
25	312400	Dionísio	MG	UGRH 1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
26	312820	Divinésia	MG	UGRH 1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
27	313390	Dom Silvério	MG	UGRH 1	SIM	195	100,00	195	4.058	1.138	5.196
28	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH 1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
29	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 1		85	48,95	42		629	629
30	312400	Ervália	MG	UGRH 1	SIM	358	84,71	303	9.470	7.180	16.650
31	312820	Guaraciaba	MG	UGRH 1	SIM	349	100,00	349	3.218	7.005	10.223
32	313390	Itaverava	MG	UGRH 1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
33	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 1		164	34,38	56		540	540
34	313550	Jequeri	MG	UGRH 1	SIM	548	100,00	548	4.717	8.131	12.848
35	313790	Lamim	MG	UGRH 1	SIM	119	100,00	119	1.511	1.941	3.452
36	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 1		628	31,22	196		9.016	9.016
37	314000	Mariana	MG	UGRH 1	SIM	1.194	89,11	1.064	37.706	14.715	52.421
38	314030	Marliéria	MG	UGRH 1		546	85,20	465		2.636	2.636
39	314090	Matipó	MG	UGRH 1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
40	314160	Mercês	MG	UGRH 1		348	13,11	46		408	408
41	314585	Oratórios	MG	UGRH 1	SIM	89	100,00	89	3.241	1.252	4.493
42	314590	Ouro Branco	MG	UGRH 1		259	41,25	107		1.509	1.509
43	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
44	314830	Paula Cândido	MG	UGRH 1	SIM	268	100,00	268	4.261	5.010	9.271
45	314875	Pedra Bonita	MG	UGRH 1	SIM	174	100,00	174	1.807	4.866	6.673
46	314880	Pedra do Anta	MG	UGRH 1	SIM	163	100,00	163	2.192	1.173	3.365
47	315020	Piedade de Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	84	100,00	84	3.178	884	4.062
48	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH 1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
49	315080	Piranga	MG	UGRH 1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
50	315210	Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
51	315230	Porto Firme	MG	UGRH 1	SIM	285	100,00	285	4.831	5.586	10.417
52	315310	Presidente Bernardes	MG	UGRH 1	SIM	237	100,00	237	1.642	3.895	5.537
53	315400	Raul Soares	MG	UGRH 1	SIM	763	100,00	763	13.070	10.748	23.818
54	315440	Ressaquinha	MG	UGRH 1		185	24,00	44		531	531
55	315490	Rio Casca	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	10.871	3.330	14.201
56	315500	Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	112	100,00	112	1.653	812	2.465
57	315520	Rio Espera	MG	UGRH 1	SIM	239	100,00	239	1.760	4.310	6.070
58	315740	Santa Cruz do Escalvado	MG	UGRH 1	SIM	259	100,00	259	1.177	3.815	4.992
59	315790	Santa Margarida	MG	UGRH 1	SIM	256	100,00	256	6.034	8.977	15.011
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na	Área do município na	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		

							UGRH	UGRH (Km²)	Urbana na sede	Rural	Total
60	315910	Santana dos Montes	MG	UGRH 1	SIM	197	100,00	197	1.941	1.881	3.822
61	316010	Santo Antônio do Grama	MG	UGRH 1	SIM	130	100,00	130	3.365	720	4.085
62	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 1		744	26,91	200		2.274	2.274
63	316150	São Geraldo	MG	UGRH 1		186	23,25	43		840	840
64	316340	São José do Goiabal	MG	UGRH 1	SIM	185	100,00	185	3.689	1.947	5.636
65	316380	São Miguel do Anta	MG	UGRH 1	SIM	152	100,00	152	3.746	3.014	6.760
66	316400	São Pedro dos Ferros	MG	UGRH 1	SIM	403	100,00	403	5.777	2.579	8.356
67	316556	Sem-Peixe	MG	UGRH 1	SIM	177	100,00	177	1.329	1.518	2.847
68	316570	Senador Firmino	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	4.683	2.547	7.230
69	316600	Senhora de Oliveira	MG	UGRH 1	SIM	171	100,00	171	3.256	2.427	5.683
70	316620	Senhora dos Remédios	MG	UGRH 1	SIM	238	100,00	238	2.792	7.404	10.196
71	316630	Sericita	MG	UGRH 1	SIM	166	100,00	166	3.193	3.935	7.128
72	316850	Teixeiras	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	7.623	3.732	11.355
73	316870	Timóteo	MG	UGRH 1		144	34,75	50		3.735	3.735
74	316990	Ubá	MG	UGRH 1		408	20,53	84		1.935	1.935
75	317050	Urucânia	MG	UGRH 1	SIM	139	100,00	139	5.748	4.543	10.291
76	317115	Vermelho Novo	MG	UGRH 1	SIM	115	100,00	115	1.852	2.837	4.689
77	317130	Viçosa	MG	UGRH 1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220
TOTAL UGRH 2 PIRACICABA					17			5.684	541.746	212.339	754.085
1	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 2		599	55,57	333		3.811	3.811
2	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 2	SIM	787	85,69	675	3.448	5.242	8.690
3	310540	Barão de Cocais	MG	UGRH 2	SIM	341	100,00	341	24.007	4.435	28.442
4	310600	Bela Vista de Minas	MG	UGRH 2	SIM	109	100,00	109	9.378	626	10.004
5	310770	Bom Jesus do Amparo	MG	UGRH 2	SIM	196	100,00	196	2.516	2.975	5.491
6	311535	Catas Altas	MG	UGRH 2	SIM	240	100,00	240	3.531	1.315	4.846
7	311940	Coronel Fabriciano	MG	UGRH 2	SIM	221	100,00	221	47.382	56.312	103.694
8	313130	Ipatinga	MG	UGRH 2	SIM	165	100,00	165	148.687	90.781	239.468
9	313170	Itabira	MG	UGRH 2	SIM	1.254	36,02	452	98.554	4.045	102.599
10	313500	Jaguaraçu	MG	UGRH 2	SIM	164	65,62	108	1.419	1.031	2.450
11	313620	João Monlevade	MG	UGRH 2	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
12	314000	Mariana	MG	UGRH 2		1.194	10,89	130		1.798	1.798
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km ²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km ²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total

13	314030	Marliéria	MG	UGRH 2	SIM	546	14,80	81	918	458	1.376
14	314470	Nova Era	MG	UGRH 2	SIM	362	100,00	362	13.203	4.325	17.528
15	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 2		1.246	3,33	42		1.001	1.001
16	315570	Rio Piracicaba	MG	UGRH 2	SIM	373	100,00	373	9.567	4.582	14.149
17	315720	Santa Bárbara	MG	UGRH 2	SIM	684	100,00	684	21.809	6.067	27.876
18	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 2		276	26,81	74		4.883	4.883
19	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 2	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178	15.083
20	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	UGRH 2	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128	9.777
21	316870	Timóteo	MG	UGRH 2	SIM	144	65,26	94	70.496	7.013	77.509
TOTAL UGRH 3 SANTO ANTÔNIO						23		10.759	85.387	102.101	187.488
1	310050	Açucena	MG	UGRH 3	SIM	815	43,17	352	2.535	3.342	5.877
2	310240	Alvorada de Minas	MG	UGRH 3	SIM	374	100,00	374	947	2.599	3.546
3	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 3		787	14,31	113		875	875
4	310630	Belo Oriente	MG	UGRH 3	SIM	335	100,00	335	6.809	16.588	23.397
5	310880	Braúnas	MG	UGRH 3	SIM	378	100,00	378	1.593	3.437	5.030
6	311380	Carmésia	MG	UGRH 3	SIM	259	100,00	259	1.311	1.135	2.446
7	311750	Conceição do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	1.727	76,82	1.327	10.172	5.943	16.115
8	311810	Congonhas do Norte	MG	UGRH 3		399	10,87	43		255	255
9	312260	Dom Joaquim	MG	UGRH 3	SIM	399	100,00	399	2.620	1.915	4.535
10	312310	Dores de Guanhanes	MG	UGRH 3	SIM	382	100,00	382	1.622	3.601	5.223
11	312590	Ferros	MG	UGRH 3	SIM	1.089	100,00	1.089	3.141	7.696	10.837
12	312800	Guanhanes	MG	UGRH 3		1.075	33,45	360		2.808	2.808
13	313170	Itabira	MG	UGRH 3		1.254	63,98	802		7.184	7.184
14	313280	Itambé do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	380	100,00	380	908	1.375	2.283
15	313610	Joanésia	MG	UGRH 3	SIM	233	100,00	233	2.062	3.363	5.425
16	314060	Materlândia	MG	UGRH 3		281	18,93	53		489	489
17	314170	Mesquita	MG	UGRH 3	SIM	275	100,00	275	3.401	2.668	6.069
18	314370	Morro do Pilar	MG	UGRH 3	SIM	478	100,00	478	2.581	818	3.399
19	314435	Naque	MG	UGRH 3	SIM	127	34,94	44	5.961	133	6.094
20	314750	Passabém	MG	UGRH 3	SIM	94	100,00	94	1.012	754	1.766
21	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 3	SIM	920	58,95	542	9.227	3.818	13.045
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
22	315800	Santa Maria de Itabira	MG	UGRH 3	SIM	597	100,00	597	6.088	4.464	10.552

23	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 3	SIM	276	73,19	202	9.051	13.331	22.382
24	316020	Santo Antônio do Itambé	MG	UGRH 3	SIM	306	100,00	306	1.230	2.905	4.135
25	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	UGRH 3	SIM	107	100,00	107	888	889	1.777
26	316480	São Sebastião do Rio Preto	MG	UGRH 3	SIM	128	100,00	128	876	737	1.613
27	316610	Senhora do Porto	MG	UGRH 3	SIM	381	100,00	381	856	2.641	3.497
28	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 3		219	28,50	62		715	715
29	316710	Serro	MG	UGRH 3	SIM	1.218	54,38	662	10.496	5.622	16.118
TOTAL UGRH 4 SUAÇUÍ					41			21.549	422.039	182.211	604.250
1	310050	Açucena	MG	UGRH 4		815	56,83	463		4.399	4.399
2	310060	Água Boa	MG	UGRH 4	SIM	1.320	100,00	1.320	4.951	10.244	15.195
3	310110	Aimorés	MG	UGRH 4		1.349	11,64	157		1.224	1.224
4	311080	Campanário	MG	UGRH 4	SIM	442	100,00	442	2.651	913	3.564
5	311205	Cantagalo	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	2.479	1.716	4.195
6	311680	Coluna	MG	UGRH 4	SIM	348	100,00	348	3.814	5.210	9.024
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 4		1.484	42,72	634		3.568	3.568
8	311920	Coroaci	MG	UGRH 4	SIM	576	100,00	576	3.690	6.580	10.270
9	312083	Cuparaque	MG	UGRH 4	SIM	227	100,00	227	2.989	1.691	4.680
10	312210	Divino das Laranjeiras	MG	UGRH 4	SIM	342	100,00	342	2.231	2.706	4.937
11	312220	Divinolândia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	133	100,00	133	5.760	1.264	7.024
12	312675	Franciscópolis	MG	UGRH 4	SIM	717	100,00	717	2.060	3.740	5.800
13	312690	Frei Inocência	MG	UGRH 4	SIM	470	100,00	470	6.764	2.156	8.920
14	312695	Frei Lagonegro	MG	UGRH 4	SIM	168	100,00	167	618	2.711	3.329
15	312730	Galliléia	MG	UGRH 4	SIM	720	100,00	720	5.071	1.880	6.951
16	312737	Goiabeira	MG	UGRH 4	SIM	112	100,00	112	2.473	580	3.053
17	312750	Gonzaga	MG	UGRH 4	SIM	209	100,00	209	2.842	3.079	5.921
18	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 4	SIM	2.342	92,35	2.163	244.716	17.522	262.238
19	312800	Guanhães	MG	UGRH 4	SIM	1.075	66,55	716	22.866	5.588	28.454
20	313270	Itambacuri	MG	UGRH 4	SIM	1.419	91,27	1.295	14.490	7.593	22.083
21	313410	Itueta	MG	UGRH 4		453	63,96	290		2.956	2.956
22	313507	Jampruca	MG	UGRH 4	SIM	517	100,00	517	2.938	2.129	5.067
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
23	313655	José Raydan	MG	UGRH 4	SIM	181	100,00	181	1.568	2.808	4.376
24	313920	Malacacheta	MG	UGRH 4	SIM	728	73,71	536	10.300	6.248	16.548

25	314010	Marilac	MG	UGRH 4	SIM	159	100,00	159	3.423	796	4.219
26	314060	Materlândia	MG	UGRH 4	SIM	281	81,07	227	2.011	2.095	4.106
27	317150	Mathias Lobato	MG	UGRH 4	SIM	172	100,00	172	3.060	310	3.370
28	314420	Nacip Raydan	MG	UGRH 4	SIM	233	100,00	233	1.979	1.175	3.154
29	314435	Naque	MG	UGRH 4		127	65,06	83		247	247
30	314840	Paulistas	MG	UGRH 4	SIM	221	100,00	221	2.303	2.615	4.918
31	314860	Peçanha	MG	UGRH 4	SIM	997	100,00	997	8.901	8.359	17.260
32	314995	Periquito	MG	UGRH 4	SIM	229	100,00	229	3.504	3.532	7.036
33	315430	Resplendor	MG	UGRH 4		1.082	88,51	958		5.665	5.665
34	315600	Rio Vermelho	MG	UGRH 4	SIM	987	95,42	941	4.912	8.333	13.245
35	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 4		920	41,05	378		2.659	2.659
36	315750	Santa Efigênia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	132	100,00	132	3.053	1.547	4.600
37	315820	Santa Maria do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	624	100,00	624	8.776	5.619	14.395
38	316160	São Geraldo da Piedade	MG	UGRH 4	SIM	152	100,00	152	1.054	3.335	4.389
39	316165	São Geraldo do Baixo	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.288	1.198	3.486
40	316280	São João Evangelista	MG	UGRH 4	SIM	478	100,00	478	8.934	6.619	15.553
41	316300	São José da Safira	MG	UGRH 4	SIM	214	100,00	214	2.945	1.130	4.075
42	316350	São José do Jacuri	MG	UGRH 4	SIM	345	100,00	345	2.006	4.547	6.553
43	316410	São Pedro do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	308	100,00	308	2.302	3.268	5.570
44	316450	São Sebastião do Maranhão	MG	UGRH 4	SIM	518	100,00	518	2.577	8.070	10.647
45	316550	Sardoá	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	1.997	3.597	5.594
46	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 4	SIM	219	71,50	156	1.710	1.795	3.505
47	317180	Virginópolis	MG	UGRH 4	SIM	440	100,00	440	6.208	4.364	10.572
48	317190	Virgolândia	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.825	2.833	5.658
TOTAL UGRH 5 CARATINGA						25		6.684	189.780	94.567	284.347
1	310180	Alpercata	MG	UGRH 5	SIM	167	100,00	167	3.882	3.290	7.172
2	310220	Alvarenga	MG	UGRH 5		278	3,82	11		89	89
3	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 5		592	15,31	91		1.451	1.451
4	310925	Bugre	MG	UGRH 5	SIM	162	100,00	162	1.531	2.461	3.992
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
5	311265	Capitão Andrade	MG	UGRH 5	SIM	279	100,00	279	3.573	1.352	4.925
6	311340	Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	1.259	46,39	584	61.397	11.060	72.457
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 5	SIM	1.484	42,81	635	13.890	3.575	17.465

8	312250	Dom Cavati	MG	UGRH 5	SIM	60	100,00	60	4.607	602	5.209
9	312370	Engenheiro Caldas	MG	UGRH 5	SIM	187	100,00	187	6.530	3.750	10.280
10	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 5	SIM	85	51,05	44	3.889	657	4.546
11	312580	Fernandes Tourinho	MG	UGRH 5	SIM	152	100,00	152	1.791	1.239	3.030
12	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 5		2.342	7,65	179		1.451	1.451
13	312930	lapu	MG	UGRH 5	SIM	341	100,00	341	6.490	3.825	10.315
14	313055	Imbé de Minas	MG	UGRH 5	SIM	197	100,00	197	2.046	4.378	6.424
15	313090	Inhapim	MG	UGRH 5	SIM	858	80,33	689	10.644	10.965	21.609
16	313115	Ipaba	MG	UGRH 5	SIM	113	100,00	113	13.568	3.140	16.708
17	313320	Itanhomi	MG	UGRH 5	SIM	489	100,00	489	7.926	3.930	11.856
18	315015	Piedade de Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	109	100,00	109	4.602	2.508	7.110
19	315430	Resplendor	MG	UGRH 5		1.082	1,41	15		90	90
20	315725	Santa Bárbara do Leste	MG	UGRH 5	SIM	107	100,00	107	3.974	3.708	7.682
21	315935	Santa Rita de Minas	MG	UGRH 5	SIM	68	100,00	68	4.774	1.773	6.547
22	316095	São Domingos das Dores	MG	UGRH 5	SIM	61	100,00	61	2.578	2.830	5.408
23	316260	São João do Oriente	MG	UGRH 5	SIM	120	100,00	120	5.581	2.293	7.874
24	316447	São Sebastião do Anta	MG	UGRH 5	SIM	81	100,00	81	4.210	1.529	5.739
25	316770	Sobrália	MG	UGRH 5	SIM	207	100,00	207	3.507	2.323	5.830
26	316840	Tarumirim	MG	UGRH 5	SIM	732	100,00	732	5.345	8.948	14.293
27	316950	Tumiritinga	MG	UGRH 5	SIM	500	100,00	500	3.238	3.055	6.293
28	317005	Ubaporanga	MG	UGRH 5	SIM	189	100,00	189	5.436	6.604	12.040
29	317057	Vargem Alegre	MG	UGRH 5	SIM	117	100,00	117	4.771	1.690	6.461
TOTAL UGRH 6 MANHUAÇU						23		9.191	171.983	149.111	321.094
1	310110	Aimorés	MG	UGRH 6	SIM	1.349	88,36	1.192	14.447	9.288	23.735
2	315350	Alto Jequitibá	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.887	4.431	8.318
3	310220	Alvarenga	MG	UGRH 6	SIM	278	96,18	268	2.119	2.236	4.355
4	311340	Caratinga	MG	UGRH 6		1.259	39,31	495		9.372	9.372
5	311600	Chalé	MG	UGRH 6	SIM	213	100,00	213	2.421	3.224	5.645
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
6	311740	Conceição de Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	254	100,00	254	1.523	2.933	4.456
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 6		1.484	14,47	215		1.209	1.209
8	312352	Durandé	MG	UGRH 6	SIM	217	100,00	217	2.481	4.942	7.423
9	313090	Inhapim	MG	UGRH 6		858	19,67	169		2.685	2.685

10	313120	Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	457	100,00	457	14.200	3.970	18.170
11	313410	Itueta	MG	UGRH 6	SIM	453	36,04	163	1.208	1.666	2.874
12	313770	Lajinha	MG	UGRH 6	SIM	432	92,38	399	10.394	8.513	18.907
13	313867	Luisburgo	MG	UGRH 6	SIM	145	100,00	145	1.836	4.398	6.234
14	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	628	68,78	432	50.694	19.864	70.558
15	313950	Manhumirim	MG	UGRH 6	SIM	183	100,00	183	17.043	4.339	21.382
16	314053	Martins Soares	MG	UGRH 6	SIM	113	100,00	113	1.993	5.180	7.173
17	314400	Mutum	MG	UGRH 6	SIM	1.251	100,00	1.251	10.575	16.086	26.661
18	315190	Pocrane	MG	UGRH 6	SIM	691	100,00	691	4.283	4.703	8.986
19	315415	Reduto	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.648	2.921	6.569
20	315430	Resplendor	MG	UGRH 6	SIM	1.082	10,08	109	10.689	645	11.334
21	315950	Santa Rita do Itueto	MG	UGRH 6	SIM	485	100,00	485	1.383	4.314	5.697
22	315890	Santana do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	347	100,00	347	3.766	4.816	8.582
23	316255	São João do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	143	100,00	143	4.806	5.439	10.245
24	316360	São José do Mantimento	MG	UGRH 6	SIM	55	100,00	55	1.449	1.143	2.592
25	316760	Simonésia	MG	UGRH 6	SIM	487	100,00	487	5.733	12.565	18.298
26	316805	Taparuba	MG	UGRH 6	SIM	193	100,00	193	1.405	1.732	3.137
27	320245	Ibatiba	ES	UGRH 6		241	12,04	29		1.082	1.082
28	320300	Íluna	ES	UGRH 6		461	39,61	183		5.415	5.415
TOTAL UGRH 7 GUANDU					4			2.473	37.723	43.432	81.155
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 7	SIM	955	94,87	906	13.128	17.041	30.169
2	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 7	SIM	918	71,70	658	20.972	5.814	26.786
3	320115	Brejetuba	ES	UGRH 7	SIM	343	100,00	343	1.989	9.926	11.915
4	320150	Colatina	ES	UGRH 7		1.423	2,09	30		328	328
5	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 7		530	14,90	79		1.090	1.090
6	320290	Itarana	ES	UGRH 7		299	0,59	2		40	40
7	320316	Laranja da Terra	ES	UGRH 7	SIM	457	100,00	457	1.634	9.192	10.826
Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 8 SANTA MARIA DO DOCE					3			3.066	63.953	45.290	109.243
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 8		955	5,13	49		922	922
2	320150	Colatina	ES	UGRH 8		1.423	43,61	621	48.037	6.853	54.890
3	320250	Ibiraçu	ES	UGRH 8		200	3,65	7		104	104
4	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 8	SIM	530	85,10	451	6.818	6.226	13.044

5	320290	Itarana	ES	UGRH 8	SIM	299	99,41	297	4.095	6.746	10.841
6	320313	João Neiva	ES	UGRH 8		273	64,95	177		3.170	3.170
7	320320	Linhares	ES	UGRH 8		3.502	18,35	643		5.899	5.899
8	320460	Santa Teresa	ES	UGRH 8		695	68,81	478		9.101	9.101
9	320495	São Roque do Canaã	ES	UGRH 8	SIM	342	100,00	342	5.003	6.270	11.273
TOTAL UGRH 9 SÃO JOSÉ						13		9.750	246.644	140.525	387.169
1	320013	Águia Branca	ES	UGRH 9	SIM	450	100,00	450	2.812	6.707	9.519
2	320035	Alto Rio Novo	ES	UGRH 9	SIM	228	100,00	228	3.503	3.814	7.317
3	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 9		918	28,30	260		2.295	2.295
4	320150	Colatina	ES	UGRH 9	SIM	1.423	54,29	773	48.037	8.531	56.568
5	320225	Governador Lindenberg	ES	UGRH 9	SIM	360	100,00	360	2.406	8.463	10.869
6	320305	Jaguaré	ES	UGRH 9	SIM	656	96,74	635	13.255	11.051	24.306
7	320320	Linhares	ES	UGRH 9	SIM	3.502	72,52	2.539	109.157	23.314	132.471
8	320330	Mantenópolis	ES	UGRH 9		321	42,44	136		3.180	3.180
9	320335	Marilândia	ES	UGRH 9	SIM	309	100,00	309	5.316	5.791	11.107
10	320390	Nova Venécia	ES	UGRH 9		1.448	11,02	160		1.763	1.763
11	320400	Pancas	ES	UGRH 9	SIM	823	100,00	824	7.390	14.158	21.548
12	320435	Rio Bananal	ES	UGRH 9	SIM	646	100,00	646	5.906	11.624	17.530
13	320465	São Domingos do Norte	ES	UGRH 9	SIM	300	100,00	300	3.437	4.564	8.001
14	320470	São Gabriel da Palha	ES	UGRH 9	SIM	433	100,00	433	24.012	7.847	31.859
15	320490	São Mateus	ES	UGRH 9		2343	27,40	642		11.162	11.162
16	320501	Sooretama	ES	UGRH 9	SIM	593	100,00	593	16.873	6.970	23.843
17	320517	Vila Valério	ES	UGRH 9	SIM	464	100,00	464	4.540	9.290	13.830
TOTAL BACIA DO DOCE						211		86.736	2.164.075	1.266.598	3.430.673

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

NOTAS:

- 1) Para o contorno da integralidade da bacia do rio Doce bem como para os limites internos das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) foram adotados os polígonos constantes do PIRH, cuja escala foi considerada de compatibilidade adequada a esse trabalho.
- 2) Em relação aos contornos municipais foi feita atualização para os limites definidos pelo IBGE no último Censo 2010.
- 3) Foram considerados integrantes da bacia os municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território. Internamente na bacia foram mantidos todos os valores dos percentuais por UGRH.
- 4) Para fins da aplicação dos recursos da cobrança, a bacia hidrográfica do rio Doce contempla 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo 6 em MG correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e 3 no ES correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José.

- 5) Para fins de cálculo, foi contabilizada para a UGRH a população urbana da sede do município e a população rural, computada proporcionalmente à área do município em cada unidade.
- 6) Quando localizada em mais de uma UGRH, a sede municipal foi posicionada de acordo com a informação geográfica disponibilizada pelo IBGE.
- 7) No caso de Resplendor, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 4 Suaçuí e 6 Manhuaçu, sendo a sede locada na UGRH 6 de acordo com a posição geográfica do IBGE.
- 8) No caso de Colatina, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 8 Santa Maria do Doce e 9 São José, sendo a sede locada na UGRH 8 de acordo com a posição geográfica do IBGE.

APÊNDICE III

ANÁLISE DA VULNERABILIDADE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

Na bacia do Rio Doce, a modelagem de vulnerabilidade indicou áreas com alta e média vulnerabilidade, as quais totalizam 15 mil km² (17% da área total), representadas na Figura 1.

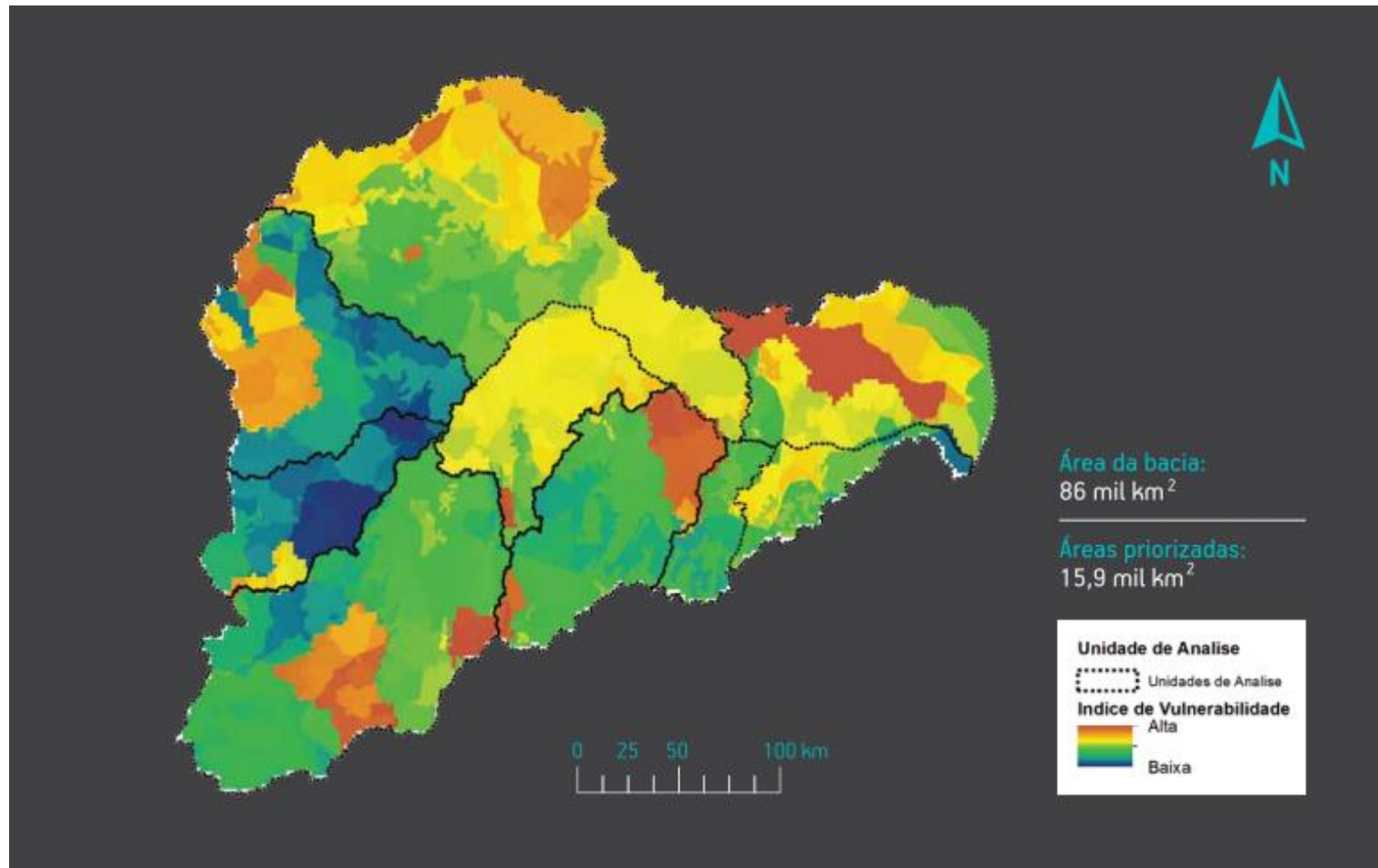
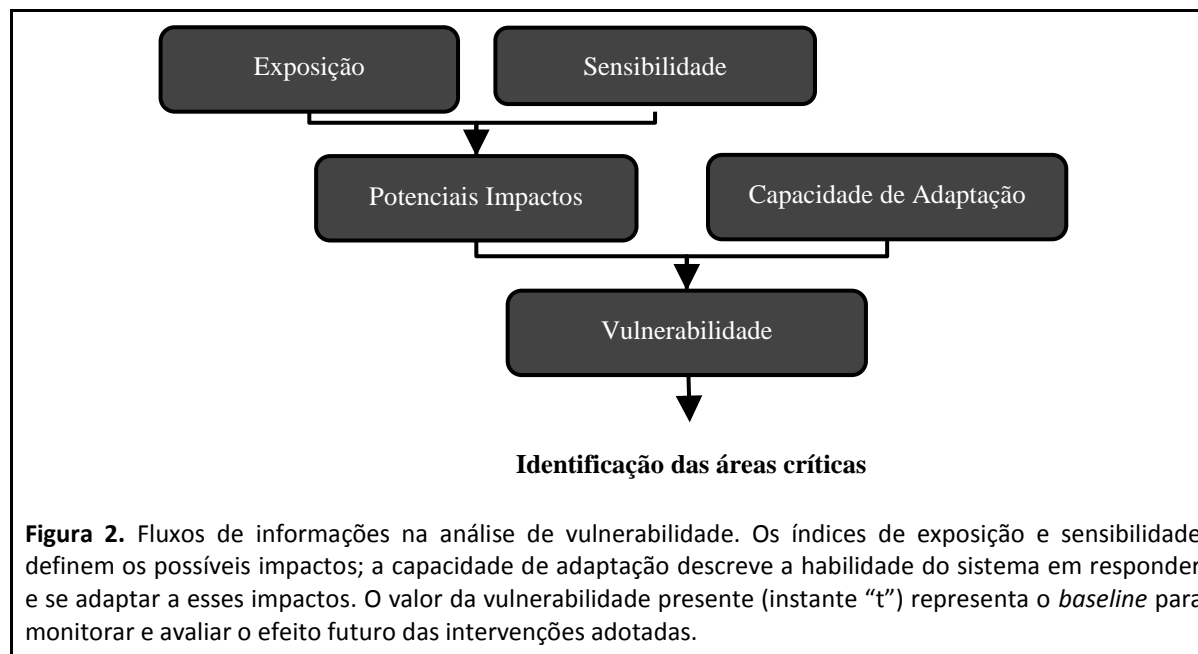


Figura 1. Mapa de vulnerabilidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A análise de vulnerabilidade para a Bacia do Rio Doce considerou a metodologia adotada pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC. Nesta metodologia, o índice de vulnerabilidade de um sistema integra todas as informações contidas nos índices de exposição, sensibilidade e capacidade de adaptação (Figura 2).



Aplicando-se a metodologia do IPCC no contexto de uma bacia hidrográfica, busca-se compreender o efeito das variações climáticas, do uso e ocupação do solo e das dinâmicas socioeconômicas na disponibilidade de água da Bacia, permitindo assim a identificação de áreas prioritárias.

Uma vez definidas as áreas prioritárias, as políticas públicas e os investimentos do setor privado podem ser estabelecidos e dimensionados, com base em parâmetros técnicos monitoráveis, com o objetivo de aumentar a resiliência destas áreas.

A tabela abaixo apresenta os componentes utilizados na análise de vulnerabilidade da bacia do Rio Doce.

Tabela 1 - Componentes da Análise de Vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce

Componente	Indicador	Unidade	Fonte
Exposição	Precipitação	mm/ano	INMET, INPE-CPTEC
Sensibilidade	Uso e cobertura do solo	ha	PIRH Doce
	Demanda hídrica (outorgas)	m ³ /s	ANA, IGAM (MG), AGERH (ES)
	Vazão de referência (Q _{7,10} em MG e Q ₉₀ em ES)	m ³ /s	IGAM (MG), AGERH (ES)
	Biodiversidade (unidades de conservação)	ha	MMA
Impactos	Déficit hídrico	m ³ /s	Calculado por IBIO ⁶
	Índice de secas	meses por ano	INMET
	Suscetibilidade à erosão	ha	PIRH Doce
	Desertificação	ha	Programa PAN BRASIL
Capacidade Adaptativa	IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	-	IBGE
	Cobrança pelo Uso da Água	% total da bacia	ANA, IGAM

Importante ressaltar que as componentes da análise de vulnerabilidade estão alinhadas com os critérios de priorização de áreas do PAP, conforme indicado na tabela abaixo:

⁶ Balanço considerado negativo quando valor outorgado supera 50% da vazão de referência do trecho do qual se capta água.

Critérios de priorização do PAP	Componentes da Análise de Vulnerabilidade
Áreas onde há intensa erosão do solo.	Suscetibilidade à erosão Desertificação
Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público.	Déficit Hídrico
Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.	Déficit Hídrico
Áreas no entorno de unidades de conservação.	Unidades de Conservação
Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.	Déficit Hídrico Índice de Secas
Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa.	IDH Recursos da Cobrança do Uso da Água
Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.	-

Assim como o PIRH-Doce, o resultado da análise de vulnerabilidade não apresenta uma escala apropriada para o planejamento de ações e programas específicos. Deve-se complementar a análise de vulnerabilidade com outras avaliações territoriais mais finas, como as que o IBIO já vem realizando para algumas das áreas priorizadas.

Entretanto, o mapa de vulnerabilidade da Bacia do Rio Doce se apresenta como um documento de grande potencial para construção de arranjos institucionais capazes de mobilizar os principais atores da bacia e canalizar a aplicação de instrumentos financeiros e técnicos para as áreas priorizadas.

APÊNDICE IV

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA (UNIÃO) PARA OS PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS P12 E P52 E PARA O PROGRAMA DE SANEAMENTO P42, POR UGRH

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)					
	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	50% eq + 50% lcn
1. Piranga	11,11%	20,27%	15,60%	17,93%	13,79%	12,45%
2. Piracicaba	11,11%	6,55%	0,81%	3,68%	0,00%	5,56%
3. Sto Antônio	11,11%	12,40%	9,44%	10,92%	9,86%	10,49%
4. Suaçuí	11,11%	24,84%	29,90%	27,37%	30,61%	20,86%
5. Caratinga	11,11%	7,71%	10,26%	8,98%	9,47%	10,29%
6. Manhuaçu	11,11%	10,60%	10,21%	10,40%	11,19%	11,15%
7. Guandu	11,11%	2,85%	1,17%	2,01%	2,44%	6,77%
8. Sta Maria do Do	11,11%	3,53%	2,97%	3,25%	3,93%	7,52%
9. São José	11,11%	11,24%	19,65%	15,45%	18,70%	14,90%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

latu = Índice área total da UGRH = (área da UGRH / área da Bacia Rio Doce)

lacu = Índice área crítica da UGRH = (área crítica ponderada da UGRH / área crítica ponderada da Bacia do Rio Doce)

lm = Índice média áreas e crítica = (latu + lacu) / 2

Ves = valor da cobrança pelo uso da água Estadual da UGRH

Vemax = valor da cobrança pelo uso da água Estadual Máximo entre as UGRHs

lcobest = Índice cobrança estadual = 1 - (Ves / Vemax)

lc = Índice composto = lm * lacobest

lcn = Índice composto normalizado = lc * (1 / (Somatório de todos lc))

**RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO
DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
MANHUAÇU**

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2017

FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	6
1. APRESENTAÇÃO	7
2. QUALIDADE DA ÁGUA	8
2.1. (P11) - PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA	8
2.2. <i>Descrição</i>	8
2.3. <i>Contratações e Resultados</i>	8
2.4. <i>Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP</i>	8
2.5. <i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	10
3. QUALIDADE DA ÁGUA	11
3.1. (P12) - PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS	11
3.2. <i>Descrição</i>	11
3.3. <i>Contratações e Resultados</i>	12
3.4. <i>Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP</i>	17
3.5. <i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	19
4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	21
4.1. (P41) - PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	21
4.2. <i>Descrição</i>	21
4.3. <i>Contratações e Resultados</i>	22
4.4. <i>Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP</i>	24
4.5. <i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	27
5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	29
5.1. (P42) - PROGRAMA DE EXPANSÃO DE SANEAMENTO RURAL	29
5.2. <i>Descrição</i>	29
5.3. <i>Contratações e Resultados</i>	30
5.4. <i>Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP</i>	30
5.5. <i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	32
6. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	33
6.1. (P52) - PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES	33
6.2. <i>Descrição</i>	33
6.3. <i>Contratações e Resultados</i>	34
6.4. <i>Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP</i>	34
6.5. <i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	36
7. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	37
7.1. (P61.2) FORTALECIMENTO DOS COMITÊS	37

7.2.	<i>Descrição</i>	37
7.3.	<i>Contratações e Resultados</i>	37
7.4.	<i>Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP</i>	38
7.5.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	39
8.	AÇÃO TRANSVERSAL	40
8.1.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM E SEM MOTORISTA)	40
8.1.1.	<i>Descrição</i>	40
8.1.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	40
8.1.3.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	42
8.2.	EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	42
8.2.1.	<i>Descrição</i>	42
8.2.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	43
8.2.3.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	45
8.3.	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS	45
8.3.1.	<i>Descrição</i>	45
8.3.2.	<i>Contratações e Resultados</i>	46
8.3.3.	<i>Principais Deficiências e Dificuldades</i>	48
9.	RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH-DOCE	49
9.1.	ARRANJO INSTITUCIONAL	49
9.2.	UNIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	50
9.3.	INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA ENTIDADES DELEGATÁRIAS	50

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa dos municípios contemplados com o Rio Vivo.....	13
Figura 2 – Municípios atendidos pelo Programa P41.....	23
Figura 3 - Encontro Nacional de Comitês em Florianópolis/SC – Agosto/2018	44
Figura 4 - Presidente do CBH Manhuaçu no Fórum Mundial da Água em Brasília-DF – Março/2018..	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pela IGAM para serem alocados ao Programa P11....	9
Tabela 2 – Listagem dos municípios a serem contemplados com o Rio Vivo.	13
Tabela 3 – Lotes, Número de Municípios e Cota de Imóveis Rurais Contemplados com as Ações do Rio Vivo.....	14
Tabela 4 – Produtos Componentes do Escopo do Rio Vivo.	15
Tabela 5 – Atos Convocatórios para contratação de Empresas de Diagnósticos e Projetos nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.	16
Tabela 6 – Atos Convocatórios para contratação de Empresas Fiscalizadoras nas UGRHs 1, 2, 3 e 4..	16
Tabela 7 – Valor Previstos no PAP 2016/2010 pelo IGAM a serem alocados ao Programa P12	17
Tabela 8 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P41 .	25
Tabela 9 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocado no Programa P41 (SAA)	26
Tabela 10 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P42	30
Tabela 11 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocado ao Programa P52 .	34
Tabela 12 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.2	38

LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
DBO	Demanda biológica de oxigênio
ENCOB	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas
ES	Espírito Santo
ETA	Estação de Tratamento de Água
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
SAA	Sistemas de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Doméstico
SIG	Sistema de Informações Geográficas
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica do **Rio Manhuaçu** a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia.

Estes programas estão previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - PIRH e foram priorizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce no documento chamado Plano de Aplicação Plurianual - PAP.

Os programas estão agrupados por temas, assim como proposto no PIRH. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre os objetivos de cada um, assim como a motivação para incluir este programa como um dos principais a serem executados na bacia. Também são apresentadas as contratações realizadas em cada um destes programas, os resultados gerados por estas contratações, uma análise sobre os recursos financeiro inicialmente previstos para cada um dos programas do PAP e os investimentos realizados pelo IBIO. Esta análise faz um comparativo entre os investimentos previsto e realizados em 2018.

Apresentamos as principais dificuldades que encontramos para executar cada programa para que possamos entender como podemos melhorar a atuação do IBIO para os próximos anos e alguma deficiência que identificamos na forma como inicialmente se pensou que cada programa poderia ser executado.

2. QUALIDADE DA ÁGUA

2.1. (P11) - Programa de Saneamento da Bacia

2.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos lançamentos de esgotos, nesse sentido, o Programa de Saneamento envolve ações de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais que causam impacto mais significativo sobre a qualidade das águas dos principais cursos d'água da bacia, considerando a população atingida e, principalmente, a vazão de diluição da carga orgânica lançada.

As UGRHs 1 e 2 representam metade da DBO produzida na bacia, seguidas em importância da UGRH4. As UGRHs com menor participação são as do Espírito Santo e, na parte mineira da bacia, a UGRH3. Além disso, em determinados trechos, a bacia apresenta altos índices de coliformes termotolerantes, indicando a contaminação por efluentes não tratados. Quanto à cobertura com sistemas de esgotamento sanitário, várias bacias apresentam índices inferiores à média estadual.

De maneira geral, o Programa é composto por projetos e implantação de estruturas de coleta e tratamento do esgoto doméstico nos núcleos urbanos, com o objetivo de melhoria gradativa da qualidade da água na bacia, com redução de índices de DBO e de coliformes fecais e totais.

2.3. Contratações e Resultados

No exercício de 2018 não houveram contratações para o Programa de Saneamento da Bacia – P11.

2.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020.

Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, os recursos foram distribuídos da seguinte maneira:

- **Recursos Federais** nas nove Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, Programas de Saneamento e para Programas Transversais.
- **Recursos Estaduais** nas seis UGRH – Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na *Tabela 1* apresentamos os valores previstos no PAP 2016/2020 para o Programa de Saneamento na Bacia (P11) com recursos estaduais.

Tabela 1 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pela IGAM para serem alocados ao Programa P11

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	600,00	700,00	0,00	700,00	0,00	2000,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	500,00	1000,00	1000,00	1000,00	0,00	3500,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	750,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Saneamento da Bacia (P11) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Total de Investimentos Previstos	1350,00	1700,00	1250,00	1700,00	250,00	6250,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme apresentado na tabela acima, ainda não foi realizado nenhum investimento no âmbito do Programa P11. A implementação do referido programa, por meio da contratação da elaboração de

Projetos de Esgotamento Sanitário, estava prevista para ocorrer de forma conjunta com a contratação dos Projetos de Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água, previstos no P41. Essa implementação conjunta estava sendo planejada para ocorrer tanto com os recursos federais quanto com os recursos estaduais. Entretanto, cabe ressaltar que nem todo CBH mineiro alocou recursos estaduais para esses programas, desse modo, seriam contemplados exclusivamente com recursos federais.

No ano de 2017 foram realizadas as discussões com os Comitês acerca da estratégia de condução do Programa e da realização de Edital de Chamamento Público para manifestação de interesse dos Municípios. Em função de atrasos nessa etapa preliminar junto ao CBH-Doce e também da necessidade de informações de instituições externas para a conclusão do resultado do referido Edital de Chamamento Público, não foi possível realizar o processo licitatório para contratação dos projetos ainda no ano de 2017, ficando referida contratação planejada para o ano de 2018.

Em março de 2018, foi publicado o resultado final do Edital de Chamamento Público para manifestação de interesse dos Municípios e, posteriormente, foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para Ato Convocatório de contratação de empresas para Elaboração de Projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. Contudo, devido à reestruturação ocorrida no IBIO durante 2018, que se deu pela redução de equipe de funcionários, não foi possível dar prosseguimento ao processo, estando previsto que este não deverá ser retomado nem mesmo em 2019, uma vez que, a equipe atual da entidade atuará com outras diversas demandas, principalmente relacionadas aos Programas Hidroambientais.

O IBIO continuará envidando esforços para a continuidade do Programa P11, mas na atual conjuntura, a sua implementação só será possível com o estabelecimento de parcerias.

2.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Uma das principais dificuldades encontradas durante o ano de 2017 para a realização do Programa de Saneamento na Bacia (P11), assim como do Programa Universalização do Saneamento P41, foi a morosidade do CBH-Doce para aprovar a publicação do Edital de Chamamento Público. Com isso, o Edital só foi publicado em agosto de 2017.

Também, foi uma dificuldade que veio ocorrendo desde o ano de 2017 e início de 2018, a necessidade de informações de instituições externas para a conclusão do resultado do Edital de Chamamento Público, que foi publicado em março de 2018.

Outra dificuldade encontrada diz respeito ao atraso dos repasse dos recursos da cobrança pelo IGAM. O repasse apenas do 7,5% referente ao Contrato de Gestão ANA, fragiliza e muitas vezes impossibilita o planejamento e andamento das atividades. Como consequência dessa falta de repasses, em 2018, o IBIO passou por uma reestruturação, onde vários funcionários, inclusive do Setor de Programas e Projetos, foram desligados da instituição, surgindo, assim, as dificuldades para sequência da implementação das ações de contratação das empresas especializadas para a elaboração dos projetos.

3. QUALIDADE DA ÁGUA

3.1. (P12) - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

3.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos sedimentos carregados para os corpos hídricos da Bacia, relacionado ao tipo de uso do solo dominante na região. A bacia apresenta altos índices de sólidos suspensos ou depositados nos cursos d'água, além de processos importantes de erosão laminar e em sulcos. O arraste de solos para o leito dos rios reduz a capacidade de transporte, potencializando os riscos e os efeitos de cheias.

O transporte de sedimentos para os cursos de água inicia uma das primeiras formas de degradação do meio ambiente. Os sedimentos em suspensão tornam as águas lamacentas, afetando a penetração da luz e conseqüentemente, reduzem o crescimento de plantas aquáticas e organismos microscópicos dos quais peixes e insetos se alimentam. A entrada de nutrientes e resíduos de agrotóxicos junto com os sedimentos altera o equilíbrio do sistema, resultando, por exemplo, em altas taxas de desenvolvimento de algas, aumento do processo de eutrofização e morte ou má formação de peixes e outros organismos vinculados ao meio hídrico.

Os principais agentes causadores da erosão do solo são as chuvas e os ventos, sendo que esses fatores exercem maior ou menor ação erosiva, dependendo de uma série de fatores, além de ser em função da sua intensidade. Os fatores influenciadores do processo erosivo são:

- Condições topográficas ou de relevo (comprimento da encosta; grau de declividade e área do terreno);
- Característica do solo (textura; estrutura; profundidade do solo e subsolo; permeabilidade); e
- Tipo de exploração ou uso do solo (mata; lavoura; pastagem, solo exposto).

A cobertura vegetal é fator muito importante no controle do desgaste do solo. A ausência da cobertura vegetal propicia o aumento do escoamento superficial, maior desagregação das partículas do solo e conseqüente acréscimo da erosão. Também ocorre uma redução substancial na taxa de infiltração da água que deveria realimentar o aquífero e promover a regularização da vazão dos cursos d'água, uma vez que o fluxo subterrâneo é bem mais lento que o superficial.

Na Bacia do Rio Doce, a dinâmica histórica de ocupação e as condições naturais da região são fatores importantes a considerar quando se pretende julgar sobre a adequabilidade de uso das terras. A alta declividade, associada à presença de solos altamente intemperizados (latossolos e argissolos) e usos inadequado do solo, acima de sua capacidade de uso, conduz ao surgimento de processos de erosão bastante intensos.

Foi estudada a susceptibilidade à erosão na Bacia do Rio Doce. Este estudo conclui que a maior parte da Bacia se encontra na classe de susceptibilidade erosiva forte – 58% da área, ocupando

principalmente a Depressão do Rio Doce e várias sub-bacias – e 7% na classe de susceptibilidade muito forte. As bacias mais críticas quanto à susceptibilidade à erosão são a do Rio Piracicaba, mais precisamente nas cabeceiras do afluente Rio Santa Bárbara, e a do Rio Suaçuí Grande. Esta susceptibilidade está associada a diversos fatores: estiagens prolongadas, chuvas torrenciais, solos susceptíveis ou extensos depósitos superficiais friáveis que ocorrem em terraços fluviais e nas baixas vertentes. Outras áreas de menor dimensão ocorrem ao longo da Bacia, conforme apresentado no mapa de susceptibilidade erosiva previsto no PIRH.

O Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) contempla ações de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais. As propostas de remediação consideradas são a correção de greide, a implantação de estruturas de drenagem, como bueiros e pontilhões, a proteção de taludes de corte e de aterro, com enlevamento, enrocamento ou plantio de vegetação em degraus, e de redução de velocidade de escoamento, como bacias de amortecimento, quedas, degraus, entre outros. No âmbito do PIRH, a implantação de tais estruturas será no nível de parcela demonstrativa e projeto-piloto.

3.3. Contratações e Resultados

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, e art. 1º da Deliberação Normativa do CBH-Manhuaçu nº 31 de 27 de outubro de 2015 que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural deveriam ser implementados, preferencialmente, em conjunto.

À implementação conjunta dos programas P12, P52 e P42 se atribuiu o nome de **Rio Vivo**.

A primeira etapa do Rio Vivo consiste na contratação de empresas para realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, para detectarem, no âmbito dos programas P12, P52 e P42, os pontos que necessitam de intervenção. As intervenções previstas estão citadas abaixo:

- P12: barraginhas e caixas-secas;
- P52: ações de recuperação de nascentes, como cercamento e/ou plantio;
- P42: sistema de tratamento de esgoto e, em específico para a UGRH 2 – Piracicaba, sistema de tratamento de água.

A segunda etapa do Rio Vivo consiste na execução dos projetos elaborados pelas empresas da primeira etapa.

Inicialmente, a primeira etapa do Rio Vivo está sendo implementada na UGRH 1 – Piranga, UGRH 2 – Piracicaba, UGRH 3 – Santo Antônio e UGRH 4 – Suaçuí. Discussões sobre o escopo do Rio Vivo já estão sendo realizadas com os comitês das demais UGRHs.

A Figura 1 apresenta a localização dos municípios que estão sendo contemplados com o Rio Vivo e que já passaram por processo de seleção ocorrido em 2016. A Tabela 2 apresenta a listagem destes municípios.

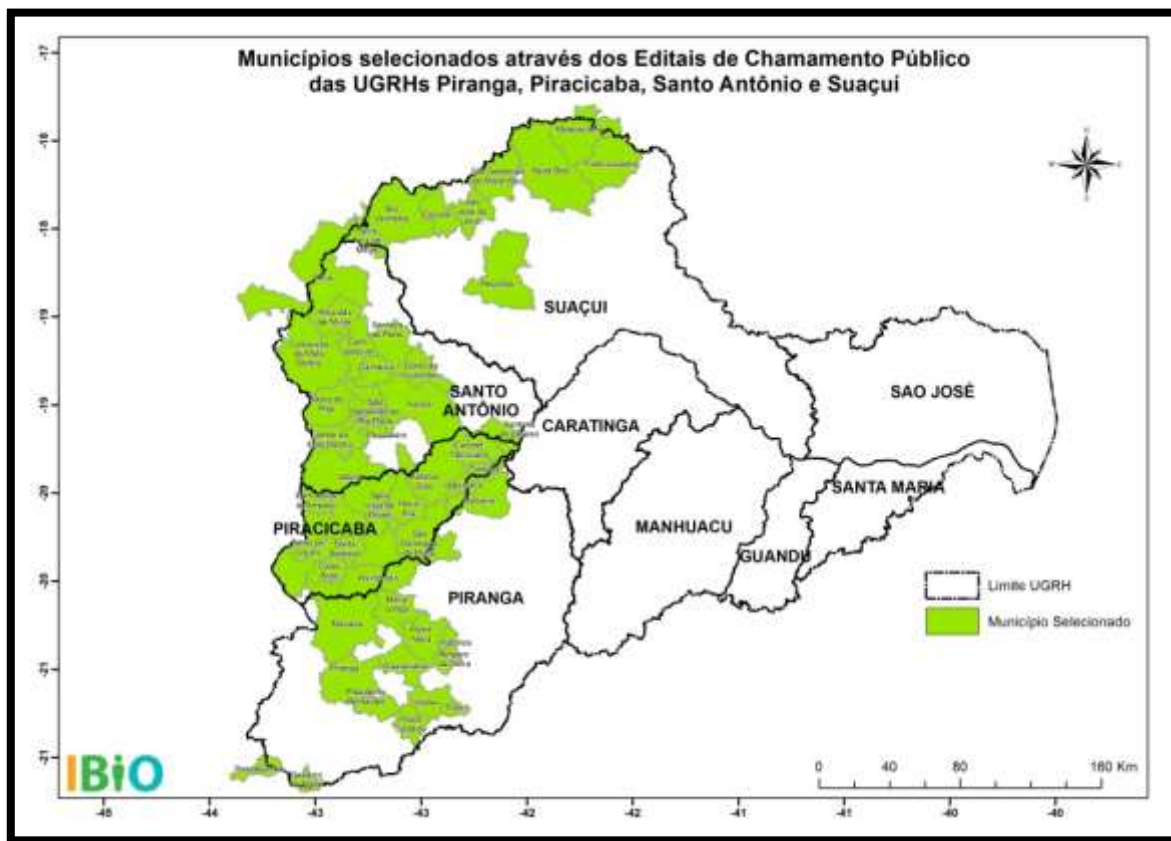


Figura 1 – Mapa dos municípios contemplados com o Rio Vivo.

Tabela 2 – Listagem dos municípios a serem contemplados com o Rio Vivo.

UGRH 1 – Piranga	UGRH 2 – Piracicaba	UGRH 3 – Santo Antônio	UGRH 4 - Suaçuí
Ressaquinha	Mariana	Serro	Água Boa
Desterro do Melo	Catas Altas	Alvorada de Minas	Rio Vermelho
Mariana	Santa Bárbara	Conceição do Mato Dentro	São José do Jacuri
Barra Longa	Barão de Cocais	Itambé do Mato Dentro	Peçanha
Ponte Nova	São Gonçalo do Rio Abaixo	Passabém	Malacacheta
Oratórios	Rio Piracicaba	Senhora do Porto	Franciscópolis
Viçosa	João Monlevade	Dom Joaquim	Coluna
Amparo do Serra	São Domingos do Prata	Carmésia	Serra Azul de Minas
Guaraciaba	Bela Vista de Minas	Dores de Guanhões	São Sebastião do Maranhão
Piranga	Nova Era	Ferros	
Presidente Bernardes	Itabira	Santo Antônio do Rio Abaixo	
	Alvinópolis		

Paula Cândido Cajuri	Antônio Dias Jaguaraçu Marliéria Timóteo Coronel Fabriciano Ipatinga Santana do Paraíso Bom Jesus do Amparo	Morro do Pilar São Sebastião do Rio Preto	
-------------------------	--	--	--

Foi estabelecido por cada um dos Comitês dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí a cota de imóveis rurais a serem contemplados com as ações do Rio Vivo. O número de municípios de cada UGRH foi dividido em lotes, quando assim foi necessário, de modo a garantir a contratação de uma ou mais empresas com capacidade comprovada para assumir os serviços. A Tabela 3 apresenta como foram divididos os municípios por lote e qual a cota estabelecida por cada comitê.

Tabela 3 – Lotes, Número de Municípios e Cota de Imóveis Rurais Contemplados com as Ações do Rio Vivo.

UGRH	Lote	Nº de municípios a serem contemplados no lote	Cota de imóveis rurais por município	Nº de imóveis rurais por Lote
UGRH 1 - Piranga	Lote 1	8	120	960
	Lote 2	5		600
UGRH 2 - Piracicaba	Lote 1	7	150	1050
	Lote 2	6		900
	Lote 3	7		1050
UGRH 3 - Santo Antônio	Lote 1	6	100	600
	Lote 2	7		700
UGRH 4 - Suaçuí	-	9	60	540
Total de cota de imóveis rurais				6400

O escopo do trabalho do Rio Vivo prevê a elaboração de produtos em quantitativos relacionados à abrangência espacial destes, conforme pode ser observado na Tabela 4, a qual se relaciona ao número de lotes, número de municípios e cota de número de imóveis rurais, já apresentados anteriormente na Tabela 3.

Tabela 4 – Produtos Componentes do Escopo do Rio Vivo.

Produtos	Conteúdos gerais	Abrangência
Produto 1 - Plano de Trabalho	Reuniões iniciais; mobilização; equipe; calendário de reuniões; cronograma; metodologia do trabalho; definição de conceitos.	Por lote
Produto 2 - Validação das microbacias de atuação	Coleta e conferência de coordenadas geográficas dos pontos de captação de água para abastecimento público do município; formação da Unidade Gestora de Projetos (UGP); ordem de prioridade das microbacias, quando mais de uma no município; situação das outorgas dos pontos de captação de água para abastecimento público.	Por município
Produto 3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental	Reuniões iniciais; mobilização; equipe de mobilização e educação ambiental; calendário de eventos; cronograma; metodologia do trabalho; definição de conceitos.	Por município
Produto 4.1 - Diagnóstico Ambiental do Imóvel Rural	Diagnósticos ambientais dos imóveis rurais no âmbito dos programas P12, P52 e P42; Fichas de Diagnóstico; Termos de Adesão.	Por imóvel
Produto 4.2 - Diagnósticos Ambientais Compilados	Dados compilados; planilhas de dados brutos; gráficos; mapas.	Por município
Produto 5 - Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural	Elaboração dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) dos imóveis rurais de até 4 módulos fiscais.	Por imóvel
Produto 6.1 - Projeto de Adequação Ambiental do Imóvel Rural	Projetos de intervenção ambiental no âmbito dos programas P12, P52 e P42, conforme diagnóstico realizado; Termos de Anuência.	Por imóvel
Produto 6.2 - Projetos Ambientais Compilados	Dados compilados; planilhas de dados brutos; gráficos; mapas.	Por município
Produto 7 - Termos de Referência Temáticos para Execução de Projetos, Capacitação Técnica e Análise Inicial dos Parâmetros de Monitoramento	Termos de Referência para contratação de empresa(s) para execução de projetos, capacitação técnica e análise inicial dos parâmetros de monitoramento.	Por município
Produto 8 - Termo de Referência Temático para Monitoramento	Termo de Referência para contratação de empresa(s) para monitoramento posterior de parâmetros de quantidade e qualidade de água e do meio ambiente.	Por município

Para garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados pelas empresas contratadas nesta primeira etapa do Rio Vivo, realizou-se também processo de contratação de empresa fiscalizadora. O processo de contratação das empresas de diagnósticos e projetos, e das empresas de fiscalização ocorreu, em 2017 e em 2018, da maneira apresentada nas Tabela 5 e Tabela 6.

Tabela 5 – Atos Convocatórios para contratação de Empresas de Diagnósticos e Projetos nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Ato Convocatório	Publicação	Sessão pública	Adjudicação	Assinatura contrato
Ato Convocatório nº 04/2017 da UGRH 1 - Piranga	15/05/2017	21/06/2017	06/09/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 05/2017 da UGRH 2 - Santo Antônio	15/05/2017	22/06/2017	06/09/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 03/2017 da UGRH 3 - Piracicaba	24/05/2017	23/06/2017	31/08/2017	15/09/2017
Ato Convocatório nº 06/2017 da UGRH 4 - Suaçuí	21/09/2017	17/10/2017	20/11/2017	20/11/2017

Tabela 6 – Atos Convocatórios para contratação de Empresas Fiscalizadoras nas UGRHs 1, 2, 3 e 4.

Ato Convocatório	Publicação	Sessão pública	Adjudicação	Assinatura contrato
Ato Convocatório nº 08/2017 das UGRHs 1 - Piranga, 2 - Piracicaba e 3 - Santo Antônio	04/10/2017	24/10/2017	22/11/2017	27/11/2017
Ato Convocatório nº 09/2017 da UGRH 4 – Suaçuí	24/11/2017	12/12/2017	08/03/2018	20/03/2018

3.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020.

Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, os recursos foram distribuídos da seguinte maneira:

- **Recursos Federais** nas nove Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, Programas de Saneamento e para Programas Transversais.
- **Recursos Estaduais** em cinco das seis UGRHs, a saber: Piranga, Piracicaba, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na Tabela 7 encontram-se as previsões do PAP 2016-2020 para o Programa P12 com **Recursos Estaduais**, bem como os valores desembolsados nos anos de 2016 até 2018.

Tabela 7 – Valor Previstos no PAP 2016/2010 pelo IGAM a serem alocados ao Programa P12

Recursos Repassados pela IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	1000,00
Investimento Realizado	0,00	19,84	38,92			58,76
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	0,00	2000,00	2000,00	2000,00	3700,00	9700,00
Investimento Realizado	0,00	202,90	143,33			346,23
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1000,00
Investimento Realizado	0,00	7,86	17,69			25,55
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1250,00

Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	300,00	450,00	450,00	450,00	450,00	2100,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Total de Investimentos Previstos	1050,00	3700,00	2700,00	3200,00	4400,00	15050,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	230,60	199,94			430,54

No final de 2017, o processo de contratação de empresa para a realização de Diagnósticos e Projetos em imóveis rurais (primeira etapa do Rio Vivo) foi finalizado para a UGRH 4. Os primeiros produtos a serem entregues ocorreram em janeiro de 2018, mês onde se iniciou o pagamento dos produtos referente ao **Contrato 38/2017 – Recurso Estadual (Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017) e Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011)**. Por sua vez, o processo de contratação de uma empresa fiscalizadora da UGRH 4 ocorreu em março de 2018 (Contrato 04/2018, custeado com Recursos Federal - Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011), sendo que neste ano iniciou-se o pagamento dos pareceres conclusivos emitidos por esta empresa.

Além disto, no ano de 2018, os pagamentos realizados incluem, também, os contratos referentes a elaboração de Diagnósticos e Projetos e a fiscalização das UGRHs 1, 2 e 3, a saber:

- **Contrato 29/2017 – Recurso Estadual (Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017);**
- Contrato 30/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- **Contrato 31/2017 – Recurso Estadual (Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017);**
- Contrato 32/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- Contrato 33/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- Contrato 40/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- Contrato 41/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- Contrato 42/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);

Atualmente, o Rio Vivo contempla áreas de 54 municípios localizadas nas porções das UGRHs 1, 2, 3 e 4. Com o Recurso Estadual, prevê-se que os investimentos iniciados em 2017 se estenderão até o ano de 2020 sem interrupções, para as UGRHs 1, 2 e 4 (Elaboração de Diagnósticos e Projetos). Para a UGRH 3, os investimentos são realizados com Recurso Federal.

Discussões sobre o andamento do Rio vivo foram iniciadas na UGRH 6, entretanto, a reestruturação do IBIO, ocorrida em 2018, afetou todo o planejamento para a continuidade dessa iniciativa, uma vez que, vários profissionais, inclusive Fiscais de Contratos que se encontravam em andamento, foram desligados da instituição. Também, após o desligamento de profissionais devido à necessidade de

reestruturação do IBIO, ocorreu o desligamento voluntário de outros profissionais da equipe técnica, que receberam proposta de trabalho em outras instituições, o que veio a interferir ainda mais em todo o planejamento da entidade.

Com a redução da equipe do IBIO, não foi possível prosseguir com as discussões sobre o Rio Vivo junto aos Comitês de Bacia na UGRH 5. As discussões com este comitê mineiro ainda necessita de sequência para maiores definições. Sendo que, a possibilidade de retomar as discussões nesta UGRH, em 2019, está sendo verificada, contudo, considerando-se a nova capacidade de atendimento do IBIO.

No geral, os desembolsos de 2018 se tratam dos pagamentos dos produtos referentes aos contratos para Elaboração de Diagnósticos e Projetos do Rio Vivo, nas UGRHs 1, 2 e 4.

3.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Com a troca de gestão de algumas prefeituras municipais selecionadas em 2016 para o Rio vivo, houve certo atraso na coleta dos Termos de Compromisso e Cooperação Mútua, pois os novos funcionários e autoridades não tinham conhecimento sobre o assunto, o que demandou alguns esclarecimentos via e-mail e telefone. Todavia, todas as prefeituras anteriormente selecionadas em 2016 enviaram os Termos de Compromisso e Cooperação Mútua assinados por seus respectivos prefeitos.

Este termo consistia em documento imprescindível para que o município fosse inserido como área de atuação dos Atos Convocatórios do Rio Vivo, e por isso a publicação destes Atos teve que aguardar o recebimento dos mesmos. Todo escopo do Rio Vivo foi amplamente discutido nas Plenárias dos Comitês das Bacias do Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí para que fossem elaborados os Atos Convocatórios para contratação das empresas de diagnósticos e projetos. Entretanto, prestes a ser publicado o Ato Convocatório da UGRH 2 – Piracicaba, os membros de sua diretoria solicitaram que os valores de orçamentos de mercado coletados pelo IBIO fossem apresentados em plenária.

Ocorre que, um pré-orçamento adquirido no início de 2017, e com valor mais elevado do que os coletados posteriormente para composição do preço global do Ato, foi levado em Plenária e, após inúmeras reuniões que ocorreram para se tratar da implementação dos P12, P52 e P42, os membros concordaram com a tentativa de se avançar com as ações e se tentar orçamentos mais baixos no mercado. Ou seja, os valores de mercado que se encontrassem abaixo do orçamento prévio estariam aprovados.

Enfim, o Ato do Piracicaba deixou de ser publicado juntamente com os Atos do Piranga e Santo Antônio no dia 15 de maio 2017, e foi publicado em 24 de maio 2017, após a Plenária ocorrida no dia 23 de maio de 2017. Devido a complexidade que consiste na implementação do Rio Vivo, foram necessários alguns meses para elaboração dos Atos Convocatórios de Contratação das empresas de diagnósticos e projetos.

A elaboração dos Atos das empresas fiscalizadoras, para análise dos serviços e produtos das empresas de diagnósticos e projetos, teve sua conclusão atrasada, devido ao grande volume de

demandas. Com isso, os profissionais do IBIO tiveram que realizar a validação dos Produtos 1 (P1 - Plano de Trabalho), Produtos 2 (P2 - Validação das microbacias de atuação) e Produtos 3 (P3 - Plano de Mobilização Social e Educação Ambiental), com a emissão de pareceres parciais e conclusivos, além de realizarem a conferência dos produtos finais entregues nas vias impressas e digitais.

Em 2018, devido às dificuldades encontradas pelas empresas de diagnósticos e projetos, pontuadas nos respectivos contratos, a previsão de entrega, dos Termos de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos projetos bem como para a contratação de empresa(s) especializada(s) no monitoramento dos parâmetros relacionados aos projetos contratados, ainda não ocorreu. Tal fato gerou atraso na contratação, a ser realizada pelo IBIO, uma vez que depende da entrega dos termos de referência mencionados.

Considerando as dificuldades apontadas e com o intuito de que se tenha um planejamento e execução dos próximos atos convocatórios para as UGRHs onde a primeira etapa do Rio Vivo ainda não foi implementada, o IBIO faz as seguintes sugestões de melhoria:

- Propor um menor quantitativo de imóveis a serem atendidos e estabelecer a fragmentação de produtos até município no máximo, reduzindo assim o quantitativo de produtos a serem entregues e analisados;
- Prever nos próximos editais que as empresas fiscalizadoras também analisem a entrega física dos produtos, reduzindo assim o tempo de análise por parte do IBIO;
- Prever no cronograma o tempo de análise das empresas fiscalizadoras dos produtos recebidos, tornando o cronograma mais fiel à realidade da execução da contratação;
- Prever um maior tempo de duração para mobilização e educação ambiental (Produto 3), uma vez que uma boa mobilização e educação ambiental se mostrou fundamental para que se tenha uma adesão mais rápida por parte dos proprietários.

Além disto, em 2018, considerando a viabilidade financeira do IBIO, o mesmo passou por reestruturação de sua equipe, com redução do quadro de funcionários nos meses de junho e setembro. Especificamente, o setor de programas e projetos desmobilizou 4 funcionários. Desta forma, algumas ações previstas para ocorrerem neste ano não foram possíveis de serem realizadas. Dentre as ações, cabe mencionar que as atividades previstas para os CBHs mineiros Caratinga e Manhuaçu e para os CBHs capixabas Guandu, Santa Maria do Doce e Pontões e Lagoas do Rio Doce não ocorreram conforme previsto pois os analistas responsáveis pela gestão de seus programas foram desmobilizados.

4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

4.1. (P41) - Programa Universalização do Saneamento

4.2. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), a Bacia do Rio Doce encontra-se em situação muito precária quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Mesmo quanto aos serviços de abastecimento de água que embora disponham de índices de atendimento elevados, o cumprimento de questões elementares de gestão fica abaixo dos padrões considerados satisfatórios, como o controle de perdas e o cumprimento da Portaria nº 2.914/2011 dos padrões de portabilidade.

O PIRH-Doce indica ainda altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras. A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui importante Ferramenta de Planejamento e Gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. A Lei Federal nº 11.445/2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim o instrumento da Política de Saneamento Básico do município, onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos, sociais e técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à:

- Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água;
- Elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e
- Elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

4.3. Contratações e Resultados

O CBH-Doce, em articulação com os CBH's estaduais, considerando o fato de que poucos municípios possuíam PMSB ou recursos para sua elaboração e que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2010, condicionou à existência de PMSB para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico, entendeu como necessária a previsão no PAP do apoio na elaboração dos PMSB.

Conforme detalhado no Relatório de Gestão de 2016, ao longo do PAP 2012-2015 foram abertos Editais de Chamamento Público e elaborados os PMSB de diversos municípios ao longo da Bacia.

Nesse período do PAP, nem todos os municípios haviam sido contemplados ainda com os PMSBs e outros manifestaram interesse após a licitação das empresas de apoio à elaboração dos PMSBs, então o PAP 2016-2020 também alocou recursos para tal fim, de forma a contemplar o maior número possível de municípios.

No ano de 2016, 156 PMSBs já haviam sido concluídos e foi iniciada a elaboração dos PMSBs de mais 9 municípios, intitulados como “remanescentes”. A contratação dos PMSBs remanescentes se encerrou em maio de 2018 e todo o desembolso da contratação foi feito com **Recurso Federal**.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) pelos municípios brasileiros. Uma vez atendidas às solicitações da referida Lei e do Decreto nº 7.404/2010 que a regulamenta, o PGIRS pode ser incorporado ao PMSB. Dessa forma, esclarecemos que o conteúdo da Infraestrutura de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos PMSB contratados pelo IBIO na Bacia Hidrográfica do Rio Doce contempla o conteúdo mínimo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com as determinações legais.

Ainda no que se refere ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), o PAP 2016-2020 prevê investimentos em projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. Nesse sentido, estão sendo elaborados dois projetos para o município de Viçosa-MG, com **Recurso Federal**, e, em 2017, foi aberto Edital de Chamamento Público para a contratação de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água em outros municípios. Na Figura 2 estão ilustrados os municípios onde houveram ações relacionadas ao Programa de Universalização do Saneamento – P41.

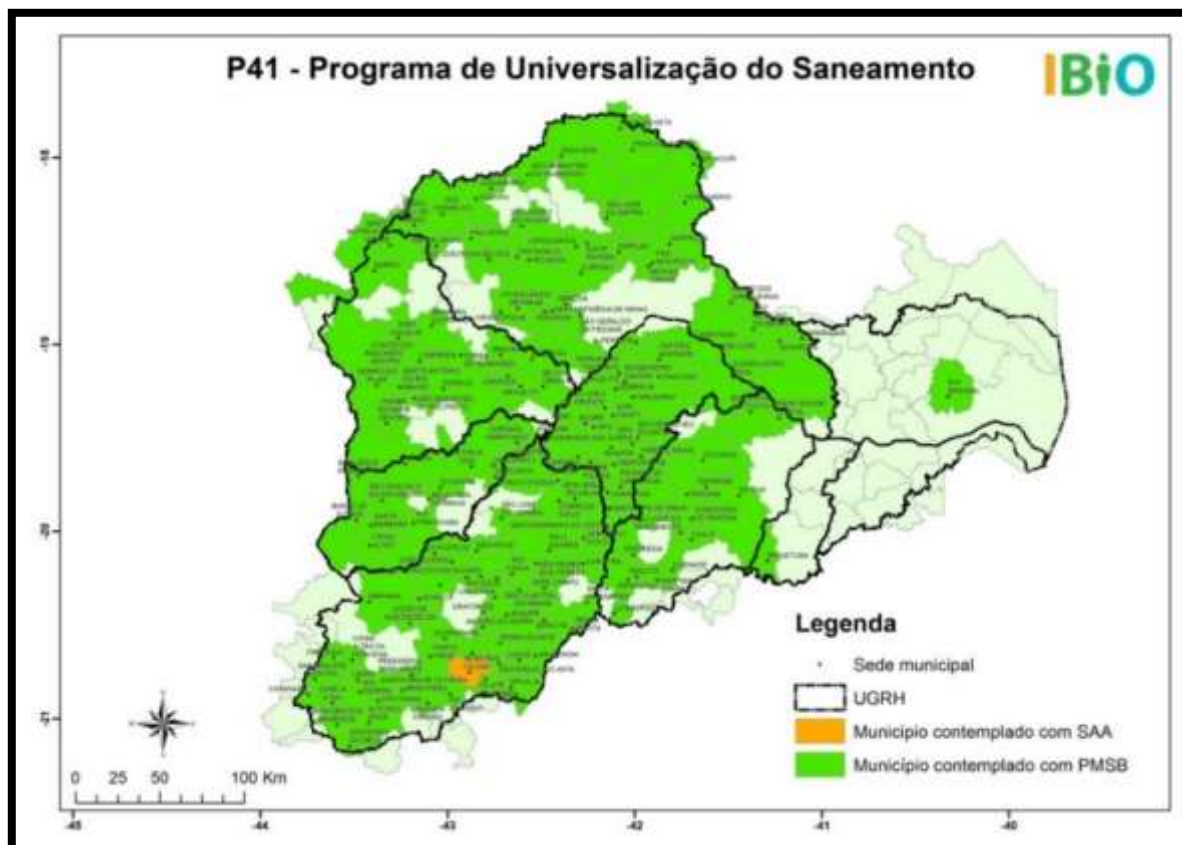


Figura 2 – Municípios atendidos pelo Programa P41.

Principais Resultados: As contratações deste programa estão relacionadas à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e elaboração de Projetos para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água para os municípios contemplados. Para a contratação das empresas para elaboração dos PMSB, o IBiO agrupou os municípios contemplados em lotes, com a finalidade de diminuir os custos por município, tornar as contratações mais atrativas para os interessados e alcançar maior eficiência no processo de gerenciamento. Até o momento, 165 municípios foram contemplados com PMSB e 1 município com Projetos para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água.

Em 2018, totalizou-se 165 municípios com PMSBs finalizados, aprovados e quitados, tendo seus Contratos já encerrados.

Para o município de Viçosa, as contratações para Otimização de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) consistem em:

- Estudos e projetos para a ampliação do sistema de abastecimento de água existente no município, incluindo captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta, EEAT - estação elevatória de água tratada, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e interligação da ETA II a ETA I;
- Estudos e projetos para a implantação de novo sistema de abastecimento de água no município, incluindo nova captação de água bruta, EEAB - estação elevatória de água bruta,

EEAT - estação elevatória de água tratada, adutora de água bruta/tratada, ETA - estação de tratamento de esgoto, UTR - unidade de tratamento de resíduos da ETA e reservatório.

A contratação referente a ampliação do SAA de Viçosa está com previsão de conclusão para junho de 2019, enquanto que a contratação referente a implantação de novo SAA não foi concluída.

A contratada, empresa Belba, não se dispôs a realizar as adequações necessárias no último produto entregue, se recusando a realizar novo aditivo e exigindo pagamento do produto já entregue mesmo que não aprovado. Contudo, o IBIO apenas realiza pagamentos de produtos aprovados e informou à Contratada que seria necessário a realização de novo aditivo para conclusão dos serviços. Em novembro de 2018, o prazo final do contrato foi atingido sem a conclusão dos serviços e sem a realização de novo aditivo.

No exercício de 2018 não houveram nem contratações, nem desembolsos com o Programa P41 especificamente com Recursos Estaduais.

4.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que institui o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020. O PAP é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, os recursos foram distribuídos da seguinte maneira:

- **Recursos Federais** nas nove Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, Programas de Saneamento e para Programas Transversais.
- **Recursos Estaduais** nas seis UGRH – Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na Tabela 8 está a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO alocados ao Programa de Universalização do Saneamento (P41), no que se refere aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) entre os exercícios de 2016 até 2018.

Tabela 8 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P41

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Investimento Realizado	1.349,94	0,00	0,00			1.349,94
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Investimento Realizado	933,34	0,00	0,00			933,34
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Investimento Realizado	1126,18	166,25	0,00			1.292,44
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimento Realizado	274,87	231,35	0,00			506,22
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Investimento Realizado	749,79	0,00	0,00			749,79
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de PMSB (P41) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Investimento Realizado	377,77	0,00	0,00			377,77
Total de Investimentos Previstos	3800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3800,00
Total de Investimentos Realizados	4811,90	397,60	0,00	0,00	0,00	5209,50

Como pode ser observado na Tabela 8, apresentada acima, em 2016 e 2017, os investimentos realizados superaram o investimento previsto no PAP para estes anos. Isso ocorreu em função de parte dos pagamentos realizados serem ainda referentes aos valores alocados no PAP 2012-2015, considerando atrasos nos contratos de elaboração de PMSB celebrados nos anos de 2014 e 2015.

Cabe mencionar que em 2018 ainda ocorreram encerramentos de contratos referentes aos PMSBs, entretanto, estes foram custeados com **Recurso Federal**. Em 2018, totalizou-se 165 PMSBs finalizados, aprovados e quitados. Com essa ação, atualmente, 100% dos municípios da Bacia do Rio Doce apresentam PMSBs. Na Tabela 9 apresentamos o recurso IGAM alocado para elaboração de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).

Tabela 9 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocado no Programa P41 (SAA)

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	1.200,00	700,00	0,00	700,00	0,00	2.600,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	900,00	1000,00	1000,00	1000,00	0,00	3.900,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.750,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	750,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Universalização do Saneamento: Apoio na elaboração de Projeto SAA (P41) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Total de Investimentos Previstos	3500,00	2050,00	1600,00	2050,00	600,00	9800,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Como pode ser observado na Tabela 9, não ocorreram desembolsos dos recursos estaduais alocados para SAA no ano de 2018. Havia sido prevista a contratação de projetos de SAA (P41) juntamente com projetos de SES (P11) para toda a Bacia do Rio Doce, tendo ocorrido, inclusive, publicação do Edital de Chamamento Público em 2017 e divulgação do resultado da classificação dos municípios da bacia em 2018, entretanto, não foi possível dar continuidade à essa ação, como melhor relatado nos itens 2.4 e 2.5. Tanto Recursos Federais quanto Recursos Estaduais estavam previstos para essa contratação.

4.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Com o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Universalização de Saneamento (P41) foi possível elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico para 165 municípios, do total de 211 municípios com sede na Bacia do Rio Doce. Além disso, quanto a elaboração de Projetos de SAA, o município de Viçosa está sendo contemplado e houve ao lançamento do Edital de Chamamento Público Nº 01/2017 para contemplar mais municípios.

Em 2018, com a conclusão dos 165 PMSB com recursos da cobrança, todos os 228 municípios da Bacia do Rio Doce estão contemplados com PMSB, que é um instrumento imprescindível para continuidade da implementação dos Programas de Saneamento (P11 e P41).

A principal dificuldade encontrada no âmbito dos PMSB remanescentes elaborados, é com relação às prefeituras, que possuem limitada capacidade técnica, sendo um obstáculo para a compreensão e validação dos Produtos. De maneira geral, os envolvidos na elaboração do PMSB, por parte das prefeituras, não apresentavam dedicação exclusiva a tal tarefa.

Dessa forma, muitas vezes as atividades relacionadas ao PMSB não são tratadas com a devida importância. Além disso, a deficiência na integração entre as secretarias e departamentos, a não disponibilização de dados ou até mesmo a sua ausência durante as atividades de elaboração do PMSB são também desafios a serem vencidos. O envolvimento da sociedade nos eventos que ocorrem durante a elaboração do PMSB e a sua divulgação são pontos de fragilidade encontrados. A questão do saneamento ainda é muito incipiente e a sociedade não dá o devido valor ao tema.

No que se refere aos projetos de abastecimento de água em elaboração no Município de Viçosa-MG, as principais dificuldades foram nos entraves junto à UFV para definição do traçado do projeto; a dificuldade das empresas adequarem os Produtos nas exigências do Termo de Referência; e a demora no repasse de informações do SAAE às empresas e na análise dos Produtos. Essas dificuldades acarretaram na necessidade de realização de aditivos de prazos dos dois contratos existentes e, em certo momento, mais especificamente em novembro de 2018, diante da necessidade de novo aditivo, uma das contratadas não se dispôs a assinar tal documento, solicitando encerramento do contrato e o pagamento de produto não aprovado. O IBIO não realiza pagamento de produtos não aprovados e informou à empresa que seria necessário realizar aditivo para dar prosseguimento às atividades. Diante da negativa da empresa, seu contrato atingiu o prazo limite sem a devida conclusão dos serviços, sendo necessário, agora, que as questões deste contrato sejam resolvidas judicialmente.

Já quanto ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2017, para contratação de novos projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), e também de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), as principais dificuldades foram a morosidade do CBH-Doce para aprovar a publicação do Edital de Chamamento Público em 2017; a necessidade de informações de instituições externas para a conclusão do resultado do Edital de Chamamento Público entre 2017 e 2018; a falta de repasse dos recursos da cobrança pelo IGAM, que fragilizam e afetam todo o planejamento e andamento das atividades.

Cabe destacar que a reestruturação do IBIO, ocasionada por diversos fatores, como a falta de repasse de recursos da cobrança e a falta de previsibilidade quanto aos repasses realizados pelo IGAM e a descontinuidade do aporte adicional de recursos por parte da ANA, impactaram fortemente a estrutura do IBIO em 2018, que foi adequada aos recursos previstos exclusivamente para o custeio da ED, referentes à parcela dos 7,5% da cobrança pelo uso da água. Desta forma, foi necessária uma reestruturação da entidade, através da redução do quadro de empregados. Essa reestruturação afetou todo o planejamento existente referente a dar prosseguimento à contratação dos projetos, tanto de SES (P11) quanto de SAA (P41), além de previsões de outros programas.

5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

5.1. (P42) - Programa de Expansão de Saneamento Rural

5.2. Descrição

O saneamento deve ser estendido às populações rurais, tanto como forma de elevação da qualidade de vida e prevenção de doenças, como na redução da contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Enquanto o atendimento domiciliar com abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos na zona rural pode contar com a participação das concessionárias destes serviços, nos municípios da Bacia, o saneamento rural deve envolver principalmente os órgãos de extensão rural e as prefeituras municipais.

Para o presente programa, considerou-se o atendimento aos domicílios para fins de determinação dos investimentos, uma vez que a informação a respeito da cobertura da extensão rural não permite a proposição de um objetivo minimamente possível de ser alcançado. A sensibilização para este tema deve ser inserida no Programa de Educação Ambiental.

Pelo prognóstico, a Bacia do Rio Doce apresenta vários trechos com águas de classe 4, em parte devido aos altos índices de DBO, sendo uma Bacia com extensa área rural, a preocupação com os resíduos gerados por esta população é coerente, pois também contribuem para a alteração da qualidade da água e na incidência de doenças de veiculação hídrica. Além disto, a disposição inadequada de resíduos sólidos pode favorecer a processos erosivos.

O Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) visa à definição da viabilidade da implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados. Seu objetivo versa sobre a:

- Melhoria gradativa da qualidade de vida no meio rural;
- Redução de material contaminante ou redutor da qualidade da água arrastado para os rios;
- Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica.

O escopo deste programa consiste na análise de critérios de viabilidade de implantação de estruturas de saneamento no meio rural (abastecimento de água potável, tratamento de efluentes e coleta e destinação de resíduos sólidos), mapeamento e identificação de núcleos rurais compatíveis com os critérios adotados, seleção de situações críticas para proposição e análise de viabilidade de atendimento das necessidades, abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas, implantação de unidades demonstrativas de técnicas e processos de tratamento de resíduos e efluentes para pequenas comunidades, inclusive de resíduos das atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

5.3. Contratações e Resultados

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, e art. 1º da Deliberação Normativa do CBH-Manhuaçu nº 31 de 27 de outubro de 2015 que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural deverão ser implementados, preferencialmente, em conjunto.

Atendendo esta recomendação os Programas P12, P42 e P52 estão sendo implementados em conjunto e todo o detalhamento e informações sobre o mesmo podem ser observadas no [item 3.3 \(Contratações e Resultados – P12\) deste Relatório.](#)

5.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020.

Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, os recursos foram distribuídos da seguinte maneira:

- **Recursos Federais** nas nove Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os Programas Hidroambientais, Programas de Saneamento e para Programas Transversais.
- **Recursos Estaduais** nas seis UGRH – Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na Tabela 10 encontram-se as previsões do PAP 2016-2020 para o Programa P42 com **Recursos Estaduais**, bem como os valores desembolsados nos anos de 2016 até 2018.

Tabela 10 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P42

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2000,00
Investimento Realizado	0,00	34,40	77,82			112,22
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	0,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4000,00
Investimento Realizado	0,00	95,37	71,70			167,07
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	4800,00

Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Investimento Realizado	0,00	2,36	5,31			7,66
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	750,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) - UGRH06 Manhauçu						
Investimento Previsto no PAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Total de Investimentos Previstos	1410,00	2610,00	2610,00	2610,00	2610,00	11850,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	132,13	154,82	0,00	0,00	286,95

No final de 2017, o processo de contratação de empresa para a realização de Diagnósticos e Projetos em imóveis rurais (primeira etapa do Rio Vivo) foi finalizado para a UGRH 4. Os primeiros produtos a serem entregues ocorreram em janeiro de 2018, mês onde se iniciou o pagamento dos produtos referente ao **Contrato 38/2017 – Recurso Estadual (Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017) e Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011)**. Por sua vez, o processo de contratação de uma empresa fiscalizadora da UGRH 4 ocorreu em março de 2018 (Contrato 04/2018, custeado com Recursos Federal - Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011), sendo que neste ano iniciou-se o pagamento dos pareceres conclusivos emitidos por esta empresa.

Além disto, no ano de 2018, os pagamentos realizados incluem, também, os contratos referentes a elaboração de Diagnósticos e Projetos e a fiscalização das UGRHs 1, 2 e 3, a saber:

- **Contrato 29/2017 – Recurso Estadual (Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017);**
- Contrato 30/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- **Contrato 31/2017 – Recurso Estadual (Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017);**
- Contrato 32/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- Contrato 33/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- Contrato 40/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- Contrato 41/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);
- Contrato 42/2017 – Recurso Federal (Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011);

Atualmente, o Rio Vivo contempla áreas de 54 municípios localizadas nas porções das UGRHs 1, 2, 3 e 4. Com o Recurso Estadual, prevê-se que os investimentos iniciados em 2017 se estenderão até o ano de 2020 sem interrupções, para as UGRHs 1, 2 e 4 (Elaboração de Diagnósticos e Projetos).

Foram iniciadas discussões sobre o andamento do Rio Vivo nas demais UGRHs mineiras e capixabas, entretanto, a reestruturação do IBIO, ocorrida em 2018, afetou todo o planejamento para a continuidade dessa iniciativa pelas demais sub-bacias do Rio Doce, uma vez que, vários profissionais, inclusive Fiscais de Contratos que se encontravam em andamento, foram desligados da instituição. Também, após o desligamento de profissionais devido à necessidade de reestruturação do IBIO, ocorreu o desligamento voluntário de outros profissionais da equipe técnica, que receberam proposta de trabalho em outras instituições, o que veio a interferir ainda mais em todo o planejamento da entidade.

Com a redução da equipe do IBIO, não foi possível prosseguir com as discussões sobre o Rio Vivo junto aos Comitês de Bacia nas UGRHs onde o mesmo ainda não foi implementado. As discussões com os comitês mineiros ainda necessitam de sequência para maiores definições. Sendo que, a possibilidade de retomar as discussões nas UGRHs 5 e 6, em 2019, está sendo verificada, contudo, considerando-se a nova capacidade de atendimento do IBIO. Por sua vez, aos comitês capixabas, ficaram suspensos quaisquer atendimentos, o que implica, por tempo indeterminado, na não continuidade de discussões sobre o Rio Vivo nessa porção da Bacia.

No geral, os desembolsos de 2018 se tratam dos pagamentos dos produtos referentes aos contratos para Elaboração de Diagnósticos e Projetos do Rio Vivo, nas UGRHs 1, 2 e 4.

5.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Quanto às deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P42 em conjunto com os programas P12 e P52, ver item 3.5 (Principais Deficiências e Dificuldades – P12) deste Relatório.

6. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

6.1. (P52) - Programa de Recomposição de APPS e Nascentes

6.2. Descrição

A Bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da Bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

O programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações:

- Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas;
- Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação;
- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

Para o programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com especialização por unidade de gestão de recursos hídricos, serão atendidos com os seguintes critérios:

- Áreas onde há intensa erosão do solo;
- Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público;
- Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz;
- Áreas no entorno de unidades de conservação;
- Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia;

- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa;
- Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

6.3. Contratações e Resultados

O Programa de Recomposição de APPs e Nascentes - P52 vem sendo implementado na Bacia do Rio Doce de duas maneiras.

Primeira - Implementação do P52 de acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO da Deliberação CBH-Doce nº 48 de dezembro de 2015, Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020, onde consta que, visando a otimização das ações, os programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural serão preferencialmente implementados em conjunto. Essa iniciativa de implementação conjunta dos três programas mencionados recebeu o nome de Rio Vivo e, hoje, está ocorrendo por meio dos Contratos nº 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017, 33/2017, 38/2017, 40/2017, 41/2017, 42/2017 e 04/2018. Alguns desses contratos mencionados apresentam como fonte Recursos Federais e outros os Recursos Estaduais.

Segunda - Implementação do P52 de forma isolada tendo já ocorrido nas UGRHs 3, 5, 7, 8 e 9. No exercício de 2018 não houveram contratações do Programa P52 de forma isolada com Recursos Estaduais do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017.

6.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Em dezembro de 2015 o CBH-Doce aprovou a Deliberação nº 48, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2016 a 2020.

Conforme a referida Deliberação e as que a alteram, foram distribuídos os recursos da União nas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, para os programas hidroambientais, programas de saneamento e para programas transversais. Recursos Estaduais nas seis UGRH – Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na Tabela 11, temos a comparação entre o previsto no PAP e o realizado pelo IBIO alocados ao Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52), com a fonte de recurso estadual.

Tabela 11 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocado ao Programa P52

Recursos Repassados pelo IGAM (Minas Gerais)	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH01 Piranga						
Investimento Previsto no PAP	500,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	4500,00

Investimento Realizado	0,00	68,80	155,63	0,00	0,00	224,43
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH02 Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	4000,00	6500,00	6500,00	6500,00	6500,00	30000,00
Investimento Realizado	0,00	619,71	465,86	0,00	0,00	1085,57
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH03 Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	4800,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH04 Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1000,00
Investimento Realizado	0,00	7,86	17,69	0,00	0,00	25,55
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH05 Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1250,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) - UGRH06 Manhuaçu						
Investimento Previsto no PAP	0,00	290,00	290,00	290,00	290,00	1160,00
Investimento Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Investimentos Previstos	6210,00	9500,00	9000,00	9000,00	9000,00	42710,00
Total de Investimentos Realizados	0,00	696,37	639,19	0,00	0,00	1335,56

No ano de 2018, para o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) o investimento realizado com o **Recurso Estadual** foi de R\$ 639.191,62 (Seiscentos e trinta e nove mil cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Com esse investimento foram realizados pagamentos de produtos referentes aos contratos 29/2017, 31/2017 e 38/2017, todos Rio Vivo.

Atualmente, o Rio Vivo contempla áreas de 54 municípios localizadas nas UGRHs 1, 2, 3 e 4. Prevê-se que os investimentos iniciados em 2017 se estenderão até o ano de 2020 sem interrupções.

Foram iniciadas discussões sobre o andamento do Rio Vivo nas demais UGRHs mineiras e capixabas, entretanto, a reestruturação do IBIO, ocorrida em 2018, afetou todo o planejamento para a continuidade dessa iniciativa pelas demais sub-bacias do Rio Doce, uma vez que, vários profissionais, inclusive Fiscais de Contratos que se encontravam em andamento, foram desligados da instituição. Também, após o desligamento de profissionais devido à necessidade de reestruturação do IBIO, ocorreu pedido de demissão de uma das duas analistas do setor de programas e projetos do IBIO, sendo necessária nova contratação para manter equipe técnica com duas analistas, o que veio a interferir ainda mais em todo o planejamento da entidade.

Com a redução da equipe do IBIO, não foi possível prosseguir com processos licitatórios que, inclusive, já se encontravam finalizados, como é o caso do P52 na UGRH 3, e, nem mesmo prosseguir com as discussões sobre o Rio Vivo junto aos Comitês ainda não contemplados. As discussões com os comitês mineiros ainda necessitam de sequência para maiores definições. A possibilidade de retomar as discussões nas UGRHs 5 e 6, em 2019, está sendo verificada, contudo, considerando-se a nova capacidade de suporte do IBIO.

Na UGRH06 Manhuaçu não houve investimento para o Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52), mesmo sendo previsto no PAP um investimento de R\$290.000,00 para 2018. Foram discutidas algumas propostas de implementação do P52 nas reuniões do comitê, tanto de maneira isolada ou conjunta com os programas P12 e P42. No entanto, o comitê decidiu por não implementar o programa no ano de 2017, pois haviam algumas propostas de ações envolvendo parcerias com outras instituições. Em 2018, foram realizadas discussões sobre a implementação conjunta dos programas P12, P42 e P52, referentes à iniciativa Rio Vivo, a qual o comitê começou a aceitar o escopo e iniciar as definições necessárias. Entretanto, a reestruturação do IBIO afetou qualquer prosseguimento no processo, sendo impossível dar continuidade com o quadro de funcionários reduzido. As discussões deverão ser retomadas em 2019.

No geral, os desembolsos de 2018 se tratam, em Minas Gerais, dos pagamentos dos produtos referentes ao Rio Vivo nas UGRHs 1, 2 e 4 e ao P52 implementado de forma isolada na UGRH 5 (neste caso com Recurso Federal).

6.5. Principais Deficiências e Dificuldades

Quanto às deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P52 em conjunto com os programas P12 e P42 (Rio Vivo), ver item 3.5 (Principais Deficiências e Dificuldades - P12) deste Relatório.

As principais deficiências e dificuldades encontradas na implementação do P52 de forma isolada, se refere à UGRH 3. Desse modo, maiores informações se encontram no Relatório de Gestão específico desta mencionada UGRH.

7. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

7.1. (P61.2) Fortalecimento dos Comitês

7.2. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos Comitês de Bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da Bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos.

Entre 2012 e 2018 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. O objetivo é promover a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

7.3. Contratações e Resultados

Todas as contratações realizadas para atendimentos às demandas dos Comitês estão relacionadas a dois tipos de serviços específicos. Um deles relacionados a serviços considerados transversais, que são aqueles que atendem a mais de um programa do PAP ao mesmo tempo, assim como às demandas administrativas do IBIO. São contratos relacionados à aquisição de passagens aéreas, locação de veículos, serviços de motorista, realização de eventos, etc.

Outro tipo de serviço contratado está relacionado ao fortalecimento da imagem dos Comitês com ações de divulgação e comunicação. As contratações listadas abaixo se referem, principalmente, às ações institucionais, cujo objetivo principal é fortalecer e consolidar a identidade dos Comitês. Todos os contratos apresentados neste item podem ser acompanhados no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês de Bacia do Rio Doce no endereço www.cbhdoce.org.br/portal.

7.4. Previsão no Plano de Aplicação Plurianual – PAP

A execução das ações deste programa está diretamente relacionada ao plano de trabalho dos Comitês, elaborado com apoio do IBIO e das demandas que surgem ao longo do ano. Desta forma, todo o recurso desembolsado em 2018 foi fruto de demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, etc.

Essas ações estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento dos demais programas do PAP, tendo em vista que custeiam as reuniões em que os comitês deliberam sobre as atividades que serão realizadas em prol da revitalização da Bacia.

Apresentamos a comparação entre o previsto no PAP 2016/2020 e o realizado pelo IBIO com Recursos Estaduais.

Tabela 12 – Valores Previstos no PAP 2016/2020 pelo IGAM para serem alocados ao Programa P61.2

Recursos Repassados pelo IGAM	2016	2017	2018	2019	2020	Total
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piranga						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	19,20	50,07	30,34	0,00	0,00	99,62
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Piracicaba						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	0,68	26,56	45,55	0,00	0,00	72,79
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Santo Antônio						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	5,97	17,42	32,85	0,00	0,00	56,24
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Suaçuí						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	15,65	40,25	15,14	0,00	0,00	71,04
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Caratinga						
Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	6,85	42,25	23,74	0,00	0,00	72,84
Fortalecimento dos Comitês (P61.2) - CBH Manhuaçu						

Investimento Previsto no PAP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Investimento Realizado	9,93	29,19	12,29	0,00	0,00	51,41
Total de Investimentos Previstos	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3000,00
Total de Investimentos Realizados	58,27	205,75	159,92	0,00	0,00	423,94

7.5. Principais Deficiências e Dificuldades

O ano de 2018 foi um período marcado por dificuldades no atendimento aos comitês. Uma série de novas atividades foi incorporada ao escopo de trabalho dos CBHs, porém, ao mesmo tempo, a entidade passou por um período de reestruturação, que limitou a sua capacidade operacional. O recurso destinado ao custeio (7,5%) é escasso e, portanto, insuficiente para o atendimento pleno a todas as demandas dos comitês. Além disso, a incerteza quanto aos repasses estaduais e o fim do repasse adicional, que era feito pela ANA, limitaram ainda mais a capacidade de atendimento.

Diante do cenário acima mencionado, a Entidade Delegatária, junto ao CBH-Doce e aos Comitês de rios afluentes mineiros e capixabas, iniciaram os trabalhos para o desenvolvimento de um planejamento estratégico, cujo objetivo principal é estabelecer prioridades em consonância com a capacidade de atendimento da agência. A ideia é focar em macroações e trabalhar com um cronograma bem definido, a fim de otimizar o atendimento e garantir o bom funcionamento dos colegiados, sem prejuízo à implementação dos programas.

8. AÇÃO TRANSVERSAL

8.1. Locação de Veículos (com e sem motorista)

8.1.1. Descrição

A Bacia Hidrográfica do Rio Doce é um território amplo e diversificado, que abrange 228 municípios e onde há a atuação de 12 (doze) Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo 01 (um) Comitê Federal, 06 (seis) Comitês Estaduais em Minas Gerais e 05 (cinco) Comitês Estaduais no Espírito Santo, todos atendidos pelo IBIO, no exercício das funções de Agência de Água.

Considerando a necessidade expressa pelos membros desses Comitês em realizar deslocamentos frequentes para participar de reuniões, eventos, plenárias, reuniões de câmaras técnicas, etc. e a necessidade do IBIO em se deslocar para acompanhar a execução dos diversos contratos realizados, bem como as ações que envolvem os Comitês de Bacia, optamos por realizar a contratação de empresa especializada em locação de veículos pequenos e vans, assim como serviço de motorista, quando necessário.

8.1.2. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 24/2016

Contrato 24/2016	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / ANA RA / IGAM
Alocação	Transversal / /			
Objeto	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), entidade delegatária e equiparada de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como à sua equipe e convidados, membros e convidados dos Comitês com atuação na bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.			
Valor	R\$ 1.283.181,06	Contratado Locadora de veículos Locavip Ltda		
Pago	R\$ 849.056,82	Data	01/08/2016	Prazo 03/08/2019
Saldo	R\$ 1.186.706,03	Gestor	Juliana	Aditivos 3

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

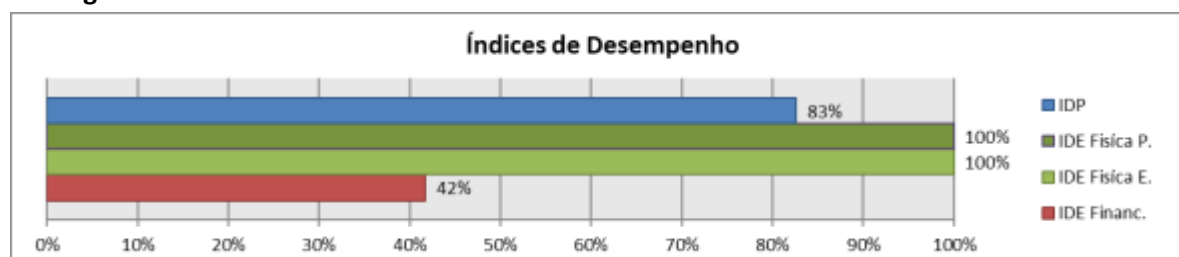
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	36 meses	29 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:



O contrato celebrado com a empresa Locavip Locadora de Veículos tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinados ao Instituto BioAtlântica (IBIO), entidade delegatária e equiparada às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, bem como à sua equipe e convidados, membros e convidados dos Comitês com atuação na Bacia do Rio Doce e prestadores de serviço.

A partir dos veículos disponibilizados, é possível viabilizar a participação nas reuniões e demais eventos, essenciais para o efetivo desenvolvimento dos programas previstos no Plano de Recursos Hídricos.

O primeiro contrato referente à prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO foi assinado em 2013, abrangendo os seguintes serviços: Veículo popular; Veículo executivo; Veículo mensal; Van; Motorista.

No entanto, a partir de 2015, houve um aumento intenso da demanda de viagens, sobretudo após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, que impactou diretamente o trabalho dos Comitês da Bacia do Rio Doce. Diante desse cenário, houve necessidade de ampliar emergencialmente o número de locações.

Foi celebrado um contrato emergencial e, paralelamente, elaborado um novo termo de referência para a realização de uma nova licitação, em que foram alterados os quantitativos, a fim de atender à nova realidade. Além disso, foram inseridas novas modalidade de serviços, descritas abaixo: Veículo popular; Veículo executivo; Veículo intermediário; Caminhonete; Veículo mensal; Van; Motorista.

Atualmente está vigente o Contrato nº 24/2016, cujo processo foi realizado através do Ato Convocatório nº 04/2016. Este contrato abrange todos os serviços acima listados, visando atender à atual demanda dos comitês e da agência.

8.1.3. Principais Deficiências e Dificuldades

As dificuldades ligadas à locação de veículos começam desde a contratação da empresa para a prestação do serviço até o atendimento das demandas dos CBHs. Tendo em vista a extensão territorial da bacia e o número elevado de veículos que precisam estar à disposição, foi difícil conseguir empresas interessadas em participar do certame. Após a contratação, existe a dificuldade de gerenciamento do contrato, pois há grande volume de demanda e, muitas vezes, devido à urgência de realizar as atividades, os pedidos são recebidos com pouca antecedência. Soma-se isso à dificuldade de sublocação de veículos nas cidades de pequeno porte, o que torna a logística de atendimento ainda mais complexa e, ainda, a morosidade dos conselheiros em reunir os documentos comprobatórios e preencher corretamente os comprovantes de viagem. O processo de conferência após cada locação, visando dar transparência e garantir o bom uso do recurso público, é feito de forma detalhada, juntando toda a documentação necessária à correta prestação de contas.

8.2. Emissão de Passagens Aéreas

8.2.1. Descrição

Eventualmente, os conselheiros que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, assim como os funcionários da agência e convidados, precisam realizar viagens de longa distância, sendo, em muitos casos, necessária a aquisição de passagens aéreas.

Essas viagens ocorrem para a participação em eventos como:

- Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizado anualmente;
- Reuniões com órgãos gestores (ANA, IGAM e AGERH);
- Eventos do Comitê Interfederativo – instância criada após o rompimento da Barragem de Fundão;
- Entre outras atividades inerentes à gestão de recursos hídricos.

Diante desta necessidade, foi realizado Ato Convocatório para contratação de empresa especializada, cujo objeto consiste em serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, revalidação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, destinados à equipe e convidados do IBIO, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do rio Doce e prestadores de serviço.

8.2.2. Contratações e Resultados

➤ Contrato nº 25/2016

Contrato 25/2016		Programa	Transversal /	Recursos	ANA / ANA RA / IGAM
Alocação		Transversal / /			
Objeto					
Este Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de aquisição e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, em voos regulares e não regulares, por meio de atendimento presencial ou por atendimento remoto (e-mail, sistema e telefone), destinados à equipe e convidados do IBIO – AGB Doce, membros e convidados dos comitês com atuação na bacia do Rio Doce.					
Valor	R\$ 620.203,49	Contratado	Leste Turismo Ltda		
Pago	R\$ 526.845,71	Data	02/09/2016	Prazo	04/09/2019
Saldo	R\$ 628.411,92	Gestor	Luana	Aditivo 2	

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

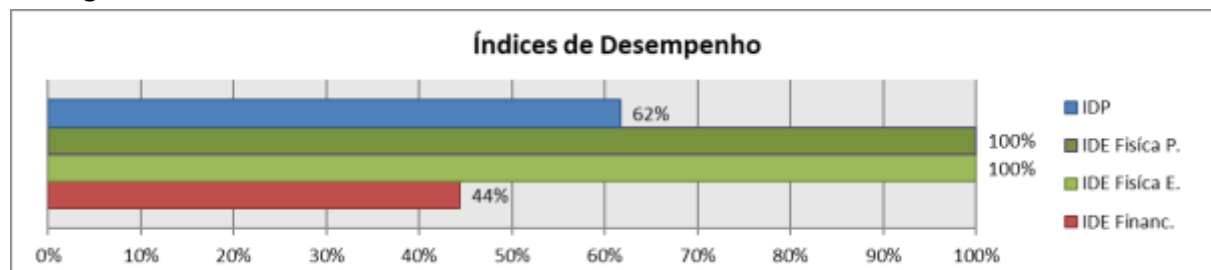
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	36 meses	28 meses (em andamento)

Cronograma Físico-Financeiro:



O primeiro contrato referente à emissão de passagens aéreas foi firmado em 2012, época em que a Agência e os Comitês estavam iniciando a estruturação dos trabalhos. Em 2016, tendo em vista a necessidade de aprimoramentos e ajustes nos quantitativos, foi realizado um novo Ato Convocatório.

Ambas as concorrências foram vencidas pela empresa LESTE TURISMO. A aquisição de passagens possibilita o deslocamento dos membros de comitê, convidados e funcionários do IBIO para eventos importantes ligados às questões ambientais e hídricas, realizados em cidades mais distantes, como, por exemplo, o Encob, em 2018 realizado na cidade de Florianópolis/SC; reuniões do Comitê Interfederativo e outros eventos envolvendo a Fundação Renova, realizados, na maioria das vezes, em Brasília; atividades na sede do IBIO Institucional, localizada Rio de Janeiro), reuniões com a ANA (Brasília), IGAM (Belo Horizonte), AGERH (Vitória) entre outras. Abaixo, seguem fotos de conselheiros e convidados em eventos cuja compra das passagens aéreas foi feita pela Leste Turismo.



Figura 3 - Encontro Nacional de Comitês em Florianópolis/SC – Agosto/2018



Figura 4 - Presidente do CBH Manhuaçu no Fórum Mundial da Água em Brasília-DF – Março/2018

8.2.3. Principais Deficiências e Dificuldades

Entre os principais entraves encontrados na gestão deste contrato está a disponibilidade de voos, tendo em vista que muitas das cidades não possuem aeroporto e, aquelas que possuem, não dispõem de muitos horários.

Desta forma, é necessária uma complexa logística para viabilizar o deslocamento da cidade de origem até o aeroporto mais próximo, compatibilizando os horários dos voos e eventos, de forma a garantir, ainda, o melhor custo benefício.

Outro problema, que dificulta o atendimento, são as reuniões agendadas com pouco prazo, que demandam a aquisição de passagens imediatas, nem sempre disponíveis.

8.3. Organização e Execução de Eventos

8.3.1. Descrição

Esta ação está relacionada à contratação de empresa especializada na execução de organização de eventos demandados pelos comitês, assim como apoio à realização de plenárias, reuniões de câmaras técnicas ou qualquer outra demanda que surgir como na divulgação de um programa do PAP. O termo de referência é bastante amplo e foi feito a fim de contemplar quatro eixos principais:

- ITEM 1: Fornecimento de estrutura organizacional e de apoio;
- ITEM 2: Fornecimento de Hospedagem;
- ITEM 3: Fornecimento de alimentação;
- ITEM 4: Fornecimento de serviços gráficos.

São contemplados os seguintes produtos/serviços:

- Locação de espaço para eventos com capacidade para 200 e para 50 pessoas;
- Profissionais para fazer a moderação e relatoria do evento;
- Recepcionistas para eventos; Operador de som, que ficará responsável também pela gravação do evento em meio digital;
- Operador de equipamento de informática, que ficará responsável pela operação do equipamento audiovisual;
- Sistema de sonorização e gravação;
- Equipamento do tipo Datashow com resolução mínima de 1.500 lúmenes e microcomputador;
- Microcomputador a ser locado em eventos quando necessário;
- Serviços de degravação dos registros digitais (gravações) oriundas das discussões feitas durante o evento;
- Serviços de relatório consubstanciado feito pelo moderador;
- Diárias de stands compostos de tenda tipo Gazebo;
- Serviços de hospedagens para convidados dos comitês em eventos realizados;

- Serviços de alimentação, lanche ou almoço em eventos ou reuniões plenários e câmaras técnicas;
- Serviços gráficos relacionados à realização dos eventos como confecção de crachás, canetas, blocos de anotações, bolsas ecológicas, pastas, certificados de participação, folders, cartazes e banners.

8.3.2. Contratações e Resultados

➤ [Contrato nº 19/2013](#)

Contrato 19/2013	Programa	Transversal /	Recursos	ANA / IGAM	
Alocação	Transversal / /				
Objeto	Eventual aquisição de serviços necessários à organização e execução de eventos dos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce e do IBIO - AGB Doce.				
Valor	R\$ 5.285.206,39	Contratado	Completa Consultoria Política Ltda.		
Pago	R\$ 1.795.890,08	Data	02/09/2013	Prazo	06/09/2018
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Juliana	Aditivos	5

Identificação no PIRH-Doce:

Programa: Ação Transversal

Subprograma: Ação Transversal

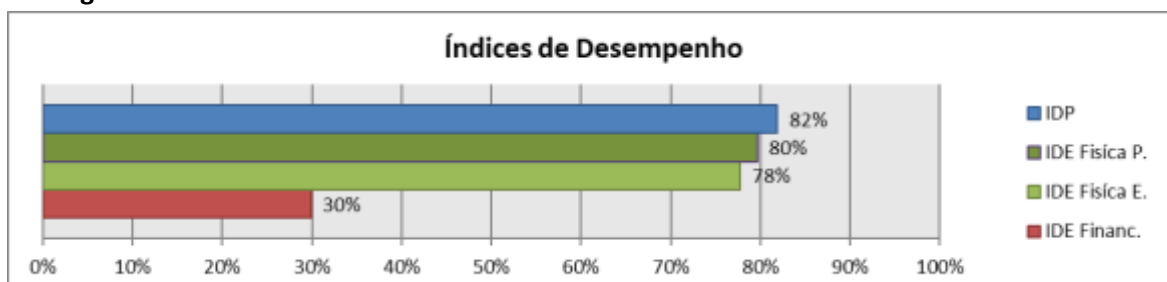
Modalidade de Aplicação: Indireta

Código da Ação no Plano de Aplicação Plurianual: Ação Transversal

Prazos Previstos e Realizados:

Etapas	Prazos Previstos	Prazos Realizados
Elaboração do Ato Convocatório	2 meses	2 meses
Processo de Seleção	45 dias	1 mês
Assinatura do Contrato	1 mês	1 semana
Início das Atividades	Imediato	Imediato
Entrega dos Produtos	60 meses	60 meses (Finalizado)

Cronograma Físico-Financeiro:



O Contrato nº 19/2013, firmado entre o IBIO e a empresa Completa Consultoria Política, teve início em 2013 e foi encerrado em setembro de 2018, considerando que completou 60 meses, impossibilitando nova prorrogação.

Durante a vigência do mesmo a empresa era responsável pelo suporte aos eventos e reuniões realizados pelos comitês, ocasiões em que são deliberados temas relevantes relacionados à gestão de recursos hídricos e a utilização dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, conforme os programas previstos nos Planos de Recursos Hídricos. Os serviços eram solicitados de acordo com as demandas apresentadas pelos comitês, em atendimento aos planos de trabalho anuais, cujo objetivo é deliberar assuntos pertinentes à execução dos programas do PAP.

Após a prestação do serviço, o comitê atestava se o mesmo foi realizado de acordo as especificações do contrato e a equipe da secretaria executiva ficava responsável pela juntada os documentos e comprovações necessárias ao pagamento. Cumpre ressaltar que ainda não foi contratada uma nova empresa para a prestação dos serviços que eram executados pela Completa Consultoria. Dessa forma, as atividades abaixo relatadas ocorreram entre os meses e janeiro de setembro. A partir de então o comitê tem buscado organizar as reuniões por meio de parcerias. A equipe do IBIO já está trabalhando em um novo edital, porém o mesmo será todo reformatado a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado. A expectativa é que a publicação do Ato Convocatório e a contratação da empresa ocorram ainda em 2019.

A empresa era responsável, principalmente, pelo suporte às seguintes atividades:

- **Reuniões plenárias:**

o longo do ano são realizadas diversas reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias. Nestes encontros, os conselheiros se reúnem para analisar e deliberar sobre as ações que serão realizadas ao longo do ano. As principais demandas atendidas pela empresa estavam relacionadas a infraestrutura para a realização dos encontros (computador, datashow, som) e o lanche, servido aos participantes.

- **Reuniões diversas:**

Além das reuniões ordinárias, os comitês realizam diversas atividades, tais como: seminário de educação ambiental, seminários de saneamento, encontros de mobilização, reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

- **Materiais institucionais:**

A empresa também era responsável pela impressão de materiais como, por exemplo, folders e banners utilizados para a divulgação dos comitês e da agência. Além de certificados, convites e outras peças gráficas.

8.3.3. Principais Deficiências e Dificuldades

A proposta de uma única empresa de eventos para atendimento a toda a bacia apresenta vantagens e desvantagens. A existência de um contrato único facilita o gerenciamento do IBiO, porém dificulta a prestação do serviço nas cidades mais distantes de Governador Valadares, tendo em vista a extensão territorial da Bacia do Rio Doce.

Além disso, o contrato contempla uma ampla variedade de serviços. A fim de otimizar a prestação do serviço está prevista para o ano de 2019 a realização de novos atos convocatórios, distribuindo o gerenciamento de eventos em quatro contratações: infraestrutura, alimentação, brindes e serviços gráficos. Desta forma, será possível abranger mais serviços e buscar empresas especializadas, aprimorando a qualidade do atendimento prestado.

9. RECOMENDAÇÕES PARA ACELERAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PIRH-DOCE

9.1. Arranjo Institucional

O arranjo institucional atual, composto pelos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGERH previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, poderia ser melhorado tanto com relação às competências previstas na Lei quanto da implementação de tais competências na prática. Por vezes os integrantes do SINGREH encontram dificuldades em tornar realidade tais competências e não conseguem atingir um nível de integração e inter-relacionamento favorável à implementação do PIRH. Ocorrência também verificada no nível político e administrativo.

A adequada implementação do PIRH requer não apenas uma Entidade Delegatária estruturada e eficiente, mas também um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos integrado em todos os níveis. A implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas, assim como toda a legislação sobre o assunto incluído legislações específicas para Entidades Delegatárias e Contratos de Gestão celebrados com os órgãos gestores, são relativamente recentes no país. E como todo novo desafio, a implementação do PIRH é uma ação que depende e necessita de integração e comprometimento de todos os integrantes do SINGERH. É necessário que todos ajam em sinergia quanto aos objetivos a serem alcançados e quais as formas de alcança-los. Na medida em que cada ente do sistema torne suas competências em realidade e façam isso de forma integrada e com cumplicidade, a transformação dos programas descritos no PIRH em realidade se torna uma ação mais viável e possível.

Com o advento da atualização do PIRH, que será contratada pelo IBIO em 2019 e com conclusão prevista para janeiro de 2021, espera-se que o arranjo institucional seja rediscutido e aperfeiçoado pelos integrantes do SINGERH, considerando que agora os atores envolvidos, principalmente os CBHs e o IBIO, já possuem importante experiência de 8 anos da implementação do PIRH e do arranjo institucional ora em vigência na bacia hidrográfica do rio Doce.

Um dos objetivos da atualização do PIRH é avaliar o arranjo institucional existente e propor aperfeiçoamentos para implementação das ações do PIRH Doce/PARHs, assegurando a efetiva execução das ações nos prazos previstos, a celebração de parcerias para obtenção de recursos e a otimização da aplicação dos recursos arrecadados na cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Doce. Esse aperfeiçoamento deverá considerar distintos cenários de custeio da Entidade Delegatária/Equiparada, compatibilizando sua força de trabalho para as ações prioritizadas.

Sobre as ações prioritizadas pelos CBHs, faz-se necessária a revisão do Plano de Aplicação Plurianual (PAP Doce), com o objetivo de reduzir o número de programas prioritizados, compatibilizando os mesmos com a força de trabalho do IBIO, conforme citado acima. Tal revisão do PAP é imprescindível para a atuação da ED e dos CBHs, concentrando esforços para obtenção de melhores resultados.

9.2. Unificação dos Contratos de Gestão

Das leis distintas que temos no país sobre a Política de Recursos Hídricos como a Lei Federal nº 9.433/1997, a Lei do Estado de Minas Gerais nº 13.199/1999 e a Lei do Estado do Espírito Santo nº 5.818/1998 originaram leis específicas que regulamentam a celebração de contratos de gestão entre os órgãos gestores de recursos hídricos e as entidades delegatárias/equiparadas das funções de Agências de Águas. Como resultado, temos Contratos de Gestão celebrados entre órgãos gestores e entidades delegatárias/equiparadas distintos. No caso específico do IBIO – AGB Doce, temos dois contratos de gestão distintos celebrados com a ANA e com o IGAM para implementação de um mesmo PIRH. Contratos distintos quanto às competências, obrigações e metas a serem alcançadas representa ainda mais complexidade na implementação do PIRH.

Entendemos que um contrato de gestão unificado entre os órgãos gestores federal e estadual seria uma forma de reforçar a integração entre os entes participantes do SINGERH em prol do bem comum na recuperação das bacias hidrográficas. Contratos de Gestão distintos torna a rotina administrativa, jurídica, gerencial e estratégica das entidades delegatárias/equiparadas sobrecarregada e burocrática. Considerando que tal rotina é o papel principal de tais entidades, a distinção entre contratos de gestão tem um impacto significativo na produtividade e eficiência destas entidades.

9.3. Integração da Legislação específica para Entidades Delegatárias

Além da diferença citada anteriormente, as entidades delegatárias seguem regulamentações distintas que se referem à aquisição de bens e serviços e seleção de pessoal. Sendo a Resolução ANA 552/211 para aquisição de bens e serviços pela ANA, a Resolução ANA 306/2008 para seleção e recrutamento de pessoal e a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1.044/2009 para aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal. São regras distintas a serem seguidas para um mesmo propósito, para o bem comum, para a recuperação ambiental da bacia hidrográfica.

A entidade delegatária encontra dificuldades e maior complexidade nas contratações e execução dos programas previstos no PIRH quando tem de lidar com legislações distintas. O Plano de Aplicação Plurianual - PAP elaborado para orientar a execução de projetos na bacia é um exemplo de integração. No PAP estão priorizados os projetos a serem executados na bacia, tanto com recursos da cobrança estadual como federal. A priorização é única para ambos os recursos financeiros e para ambos os contratos de gestão. Em praticamente todos os programas priorizados no PAP estão previstos a aplicação de ambas as fontes de recursos. Porém, para implementação de um destes programas, a entidade delegatária, por vezes, tem que atender a duas legislações distintas no processo seletivo, celebração e acompanhamento de um mesmo contrato.

Considerando um cenário diferente em que a contratação de empresas para execução de um determinado programa ou parte dele celebrando contratos distintos para atender a legislações distintas iria tornar ainda mais complexo a execução e acompanhamento destes programas. Pelo

exposto, entendemos que a integração das legislações específicas para as entidades delegatárias irá tornar menos complexa e burocrática a implementação do PIRH.

Custeio Administrativo dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Acreditamos que prevendo no P61.2 despesas com custeio administrativo dos comitês federal e estaduais que compões a bacia hidrográfica seria uma forma de fortalecer ainda mais os CBH's.

A Lei Federal 9.433/1997 estipula o limite de 7,5% de todos os recursos arrecadação com a cobrança de uso de recursos hídricos para custeio administrativo do SINGERH. Na prática, 7,5% destes recursos são utilizados para custeio das entidades delegatárias e dos CBH's.

Tal política não leva em consideração o número de comitês que integram cada bacia hidrográfica ou os valores arrecadados. Desta forma, o custeio administrativo de entidades delegatárias em bacias hidrográficas que possuem um número significativo de comitês, como o caso da bacia hidrográfica do rio Doce com onze comitês estaduais e um comitê federal, fica comprometido.

Custear administrativamente a própria entidade delegatária mais doze CBH's apenas com o limite estabelecido em Lei é um desafio a mais para a implementação do PIRH. O problema é agravado em bacias hidrográficas com baixa arrecadação pela cobrança do uso da água.

Sabendo que na prática e em geral, o custeio administrativo de um CBH é o mesmo, independente do valor arrecadado na bacia. Em bacias com baixa arrecadação tal custeio compromete uma fatia proporcionalmente maior dos recursos arrecadados. Ou seja, se considerarmos o custeio de um CBH como sendo R\$ 100.000,00 anuais, em uma bacia hidrográfica com arrecadação anual de R\$ 10.000.000,00 teria uma fatia menor da arrecadação comprometida com este CBH do que uma bacia com arrecadação anual de R\$ 400.000,00. Estamos falando de uma despesa que não está diretamente relacionada à arrecadação e sim ou número de CBH em uma bacia. Diferentemente do custeio de uma entidade delegatária que se adequa à arrecadação consolidada em uma bacia, o custeio dos CBH's desta bacia está relacionado diretamente à quantidade destes CBH's. Como, muitas vezes, a falta de recursos para o custeio pode dificultar a implementação do programa P61, subprograma P61.2 do PIRH de fortalecimentos destes CBH's. Entendemos que tais despesas poderiam estar previstas no próprio subprograma P61.2 do PIRH. Esta seria uma forma de impedir que limitações nos 7,5% comprometa o fortalecimento dos CBH's e faça com que o quantitativo de recursos alocados para custeio dos CBH's seja proporcional ao número de CBH existentes na bacia e não proporcional à arrecadação.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PIRH E PARH – CBH-MANHUAÇU

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2017

FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE SIGLAS	5
1. APRESENTAÇÃO	6
2. QUALIDADE DA ÁGUA	7
2.1. (P11) PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA	7
2.2. <i>Descrição</i>	7
2.3. <i>Ações do IBIO</i>	7
2.4. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	14
3. QUALIDADE DA ÁGUA	15
3.1. (P12) PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS	15
3.2. <i>Descrição</i>	15
3.3. <i>Ações do IBIO</i>	16
3.4. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	22
4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	23
4.1. (P41) PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	23
4.2. <i>Descrição</i>	23
4.3. <i>Ações do IBIO</i>	24
4.2. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	31
5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO	32
5.1. (P42) PROGRAMA DE EXPANSÃO DE SANEAMENTO RURAL	32
5.2. <i>Descrição</i>	32
5.3. <i>Ações do IBIO</i>	33
5.4. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	33
6. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS	34
6.1. (P52) PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES	34
6.2. <i>Descrição</i>	34
6.3. <i>Ações do IBIO</i>	35
6.4. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	35
7. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	36
7.1. (P61.2) FORTALECIMENTO DOS COMITÊS	36
7.2. <i>Descrição</i>	36
7.3. <i>Ações do IBIO</i>	36
7.4. <i>Identificação no PIRH/PARH</i>	40
8. PROCESSOS DE OUTORGA	41

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Reuniões com o CBH-Doce para discussão do Edital de Projetos P11 e P41	9
Figura 2 - Divulgação do Edital de Projetos por e-mail	10
Figura 3 - Divulgação do Edital de Projetos em rede social	10
Figura 4 - Divulgação do Edital de Projetos em entrevista no jornal MG-TV	11
Figura 5 - Layout do formulário online para manifestação de interesse do Edital de Projetos.....	11
Figura 6 - Municípios que manifestaram interesse no Edital de Projetos para os Programas P11 e P41	12
Figura 7 - Municípios classificados no Edital de Projetos para os Programas P11 e P41	13
Figura 8 – Folder contendo a programação do Encontro Técnico do Rio Vivo	17
Figura 9 – Abertura do Encontro Técnico do Rio Vivo	17
Figura 10 – Palestra ministrada pelo Professor Marcos von Sperling (UFMG)	18
Figura 11 – Palestra ministrada pelo Professor Alexandre Sylvio Vieira da Costa (UFVJM)	18
Figura 12 – Palestra ministrada pelo Professor Ricardo Ribeiro Rodrigues (USP)	19
Figura 13 – Participantes do 1º dia do Encontro Técnico do Rio Vivo	19
Figura 14 – Participantes do 2º dia do Encontro Técnico do Rio Vivo	20
Figura 15 – Produtos físicos entregues para pagamento.....	21
Figura 16 - Produtos físicos entregues para pagamento	21
Figura 17 - Layout do questionário sobre a implantação do PMSB enviado aos municípios	26
Figura 18 - Municípios que manifestaram interesse no Edital de Projetos para os Programas P11 e P41.....	29
Figura 19 - Municípios classificados no Edital de Projetos para os Programas P11 e P41.....	29
Figura 20 – Reunião GT Resíduos	30
Figura 21 - Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu realizada no dia 06/11/2018.....	38
Figura 22 - Atividades de cercamento de nascentes – Movimento Todos pelo Rio Doce	39
Figura 23 - Seminário de iniciação científica apoiado pelo CBH Manhuaçu	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Manhuaçu no ano de 2018.....	37
Tabela 2 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH Manhuaçu em 2018.....	38
Tabela 3 - Reuniões com participação do CBH-Manhuaçu em 2018	38

LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CIF	Comitê Interfederativo
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
CTFlor	Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água
CTPlan	Câmara Técnica de Planejamento
DBO	Demanda biológica de oxigênio
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ENCOB	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas
ES	Espírito Santo
ETA	Estação de Tratamento de Água
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
NT	Nota Técnica
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
SAA	Sistemas de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Doméstico
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SUPPRI	Superintendência de Projetos Prioritários
TTAC	Termo de Transação de Ajustamento de Conduta
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório apresentaremos as providências adotadas pelo Instituto BioAtlântica que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de que possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico ser contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentarmos as recomendações, uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce e PARH's como um todo e não um programa ou subprograma específico.

Para elaboração deste relatório, as providências adotadas pelo IBIO para execução as ações previstas no PIRH-Doce foram agrupadas por Programa e Subprograma do PIRH-Doce. Em cada programa, estão descritas as ações relacionadas à elaboração de documentação e processos administrativos para contratação de bens e serviços; articulação e mobilização realizada; processos seletivos realizados; e as providências adotadas durante a execução das contratações realizadas pelo IBIO.

Para cada Programa e Subprograma do PIRH-Doce descrito neste relatório serão identificados o seu correspondente direto no Plano de Aplicação Plurianual. Ou seja, além da identificação das providências adotadas pelo IBIO no PIRH-Doce, também constará a identificação no PAP.

2. QUALIDADE DA ÁGUA

2.1. (P11) Programa de Saneamento da Bacia

2.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos lançamentos de esgotos, nesse sentido, o Programa de Saneamento envolve ações de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais que causam impacto mais significativo sobre a qualidade das águas dos principais cursos d'água da bacia, considerando a população atingida e, principalmente, a vazão de diluição da carga orgânica lançada.

As UGRHs 1 e 2 representam metade da DBO produzida na bacia, seguidas em importância da UGRH4. As UGRHs com menor participação são as do Espírito Santo e, na parte mineira da bacia, a UGRH3. Além disso, em determinados trechos, a bacia apresenta altos índices de coliformes termotolerantes, indicando a contaminação por efluentes não tratados. Quanto à cobertura com sistemas de esgotamento sanitário, várias bacias apresentam índices inferiores à média estadual.

De maneira geral, o Programa é composto por projetos e implantação de estruturas de coleta e tratamento do esgoto doméstico nos núcleos urbanos, com o objetivo de melhoria gradativa da qualidade da água na bacia, com redução de índices de DBO e de coliformes fecais e totais.

2.3. Ações do IBIO

O Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020 prevê que os municípios a serem contemplados com a elaboração de Projetos de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários deverão atender alguns critérios obrigatórios e classificatórios, sendo que um dos critérios obrigatórios é o município ter o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) devidamente aprovado.

Tendo em vista essa obrigatoriedade estabelecida no PAP 2016/2020, que para ser contemplado com o projeto o município precisava ter o PMSB aprovado, e que a maioria dos municípios da Bacia ainda não atendia essa exigência em 2016, esse ano foi dedicado ao levantamento de informações, planejamento para a realização dos projetos e a finalização dos PMSB já contratados, conforme detalhado no Relatório de Gestão de 2016.

No ano de 2017, estava prevista a discussão com os Comitês da estratégia de condução do Programa, a realização de Edital de Chamamento Público para manifestação de interesse dos Municípios que desejassem ser contemplados com projetos e a realização de processo licitatório para contratação de empresas especializadas para a elaboração de tais projetos. Para tanto, logo na primeira reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce, em 23/03/2017, o IBIO solicitou um ponto de pauta para definir algumas questões para a publicação do Edital de Chamamento Público, das quais podem ser destacadas:

- Realização de Edital único para toda a bacia, sem realizar processos separados em cada um dos CBHs afluentes e CBH-Doce, considerando que o PAP 2016/2020 já apresentava várias definições e otimizaria o processo;
- Realização de Edital único para os Programas P11 (projetos de esgoto) e P41 (projetos de água) uma vez, que possuem muitas similaridades;
- Definição de como seria a atuação nos municípios em que seriam realizados projetos e obras pela Fundação Renova, no Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, previsto no TTAC.

Nessa reunião, um dos membros do CBH-Doce trouxe a proposta de não investir mais em Programas de Saneamento e alocar o recurso para os Programas Hidroambientais, sendo necessária uma revisão do PAP 2016/2020. Além disso, foi pontuado o não repasse de recursos pelo IGAM, que poderia frustrar as expectativas dos municípios futuramente caso não regularizasse a situação.

Essa nova proposta gerou muitas discussões, que se estenderam nas reuniões seguintes do CBH-Doce e de CBHs afluentes (Figura 1), conforme a seguir:

- Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce (março/17): discussão sobre o tema sem encaminhamento definitivo.
- Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce (abril/17): discussão sobre o tema sem encaminhamento definitivo.
- Reunião da Diretoria Colegiada do CBH-Doce (junho/17): discussão sobre o tema sem encaminhamento definitivo.
- Reunião da Câmara Técnica de Integração - CTI do CBH-Doce em (junho/17): discussão sobre o tema sem encaminhamento definitivo.
- Reuniões da CTPP e Plenária do CBH-Piranga (julho/17): aprovado manter no PAP 2016/2020 os recursos dos Programas de Saneamento e dar prosseguimento com o Edital para projetos.
- Reuniões da CTPP e Plenária do CBH-Piracicaba (julho/17): aprovado manter no PAP 2016/2020 os recursos dos Programas de Saneamento e dar prosseguimento com o Edital para projetos.
- Reuniões da CTPP e Plenária (julho/17) do CBH-Santo Antônio: aprovado manter no PAP 2016/2020 os recursos dos Programas de Saneamento e dar prosseguimento com o Edital para projetos.
- Reunião da CTPP do CBH-Suaçuí (julho/17): aprovado manter no PAP 2016/2020 os recursos dos Programas de Saneamento e dar prosseguimento com o Edital para projetos.



Figura 1 - Reuniões com o CBH-Doce para discussão do Edital de Projetos P11 e P41

Tanto Recursos Federais quanto Recursos Estaduais foram previstos para esse planejamento. Entretanto, vale ressaltar que os Recursos Federais alocados para os Programas P11 e P41 no PAP 2016/2020 não são distribuídos para cada UGRH, como ocorre nos Programas Hidroambientais. Esse é um recurso da Bacia do Rio Doce como um todo, que deve ser destinado aos municípios que apresentam situações mais precárias quanto ao saneamento básico, independentemente de ser de uma UGRH ou outra. Dessa forma, sem uma definição do CBH-Doce, os CBHs estaduais não podem utilizar esses recursos. Com isso, CBHs que não possuem recursos próprios ou são escassos para realizar tais ações, como ocorre na região do médio e baixo Doce, não conseguem avançar com esses Programas.

O histórico apresentado das reuniões realizadas em 2017, em que o tema dos Projetos de Saneamento foi exaustivamente discutido, mas que por fim definiu-se pelo formato original aprovado no PAP 2016/2020, ocasionou atraso na publicação do Edital de Chamamento Público para os municípios da Bacia.

Por fim, o Edital de Chamamento Público nº 01/2017 foi publicado no dia 22/08/2017 e teve seu encerramento em 06/10/2017, sendo um processo único e conjunto para o CBH-Doce e os CBHs afluentes. Nesse período, o Edital foi amplamente divulgado aos municípios da Bacia, por meio de envios constantes de e-mail (Figura 2), divulgação em redes sociais (Figura 3), entrevista em jornais da região (Figura 4) e durante todas as plenárias e reuniões junto aos CBHs, que ocorreram no período. No intuito de facilitar o envio de informações para os municípios, todo o envio de informações do Edital foi realizado de forma online (Figura 5).



Figura 2 - Divulgação do Edital de Projetos por e-mail



Figura 3 - Divulgação do Edital de Projetos em rede social



Figura 4 - Divulgação do Edital de Projetos em entrevista no jornal MG-TV



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Projetos para Sistemas Municipais de Esgotamento Sanitário (Programa P11)
e
Projetos para Sistemas Municipais de Abastecimento de Água (Programa P41)

Este formulário é parte integrante do **Editais de Chamamento Público 01/2017** dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) do Rio Doce e suas bacias afluentes.

O Edital de Chamamento pode ser acessado **AQUI** ou nos sites dos CBHs e IBiO.

Abixo deverão ser informados os dados do Município e de um técnico que será o principal contato para a elaboração do(s) Projeto(s).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo do Preterito:

Município (sem abreviações):

Figura 5 - Layout do formulário online para manifestação de interesse do Edital de Projetos

Os municípios apresentaram bastante interesse no Edital, sendo que ao todo 140 municípios enviaram os documentos para manifestação de interesse e, desses, 134 especificamente com interesse em Projetos de Esgotamento Sanitário. A distribuição dos municípios interessados em Projetos de Esgotamento Sanitário (P11) e de Abastecimento de Água (P41) ao longo de toda a Bacia pode ser observada na Figura 6.

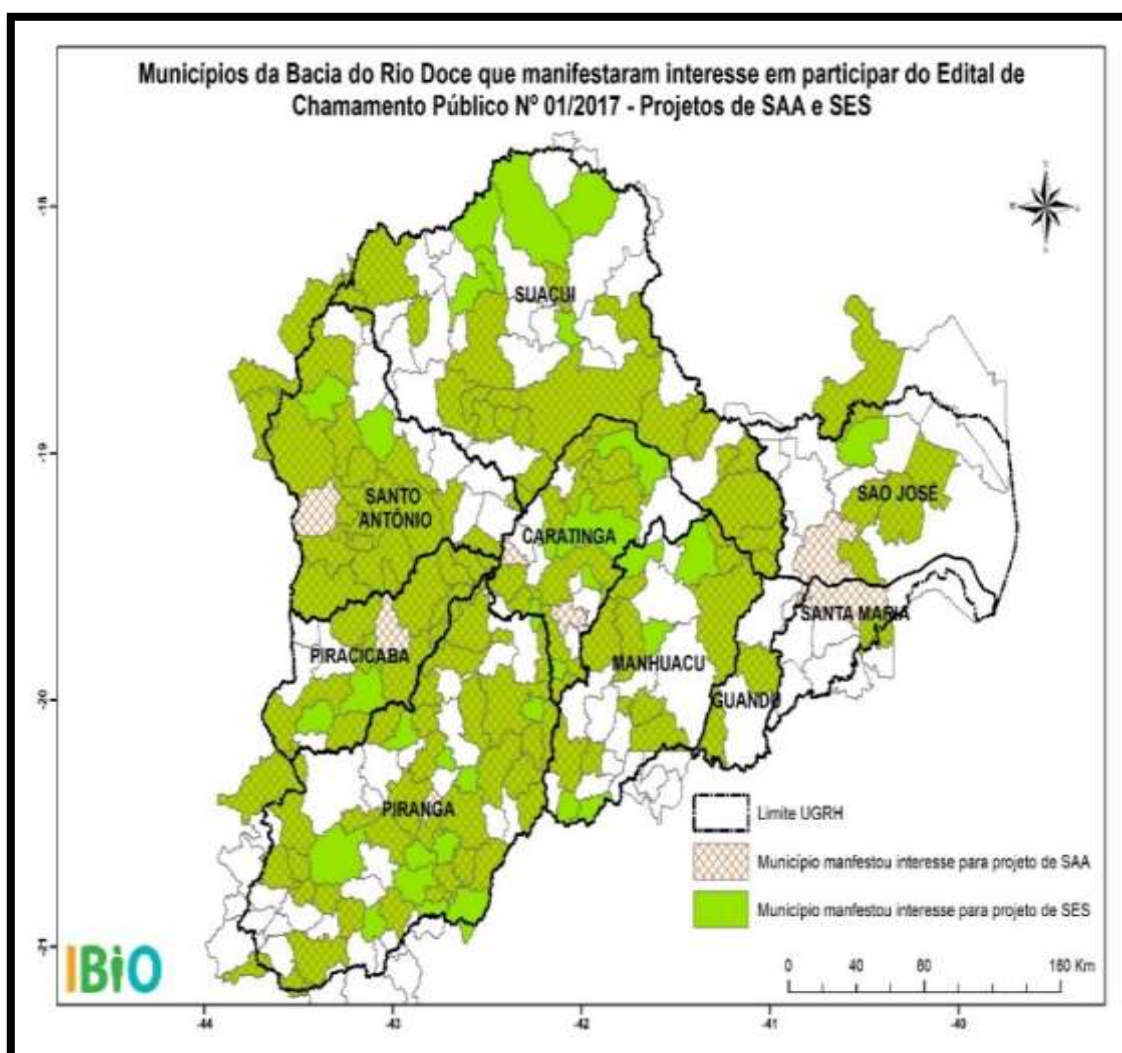


Figura 6 - Municípios que manifestaram interesse no Edital de Projetos para os Programas P11 e P41

Após período de análise da grande quantidade de documentos enviados pelos municípios e obtenção de informações junto às outras instituições, que influenciavam os critérios do Edital, como ANA, IGAM, FUNASA, Ministério das Cidades e Fundação Renova, no dia 21/12/2017 foi publicado o Resultado Preliminar do Edital de Projetos, com informações sobre os critérios obrigatórios previstos no Edital e a situação de cada um dos Municípios que manifestaram interesse. Em 26/03/2018 foi publicado o Resultado Final, tendo 30 municípios classificados para os Projetos de Sistema de Abastecimento de Água, 35 municípios classificados para os projetos de Sistema Esgotamento Sanitário, como pode ser observado na Figura 7.

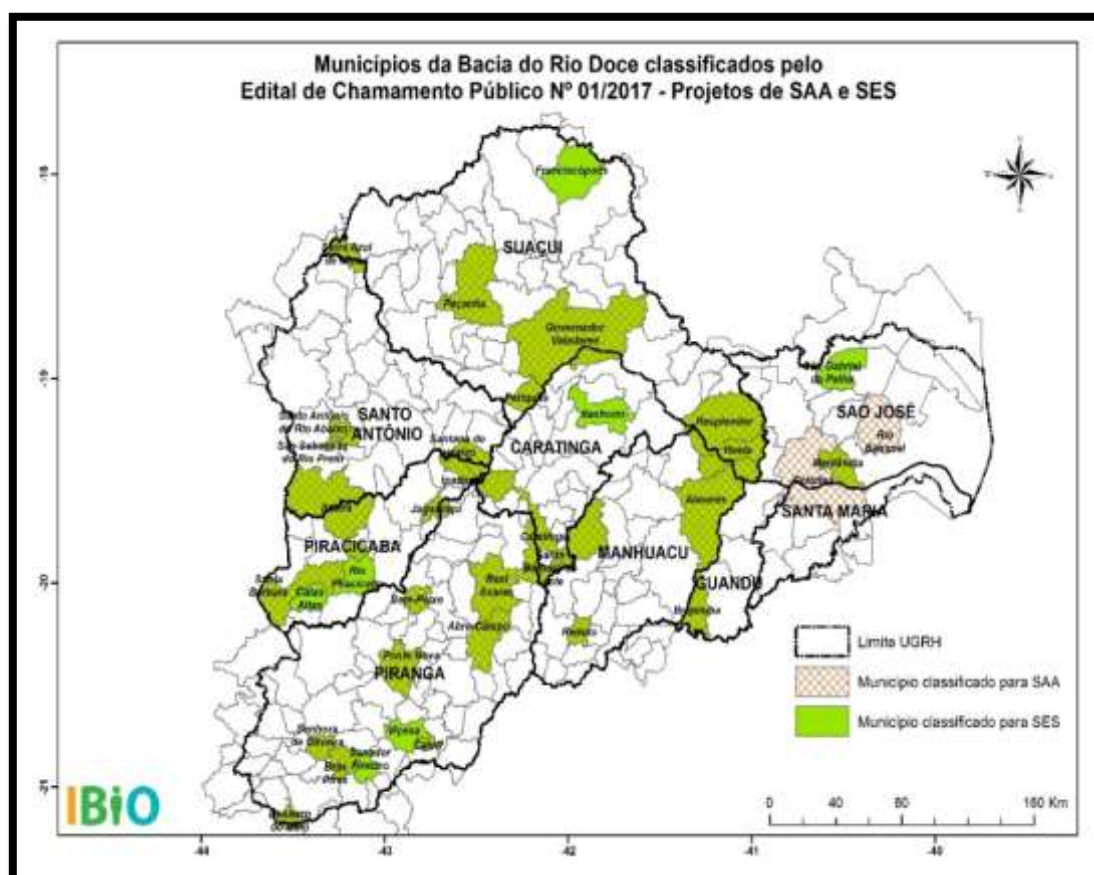


Figura 7 - Municípios classificados no Edital de Projetos para os Programas P11 e P41

Após a publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público, no segundo trimestre de 2018, foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para compor o Ato Convocatório de contratação das empresas especializadas para a elaboração dos projetos. Entretanto, não foi dada continuidade ao processo, uma vez que, com a redução do quadro de funcionários, foi reduzida a capacidade de atuação dos profissionais do Setor de Programas e Projetos, responsáveis por desenvolver essas ações.

Além das atividades que envolveram a aprovação das ações no CBH-Doce e publicação do Edital de Chamamento Público, ressalta-se que ocorreram outras ações do IBiO quanto aos Programas P11 e P41, podendo ser destacadas:

- Discussões e alinhamentos realizados com a FUNASA, em 2017, para a busca das melhores práticas de projetos de esgotamento sanitário e projetos de abastecimento de água e obter informações necessárias para a publicação do resultado do Edital de Projetos.
- Obtenção de informações com o Ministério das Cidades e Fundação Renova, em 2017, sobre projetos já em andamento, necessárias para a publicação do resultado do Edital de Projetos.
- Realização dos Seminários de Saneamento Básico, em 2017, que tiveram como objetivo apoiar os municípios na implantação dos Planos Municipais de Saneamento (PMSB), incluindo os serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água.

- Obtenção de informações junto ao IGAM e à ANA, entre 2017 e início de 2018, referentes a situação dos Municípios quanto à adimplência da cobrança pelo uso da água, para a publicação do resultado do Edital de Projetos.
- Em 2018, uma demanda que sempre surgiu à respeito do Edital de projetos é a elaboração de Ofícios que explicam a situação para os municípios e os esclarecimentos por telefone.

2.4. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Qualidade de Água

Subprograma: P11 - Programa de Saneamento na Bacia

Objeto: Projetos e obras de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais de toda a bacia.

Valor Estimado: R\$ 916.592.923,00

3. QUALIDADE DA ÁGUA

3.1. (P12) Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

3.2. Descrição

Um fator bastante importante na queda da qualidade da água da Bacia do Rio Doce diz respeito aos sedimentos carregados para os corpos hídricos da Bacia, relacionado ao tipo de uso do solo dominante na região. A bacia apresenta altos índices de sólidos suspensos ou depositados nos cursos d'água, além de processos importantes de erosão laminar e em sulcos. O arraste de solos para o leito dos rios reduz a capacidade de transporte, potencializando os riscos e os efeitos de cheias.

O transporte de sedimentos para os cursos de água inicia uma das primeiras formas de degradação do meio ambiente. Os sedimentos em suspensão tornam as águas lamacentas, afetando a penetração da luz e conseqüentemente, reduzem o crescimento de plantas aquáticas e organismos microscópicos dos quais peixes e insetos se alimentam. A entrada de nutrientes e resíduos de agrotóxicos junto com os sedimentos altera o equilíbrio do sistema, resultando, por exemplo, em altas taxas de desenvolvimento de algas, aumento do processo de eutrofização e morte ou má formação de peixes e outros organismos vinculados ao meio hídrico.

Os principais agentes causadores da erosão do solo são as chuvas e os ventos, sendo que esses fatores exercem maior ou menor ação erosiva, dependendo de uma série de fatores, além de ser em função da sua intensidade. Os fatores influenciadores do processo erosivo são:

- Condições topográficas ou de relevo (comprimento da encosta; grau de declividade e área do terreno);
- Característica do solo (textura; estrutura; profundidade do solo e subsolo; permeabilidade); e
- Tipo de exploração ou uso do solo (mata; lavoura; pastagem, solo exposto).

A cobertura vegetal é fator muito importante no controle do desgaste do solo. A ausência da cobertura vegetal propicia o aumento do escoamento superficial, maior desagregação das partículas do solo e conseqüente acréscimo da erosão. Também ocorre uma redução substancial na taxa de infiltração da água que deveria realimentar o aquífero e promover a regularização da vazão dos cursos d'água, uma vez que o fluxo subterrâneo é bem mais lento que o superficial.

Na Bacia do Rio Doce, a dinâmica histórica de ocupação e as condições naturais da região são fatores importantes a considerar quando se pretende julgar sobre a adequabilidade de uso das terras. A alta declividade, associada à presença de solos altamente intemperizados (latossolos e argissolos) e usos inadequado do solo, acima de sua capacidade de uso, conduz ao surgimento de processos de erosão bastante intensos.

Foi estudada a susceptibilidade à erosão na Bacia do Rio Doce. Este estudo conclui que a maior parte da Bacia se encontra na classe de susceptibilidade erosiva forte – 58% da área, ocupando principalmente a Depressão do Rio Doce e várias sub-bacias – e 7% na classe de susceptibilidade

muito forte. As bacias mais críticas quanto à susceptibilidade à erosão são a do Rio Piracicaba, mais precisamente nas cabeceiras do afluente Rio Santa Bárbara, e a do Rio Suaçuí Grande. Esta susceptibilidade está associada a diversos fatores: estiagens prolongadas, chuvas torrenciais, solos susceptíveis ou extensos depósitos superficiais friáveis que ocorrem em terraços fluviais e nas baixas vertentes. Outras áreas de menor dimensão ocorrem ao longo da Bacia, conforme apresentado no mapa de susceptibilidade erosiva previsto no PIRH.

O Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12) contempla ações de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais. As propostas de remediação consideradas são a correção de greide, a implantação de estruturas de drenagem, como bueiros e pontilhões, a proteção de taludes de corte e de aterro, com enlívamento, enrocamento ou plantio de vegetação em degraus, e de redução de velocidade de escoamento, como bacias de amortecimento, quedas, degraus, entre outros. No âmbito do PIRH, a implantação de tais estruturas será no nível de parcela demonstrativa e projeto-piloto.

3.3. Ações do IBIO

Nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, pensando-se na elaboração dos projetos previstos no escopo do Rio Vivo, tendo em vista as inúmeras tecnologias e metodologias existentes, e ainda considerando garantir projetos adequados para a realidade local e os recursos da cobrança pelo uso da água disponíveis para esta iniciativa, os Comitês Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí, juntamente com o IBIO, promoveram o **“Encontro Técnico do Rio Vivo – Metodologias e Tecnologias para Imóveis Rurais”** para discussão técnica e definição das diretrizes a serem consideradas nos projetos executivos do Rio Vivo.

Este encontro contou com a participação de representantes dos CBHs em questão, das prefeituras de alguns municípios pertencentes à área de atuação destes CBHs, de especialistas das empresas de diagnósticos e projetos contratadas, de professores especialistas convidados e de representantes de diversos órgãos, como IEF, EMATER, FAEMG, SENAR, Fundação Renova, Instituto Terra, Aspea – GV, dentre outros. Os professores convidados foram:

- Alexandre Sylvio Vieira da Costa (UFVJM – Campus Mucuri), que teceu análises sobre a temática conservação do solo/controle de sedimentos (P12);
- Marcos von Sperling (Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFMG) que abordou sobre a temática saneamento rural (P42); e
- Ricardo Ribeiro Rodrigues (Departamento de Ciências Biológicas/ESALQ/USP), que tratou sobre a temática Restauração Florestal (P52).

As figuras abaixo retratam o folder contendo a programação do evento (Figura 8), bem como as palestras e discussões ocorridas no encontro técnico (Figura 9, Figura 10, Figura 11, Figura 12, Figura 13 e Figura 14).



RIO VIVO
ENCONTRO TÉCNICO
Metodologias e tecnologias para imóveis rurais

Participe das discussões para definição das tecnologias e metodologias a serem aplicadas nos projetos do Rio Vivo.

26/02/2018 – 13h – Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42)

- Breve abertura
- Apresentação das empresas dos projetos do RIO VIVO sobre o P42 (tratamento de esgoto)
- Apresentação do especialista prof. Marcos von Sperling - UFMG
- Discussão com os convidados
- Dinâmicas em grupo para construir as diretrizes gerais do P42 a serem aplicadas no Rio Vivo
- Encerramento das discussões do P42

27/02/2018 – 8h30 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12)

- Apresentação das empresas dos projetos do RIO VIVO sobre o P12 (barraginhas/caixas secas)
- Apresentação do especialista prof. Alexandre Sylvio - UFVJM
- Discussão com os convidados
- Dinâmicas em grupo para construir as diretrizes gerais do P12 a serem aplicadas no Rio Vivo
- Encerramento das discussões do P12

27/02/2018 – 13h – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)

- Apresentação das empresas dos projetos do RIO VIVO sobre o P52 (nascentes)
- Apresentação do especialista prof. Ricardo Ribeiro - USP
- Discussão com os convidados
- Dinâmicas em grupo para construir as diretrizes gerais do P52 a serem aplicadas no Rio Vivo
- Encerramento das discussões do P52

Foram convidadas diversas instituições (IEF, SUPRAM, IGAM, EMATER, FUNASA, COPASA, UFV, Instituto Terra, Renova, entre outros) para construir as diretrizes a serem aplicadas no Rio Vivo.
O evento é apenas para convidados e indicados dos CBHs.

Já confirmou sua presença?

26 e 27 de fevereiro de 2018
Auditório da ARDOCE
Rua 14, nº 158, Ilha dos Araújos - Governador Valadares/MG








Figura 8 – Folder contendo a programação do Encontro Técnico do Rio Vivo



Figura 9 – Abertura do Encontro Técnico do Rio Vivo



Figura 10 – Palestra ministrada pelo Professor Marcos von Sperling (UFMG)



Figura 11 – Palestra ministrada pelo Professor Alexandre Sylvio Vieira da Costa (UFVJM)



Figura 12 – Palestra ministrada pelo Professor Ricardo Ribeiro Rodrigues (USP)



Figura 13 – Participantes do 1º dia do Encontro Técnico do Rio Vivo



Figura 14 – Participantes do 2º dia do Encontro Técnico do Rio Vivo

No CBH-Manhuaçu, as discussões sobre o Rio Vivo foram retomadas sendo apresentado, pelo IBIO à CTPP, os termos de referência das UGRHs onde o Rio Vivo já está em andamento, o mapa de vulnerabilidade da Bacia, as áreas prioritárias propostas para atuação e os municípios que estão dentro destas áreas. Com a apresentação destas informações, foi possível se ter uma melhor compreensão do escopo do Rio Vivo, por parte dos membros do comitê. De posse destas informações, o CBH-Manhuaçu optou por realizar a etapa de Diagnósticos e Projetos considerando os três programas, ao contrário do que foi definido em 2017 (onde havia se optado apenas pelos programas P12 e P42), para se ter um retrato da Bacia considerando todo o escopo do Rio Vivo. Já na fase de execução dos projetos, o Comitê tem interesse, inicialmente, em realizar apenas a execução dos projetos P12 e P42.

Para o ano de 2019, está previsto a definição dos municípios a serem objeto de chamamento público, bem como a publicação do Ato de Chamamento Público para os municípios que possuem interesse em participar do RIO VIVO.

Cabe mencionar, também, que em 2018, o IBIO realizou mensalmente a análise física dos produtos entregues para pagamento. Conforme pode ser observado na

Figura 15, o quantitativo entregue é muito grande, o que demanda tempo considerável da equipe de Programas e Projetos.



Figura 15 – Produtos físicos entregues para pagamento



Figura 16 - Produtos físicos entregues para pagamento

3.4. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Qualidade de Água

Subprograma: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos

Objeto: Identificação da erodibilidade potencial da bacia e da erosão real estimada por meio de análise de imagens de satélite e aplicação de modelagem numérica da elevação e da erodibilidade. Definição de áreas críticas e, sobre estas, realizar a localização de estradas vicinais e caminhos de serviço visíveis nas imagens. Sobre a imagem, identificação de processos erosivos reais, com delimitação de pontos de interesse. Visitas a campo para confirmação e caracterização dos processos erosivos (laminar, sulcos, voçorocas) e das medidas de correção ou de prevenção. Análise da viabilidade técnica de implantação das medidas propostas, orçamentação e execução das medidas selecionadas de controle de geração de sedimentos em áreas rurais. Implantação de projeto piloto e de áreas demonstrativas para análise e demonstração de resultados. Articulação com órgãos de assistência técnica e prefeituras municipais para realização de ações de multiplicação e capacitação de técnicos e operadores de máquinas e equipamentos.

Valor Estimado: R\$ 6.010.000,00

4. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

4.1. (P41) Programa Universalização do Saneamento

4.2. Descrição

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce), a Bacia do Rio Doce encontra-se em situação muito precária quanto aos serviços de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. Mesmo quanto aos serviços de abastecimento de água que embora disponham de índices de atendimento elevados, o cumprimento de questões elementares de gestão fica abaixo dos padrões considerados satisfatórios, como o controle de perdas e o cumprimento da Portaria nº 2.914/2011 dos padrões de portabilidade.

O PIRH-Doce indica ainda altos índices de DBO, com prejuízo para a qualidade da água e restrição ao enquadramento, além da existência de doenças de veiculação hídrica. Quanto à drenagem urbana, a deficiência das estruturas e projetos é frequente nas cidades brasileiras. A universalização do acesso ao saneamento básico, com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) se constitui importante Ferramenta de Planejamento e Gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. A Lei Federal nº 11.445/2007 dispõe sobre a necessidade da elaboração dos PMSB de forma a garantir à população o acesso global ao saneamento básico, através da constituição de diretrizes e propostas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas superficiais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O PMSB é assim o instrumento da Política de Saneamento Básico do município, onde são definidos os objetivos e metas, as prioridades de investimentos, a forma de regulação da prestação dos serviços, os aspectos econômicos, sociais e técnicos e a forma de participação e controle social, de modo a orientar a atuação dos prestadores de serviços, dos titulares e da sociedade.

O Programa de Universalização do Saneamento contempla o apoio à:

- Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água;
- Elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e

Elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

4.3. Ações do IBIO

Para uma melhor compreensão das ações realizadas pelo IBIO, no âmbito do Programa de Universalização do Saneamento (P41), as mesmas foram divididas em ações referentes a:

- Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Projetos de Abastecimento de Água.

Cabe destacar também o trabalho de apoio do IBIO ao Grupo de Trabalho de Gestão de Resíduos Sólidos, criado pela Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos – CTGEC do CBH-Doce, que resultou em uma proposta que engloba a Bacia do Rio Doce como um todo.

4.1.1. Planos Municipais de Saneamento Básico

Desde 2013 vieram sendo realizadas contratações de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) tanto com **Recursos Federais** quanto **Recursos Estaduais**.

As contratações ocorreram nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Ao longo de todos esses anos, e ainda durante os anos de 2017 e 2018, diversas atividades e discussões foram realizadas no âmbito do Programa de Universalização do Saneamento (P41), no que se refere aos PMSB, tendo em vista os vários municípios contemplados. Ao todo, foram contratados e finalizados 165 PMSB na Bacia do Rio Doce.

Ao longo de todo o ano de 2017 até maio de 2018, ocorreu, efetivamente, a elaboração dos PMSB de 9 municípios remanescentes, os quais foram contratados com Recurso Federal, sendo que os demais 156 já haviam sido concluídos ou estavam em fase de encerramento no início de 2017.

Algumas atividades principais relacionadas a esses PMSB podem ser destacadas, como:

- Reuniões para acompanhamento da elaboração dos PMSB;
- Acompanhamento de consultores;
- Estratégia de acompanhamento da implantação dos PMSB;
- Realização de seminários de saneamento;
- Relação com o Ministério Público de Minas Gerais.

Reuniões e alinhamentos para acompanhamento de consultores e da elaboração dos PMSB

Até maio de 2018 foram realizados alinhamentos com a empresa que estava elaborando os 9 PMSBs remanescentes, bem como com a consultora contratada, por meio de reuniões, e-mails e telefonemas. Além disso, buscou-se sempre entrar em contato com representantes dos municípios para se obter um feedback sobre o trabalho realizado pela empresa e consultora, além de sanar dúvidas que surgiram ao longo das atividades.

Buscou-se também, manter os CBHs envolvidos na contratação dos PMSBs remanescentes, informados das datas de eventos, realizando reuniões de alinhamentos e sugestões, informando o andamento das atividades nas reuniões de Plenárias e Câmaras Técnicas. Além disso, ao longo do contrato alguns municípios precisaram de apoio junto ao Ministério Público para esclarecimentos

referentes aos serviços de saneamento. Dessa forma, foram elaborados Ofícios informando a situação dos PMSBs e até acompanhando os municípios em reuniões com Promotores.

Estratégia de acompanhamento da implantação dos PMSB e Seminários de Saneamento Básico

Como já informado, ao final de 2016, 156 municípios tinham seus PMSBs aprovados e 9 em elaboração. Diante disso, já durante o ano de 2016, foi discutido como continuar apoiando os municípios na implantação dos seus PMSBs nos próximos anos. Foram realizadas diversas reuniões para discussões das estratégias no CBH-Piranga e CBH-Piracicaba ainda naquele ano. Em 2017 as discussões também foram realizadas nas Câmaras Técnicas e Plenárias dos CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçu, CBH-Caratinga e CBH-Manhuaçu.

Nos CBH's em que os PMSBs haviam sido elaborados há mais tempo, CBH-Piranga, CBH-Piracicaba e CBH-Manhuaçu, foi aprovada a estratégia de primeiramente enviar um questionário online para os municípios, que levantariam as reais dificuldades para a implantação das ações previstas nos PMSBs, para que a partir delas fossem previstos treinamentos e discussões, o questionário abrangia perguntas sobre a elaboração e aprovação do PMSB, prestação dos serviços, saneamento rural, regulação, sustentabilidade econômica, controle social, execução e acompanhamento de ações.

Além de divulgar os questionários nas reuniões dos CBHs, os mesmos foram enviados juntamente com um Ofício explicativo, por e-mail, para cada um dos municípios. Diversas tentativas foram efetivadas por e-mail e ainda realizadas ligações para ressaltar a importância da resposta aos questionários. A Figura 17 ilustra o questionário enviado.



Acompanhamento da implantação do
Plano Municipal de Saneamento Básico

O questionário tem como objetivos:

- 1) Levantar as dificuldades e os avanços dos municípios da bacia do Rio Doce no que se refere à implantação do PMSB.
- 2) Possibilitar que o "2º Seminário de Saneamento" (em data ainda a ser definida e divulgada) tenha um conteúdo focado nas necessidades atuais dos municípios e seja útil para o avanço do saneamento na bacia. Por isso, é importante que suas respostas correspondam exatamente ao que ocorre no município.

Tempo para responder: aproximadamente **10 minutos**

Responsável pelo preenchimento:

Município: *

Nome: *

Figura 17 - Layout do questionário sobre a implantação do PMSB enviado aos municípios

Foi obtida uma grande adesão dos municípios nas respostas aos questionários, sendo:

- CBH Piranga: de 42 municípios que receberam o questionário, 32 responderam.
- CBH Piracicaba: de 17 municípios que receberam o questionário, 13 responderam.
- CBH Manhuaçu: de 23 municípios que receberam o questionário, 13 responderam.

Os resultados obtidos com a pesquisa demonstraram que, no geral, as maiores necessidades dos municípios estavam associadas a três grandes áreas: saneamento rural, fontes de recursos e regulação dos serviços.

Dessa forma, a partir das principais dificuldades foram convidadas instituições e profissionais para apresentarem nos Seminários de Saneamento Básico realizados nas Bacias. A seguir são descritos cada um dos Seminários de Saneamento realizados, sendo que em 2017 ocorreram nas Bacias do rio Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga.

Vale comentar que todos os Seminários foram organizados pelo IBIO, incluindo a divulgação, convite e mobilização dos participantes, infraestrutura dos eventos, convite dos palestrantes, entre outros.

Além disso, em alguns Seminários o IBIO também participou como palestrante, tendo em vista o conhecimento sobre o saneamento da bacia.

- 2º Seminário de Saneamento do CBH-Piranga (03/05/2017 - Em Ponte Nova): Contou com apresentações de representantes da Funasa, Cisab Zona da Mata, ARSAE, Emater, IBIO e CBH.
- 2º Seminário de Saneamento do CBH-Piracicaba (28 e 29/03/2017 - Em Itabira): Contou com apresentações de representantes da Funasa, Caixa Econômica, Ministério Público, ARSAE, UFMG, UNIFEI, IBIO e CBH.
- 1º Seminário de Saneamento do CBH-Santo Antônio (31/08/2017 - Em Itabira): Contou com apresentações de representantes da Funasa, Funec, Emater, IBIO e CBH.
- 1º Seminário de Saneamento do CBH-Suaçuí (12/07/2017 - Em Governador Valadares): Contou com apresentações de representantes da Funasa, Funec, Arsa, Ardoce, IBIO e CBH.
- 1º Seminário de Saneamento do CBH-Caratinga (01/06/2017 - Em Caratinga): Contou com apresentações de representantes da Funasa, Funec, Arsa, SAAE-GV, IBIO e CBH.

O IBIO realiza um trabalho de acompanhamento junto aos municípios sobre a aprovação dos PMSBs elaborados, por meio de leis municipais.

Em 2018 essas informações foram obtidas e alimentaram a base de dados. Cabe destacar que, com o fechamento do contrato de PMSBs remanescentes, com a devida entrega de seus produtos previstos e a partir de informações sobre os demais municípios, constatou-se que todos os 228 municípios da Bacia do Rio Doce apresentam PMBS.

Relação com o Ministério Público de Minas Gerais

Ainda em 2015, a Coordenadoria Regional das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce do Ministério Público de Minas Gerais solicitou informações sobre o conteúdo dos PMSBs, no que se refere aos serviços de limpeza urbana e manejo e resíduos sólidos. Mais especificamente, a requisição consistiu em informar se o PMSB apresentava o conteúdo mínimo necessário de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e se esse conteúdo havia sido objeto de contratação.

Considerando que os Atos Convocatórios para a contratação do PMSB previam que o conteúdo dos produtos dos PMSBs deveriam contemplar os requisitos mínimos exigidos no artigo 19 da Lei nº 12.305/2010 e no artigo 51 do Decreto nº 7.404/2010, que corresponde ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), foram iniciadas diversas análises, pareceres e reuniões junto ao Ministério Público, empresas e consultores envolvidos para definir uma complementação dos PMSBs.

A partir disso, as empresas Engecorps Engenharia S.A. e Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda elaboraram produtos complementares, intitulados como “Produto 9 – Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos”, para os municípios de Bom Jesus do Amparo e Rio Casca, respectivamente, que ainda estavam com as atividades de elaboração do PMSB em andamento. Os produtos foram elaborados para os dois municípios citados, o de Rio Casca necessitou ser adequado e o de Bom Jesus do Amparo foi aprovado pelo Ministério Público, mais especificamente pela

Coordenadoria Regional das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, que, então, recomendou que o trabalho fosse replicado aos demais municípios que se encontravam na mesma situação. Ao todo, 55 Municípios receberam o Produto 9 com as complementações necessárias.

Em 2017, foram concluídos os Produtos 9 de 10 municípios, além do de Bom Jesus do Amparo, e em 2018 os demais 44. Vale ressaltar que os consultores que haviam sido contratados na época do PMSB também foram acionados e envolvidos na validação dos Produtos 9.

Além dos questionamentos realizados sobre o conteúdo de resíduos sólidos, o Ministério Público solicitou informações sobre diversos municípios da Bacia do Rio Doce, principalmente aqueles que elaboraram os PMSBs por meio dos CBHs e IBIO, como prazos, abrangência na área rural, andamento dos Produtos, entre outros. Vale comentar ainda que o Ministério Público esteve presente em alguns dos Seminários de Saneamento Básico realizados na bacia do rio Doce, na mesa de abertura e em palestras.

4.1.2. Projetos de Abastecimento de Água

Ao longo de 2017, diversas atividades e discussões foram realizadas no âmbito do Programa de Universalização do Saneamento (P41), no que se refere aos Projetos de Abastecimento de Água, tendo em vista os contratos já celebrados para ações no município de Viçosa (com Recursos Federais), e o Edital de Chamamento Público para novos projetos que foram abertos em 2017.

No que diz respeito aos Projetos de Abastecimento de Água contratados para Viçosa, consistem em dois projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água para o referido município. Os contratos foram firmados no ano de 2016.

Ainda no que se refere aos Projetos de Abastecimento de Água, é importante comentar sobre o Edital de Chamamento Público nº 01/2017, publicado em 22/08/2017, após um longo período de discussões junto ao CBH Doce e CBHs afluentes para sua aprovação. O Edital foi um processo único e conjunto para o CBH Doce e os CBHs afluentes, para contemplar os municípios com Projetos de Abastecimento de Água, no âmbito do P41, e Projetos de Esgotamento Sanitário, no que se refere ao P11.

Ao todo, 140 Municípios manifestaram interesse no Edital, sendo que 106 pleitearam projetos de abastecimento de água. A distribuição dos municípios interessados em Projetos de Esgotamento Sanitário (P11) e de Abastecimento de Água (P41) ao longo de toda a Bacia pode ser observada Figura 18.

Em 2018 foi publicado o Resultado Final, tendo 30 municípios classificados para os Projetos de Sistema de Abastecimento de Água, 35 municípios classificados para os projetos de Sistema Esgotamento Sanitário, como pode ser observado na Figura 19.

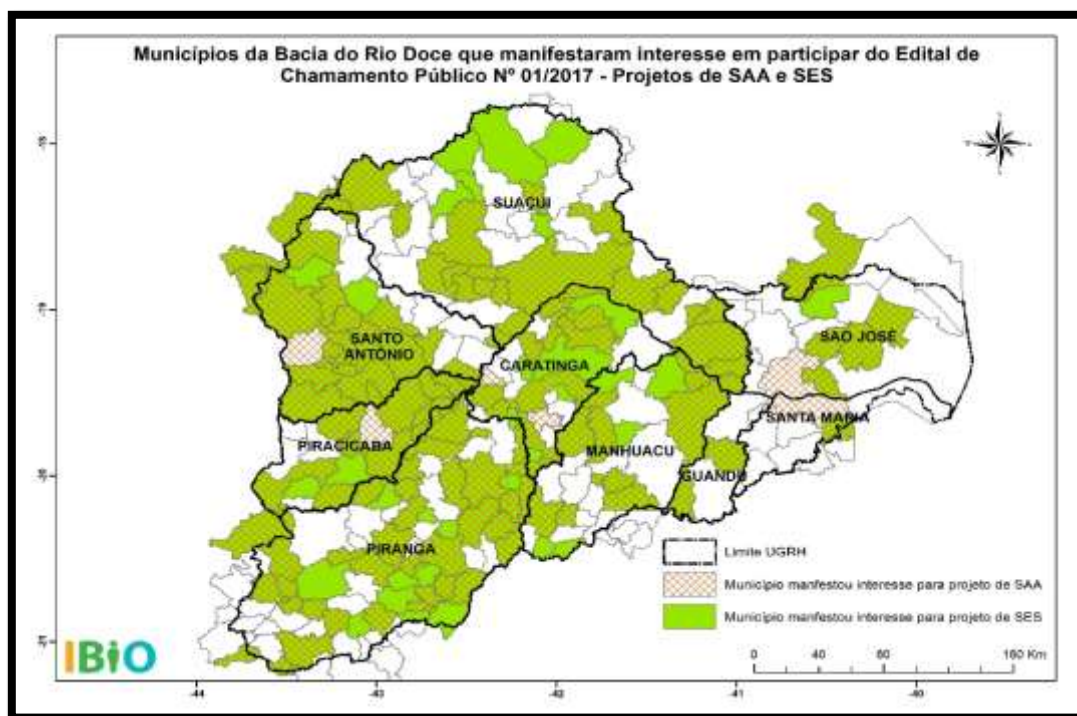


Figura 18 - Municípios que manifestaram interesse no Edital de Projetos para os Programas P11 e P41

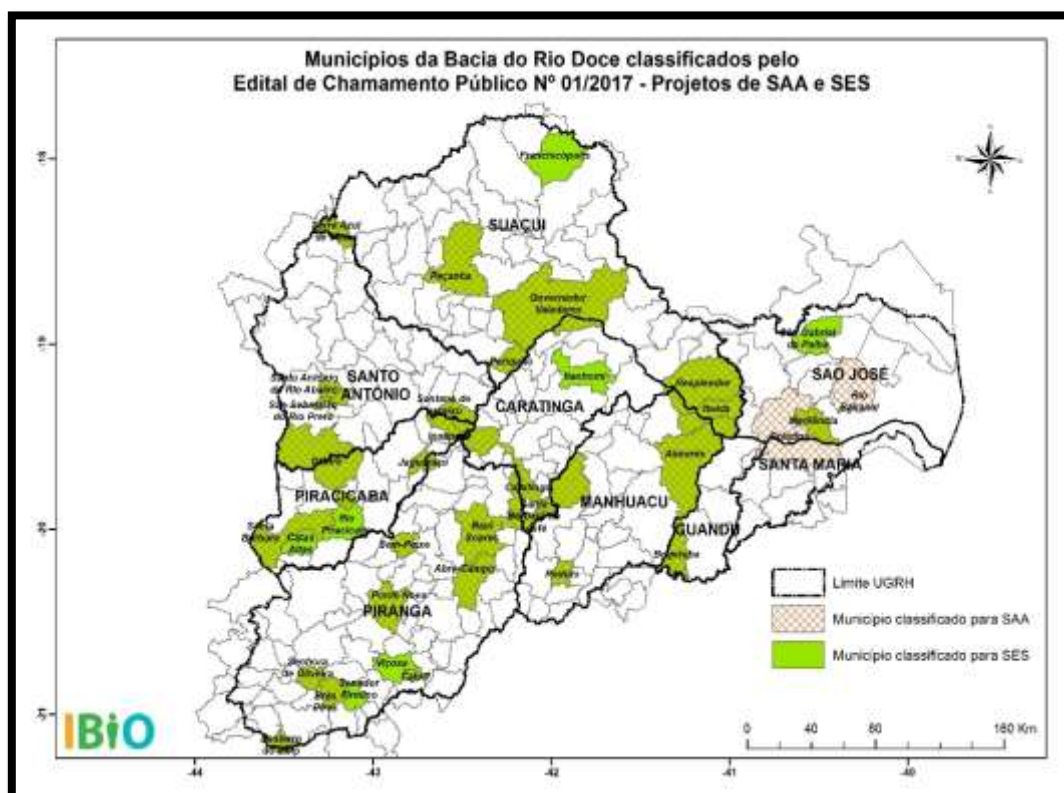


Figura 19 - Municípios classificados no Edital de Projetos para os Programas P11 e P41

Após a publicação do resultado final do Edital de Chamamento Público, no segundo trimestre de 2018, foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para compor o Ato Convocatório de contratação das empresas especializadas para a elaboração dos projetos. Entretanto, não foi dada continuidade ao processo, uma vez que, com a reestruturação do IBIO, houve a redução do quadro de funcionários, ficando, inclusive, reduzido o número de profissionais do Setor de Programas e Projetos, responsáveis por desenvolver essas ações.

Todas as informações referentes à aprovação do Edital junto aos CBHs, divulgação aos municípios, principais resultados, alinhamentos com outras instituições, entre outros, foram detalhados item 2.3 - Ações do IBIO, deste Relatório.

4.1.3. Grupo de Trabalho de Gestão de Resíduos Sólidos

Para título de informação, em março de 2018, foi criado pela Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos – CTGEC, do CBH-Doce, o Grupo de Trabalho de Gestão de Resíduos Sólidos com o objetivo de elaborar proposta de Sistema de Gerenciamento integrado de resíduos sólidos da Bacia do Rio Doce, com base em consórcios municipais. A proposta contempla toda a bacia e, desse modo, futuramente, poderão ocorrer ações, inclusive na porção mineira da bacia do rio Doce, relativas à ela.

Ao todo, foram realizadas 9 reuniões do GT Resíduos, nas quais o IBIO participou para dar apoio à elaboração da proposta. A Figura 20 apresenta o momento de uma das reuniões ocorridas.



Figura 20 – Reunião GT Resíduos

O GT discutiu, dentre outras questões, a definição dos critérios a serem utilizados para elaborar uma proposta de incorporação de municípios em algum consórcio existente e também qual seria o consórcio ideal para aqueles municípios que estão em vários consórcios.

Durante as reuniões levantava-se informações, discutia-se textos do documento da proposta, fazia-se adequações, aprovava-se textos e distribuía-se tarefas, quando coubesse. O IBIO deu grande apoio na elaboração do documento.

Participaram das discussões e da elaboração do documento representantes do CBH-Doce, IBIO, Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR), Fórum Permanente dos Prefeitos dos Municípios da Calha do rio Doce, Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), Fundação Renova, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir) e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb).

A proposta foi aprovada pelo CBH-Doce através da Deliberação *ad referendum* CBH-DOCE Nº 71, de 21 de agosto de 2018. A Deliberação pode ser acessada no link: <http://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Delibera%C3%A7%C3%A3o-71-Aprova-Proposta-de-SGIRS-Doce.pdf>

4.4. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P41 - Programa de Universalização do Saneamento

Objeto: Atendimento universal da população urbana com água, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e estudos sobre alternativas para a drenagem urbana.

Valor: R\$ 182.627.150,00

5. UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

5.1. (P42) Programa de Expansão de Saneamento Rural

5.2. Descrição

O saneamento deve ser estendido às populações rurais, tanto como forma de elevação da qualidade de vida e prevenção de doenças, como na redução da contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Enquanto o atendimento domiciliar com abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos na zona rural pode contar com a participação das concessionárias destes serviços, nos municípios da Bacia, o saneamento rural deve envolver principalmente os órgãos de extensão rural e as prefeituras municipais.

Para o presente programa, considerou-se o atendimento aos domicílios para fins de determinação dos investimentos, uma vez que a informação a respeito da cobertura da extensão rural não permite a proposição de um objetivo minimamente possível de ser alcançado. A sensibilização para este tema deve ser inserida no Programa de Educação Ambiental.

Pelo prognóstico, a Bacia do Rio Doce apresenta vários trechos com águas de classe 4, em parte devido aos altos índices de DBO, sendo uma Bacia com extensa área rural, a preocupação com os resíduos gerados por esta população é coerente, pois também contribuem para a alteração da qualidade da água e na incidência de doenças de veiculação hídrica. Além disto, a disposição inadequada de resíduos sólidos pode favorecer a processos erosivos.

O Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42) visa à definição da viabilidade da implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados. Seu objetivo versa sobre a:

- Melhoria gradativa da qualidade de vida no meio rural;
- Redução de material contaminante ou redutor da qualidade da água arrastado para os rios;
- Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica.

O escopo deste programa consiste na análise de critérios de viabilidade de implantação de estruturas de saneamento no meio rural (abastecimento de água potável, tratamento de efluentes e coleta e destinação de resíduos sólidos), mapeamento e identificação de núcleos rurais compatíveis com os critérios adotados, seleção de situações críticas para proposição e análise de viabilidade de atendimento das necessidades, abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas, implantação de unidades demonstrativas de técnicas e processos de tratamento de resíduos e efluentes para pequenas comunidades, inclusive de resíduos das atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

5.3. Ações do IBIO

O P42 vem sendo implementado em conjunto com os programas P12 e P52. A princípio esta implementação conjunta vem sendo iniciada nas UGRHs 1 - Piranga, 2 - Piracicaba, 3 - Santo Antônio e 4 - Suaçuí. Maiores detalhes desta implementação conjunta se encontram no item 3.3 (Ações do IBIO – P12) deste Relatório.

5.4. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Universalização do Saneamento

Subprograma: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural

Objeto: Análise de critérios de viabilidade de implantação de estruturas de saneamento no meio rural (abastecimento de água potável, tratamento de efluentes e coleta e destinação de resíduos sólidos), mapeamento e identificação de núcleos rurais compatíveis com os critérios adotados, seleção de situações críticas para proposição e análise de viabilidade de atendimento das necessidades. Abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural via serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural para apresentação de demandas não identificadas. Implantação de unidades demonstrativas de técnicas e processos de tratamento de resíduos e efluentes para pequenas comunidades, inclusive de resíduos das atividades de suinocultura, avicultura e fruticultura.

Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00

6. INCREMENTO DE ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

6.1. (P52) Programa de Recomposição de APPS e Nascentes

6.2. Descrição

A Bacia apresenta trechos em que há elevados índices de sólidos suspensos e áreas de intensa erosão do solo. Os efeitos da mata ciliar sobre a retenção de sólidos e manutenção de margens são conhecidos, e a instalação de uma unidade de demonstração favorece a multiplicação de iniciativas semelhantes. A utilização inadequada da Bacia favorece a destruição de nascentes, o que eleva a importância dos eventos críticos de seca, com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia.

Em função de questões legais e mesmo ambientais, a restauração de áreas degradadas hoje tem se concentrado principalmente no ambiente ciliar. Apesar das matas ciliares estarem protegidas, na legislação, há quase meio século não foram poupadas da desenfreada degradação das formações naturais. Com o cumprimento da exigência legal dos órgãos fiscalizadores nas últimas décadas, as cobranças judiciais obrigando a conservação e restauração das formações ciliares, passaram a ser cada vez mais frequentes e exigentes na qualidade das ações propostas. Há um consenso de que a questão da degradação das matas ciliares é um dos problemas mais comuns quando se pretende a recuperação da condição dos cursos d'água, tendo sido identificado um alto déficit de matas ciliares ao longo da bacia do rio Doce.

O programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) tem como objetivo levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto contemplando as seguintes ações:

- Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas;
- Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação;
- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.

Para o programa de Recomposição de Nascentes e APPs (P52) a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, serão atendidos com os seguintes critérios:

- Áreas onde há intensa erosão do solo;
- Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público;
- Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz;
- Áreas no entorno de unidades de conservação;
- Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia;

- Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa;
- Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.

6.3. Ações do IBIO

As ações do IBIO referentes ao Rio Vivo (P12, P42 e P52 em conjunto) encontram-se detalhadas no item 3.3 (Ações do IBIO - P12) deste Relatório.

Ações do IBIO quanto a implementação do P52 de forma isolada:

Desde o ano de 2015, discussões vem sendo realizadas com alguns comitês para a implementação do P52. Essas discussões e definições foram realizadas nos Grupos de Trabalhos (GT) e Câmaras Técnicas de Programas e Projetos (CTPP) dos comitês e apresentadas em reunião de plenária para aprovação. Essas reuniões aconteceram nos Comitês de Bacia Hidrográficas do Santo Antônio (UGRH 3), Caratinga (UGRH 5), Guandu (UGRH 7), Santa Maria do Doce (UGRH 8) e Pontões e Lagoas (UGRH 9) e o IBIO participou, por meio de seus profissionais, para levar as estratégias delineadas e obter as informações necessárias para dar prosseguimento às ações.

Segue a descrição sobre o andamento do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) de forma isolada na UGRH X:

6.4. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Incremento de Áreas Legalmente Protegidas

Subprograma: P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes

Objeto: Análise simultânea das informações geradas em outros programas, com definição de trechos críticos. Dentre estes, seleção dos trechos viáveis de serem recuperados e que possam ser utilizados como unidades demonstrativas. Implantação de dez unidades demonstrativas ao longo da bacia, com instrumentação para a caracterização de alteração dos processos de geração e arraste de sedimentos. Manutenção das unidades demonstrativas e monitoramento e avaliação pelo período mínimo de cinco anos. Na conservação das nascentes, será realizada a seleção de uma sub-bacia piloto, com posterior mapeamento, identificação e caracterização das principais nascentes, considerando-se as mais conhecidas pela população local e as de maior vazão; visita a campo para avaliação das condições e proposta de recuperação; seleção das áreas demonstrativas e execução de projeto e orçamentação; implantação das unidades demonstrativas; monitoramento e avaliação dos resultados obtidos; análise de eficiência e de eficácia das medidas adotadas; definição de estratégias de divulgação dos resultados; apoio às iniciativas individuais de recuperação das nascentes.

Valor Estimado: R\$ 8.640.000,00

7. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

7.1. (P61.2) Fortalecimento dos Comitês

7.2. Descrição

A lógica descentralizada do sistema de gerenciamento de recursos hídricos necessita de uma participação consciente, efetiva e representativa da população e das instituições nos Comitês de Bacia, o que não ocorre na maioria das vezes. O papel institucional dos comitês assume cada vez mais importância à medida que o sistema vai sendo consolidado e pelo aumento da exigência da observância das leis referentes. No entanto, se a participação da população e das instituições não for efetiva ou representativa, as decisões do sistema poderão não ser compreendidas ou aceitas pelos usuários, dificultando a consolidação do sistema.

O objetivo do programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da Bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês. O IBIO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da bacia, tem como papel a efetivação de tais objetivos.

Entre 2012 e 2018 foram realizadas atividades, planejamento e contratações para atender aos objetivos do sistema. O objetivo é promover a divulgação, o fortalecimento e ampliação da visibilidade da ação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, objetivando uma maior participação da sociedade e das instituições no sistema e uma melhor identificação do papel institucional dos Comitês, favorecendo o diálogo e as articulações institucionais.

7.3. Ações do IBIO

O IBIO, atuando como Secretaria Executiva dos Comitês da Bacia do Rio Doce, dá apoio aos CBHs na organização de reuniões plenárias dos Comitês, reuniões de Câmaras Técnicas, realização e participação em eventos e as demais atividades promovidas pelos CBHs. Tal suporte demanda do IBIO uma série de contratações e gerenciamento destas, como serviços de realização e apoio a eventos, reserva e compra de passagens aéreas, locação de veículos, etc.

É importante ressaltar que, em 2016, houve significativa ampliação da equipe, fato que melhorou a prestação dos serviços nos anos de 2016 e 2017. No entanto, em 2018, devido à nova conjuntura financeira da Bacia foi necessária a desmobilização de alguns funcionários, fato que afetou a Secretaria Executiva, cuja equipe foi significativamente reduzida. Em função do novo cenário houve alinhamentos junto aos CBHs e o redimensionamento das atividades, visando não comprometer o atendimento e garantir o pleno funcionamento dos comitês. Para tanto houve priorização das demandas e um maior envolvimento da diretoria dos comitês no suporte às atividades operacionais. A seguir são apresentadas as principais atividades desenvolvidas pela secretaria executiva de apoio aos CBHs, setor da agência que acompanha diretamente as atividades dos comitês.

- Elaboração de ata das diversas reuniões, ofícios diversos de acordo com as solicitações;
- Auxílio ao IBIO e Comitês de Bacias Hidrográficas em reuniões, eventos e demais demandas como apoio técnico e organizacional;
- Análise, redação e revisão de processos, correspondências e documentos diversos;
- Controle de arquivos e documentos em geral dos comitês;
- Monitoramento e apoio à organização das agendas dos comitês;
- Participação em processos de compras de materiais e serviços demandas pelo comitê, bem como suporte apoio nos processos de licitações, compras, contratos administrativos ou outras atividades relacionadas à área administrativa, financeira e contábil; acompanhamento destes contratos deliberados;
- Conferência de documentação relacionada às empresas de eventos, locação de veículos e aquisição de passagens aéreas;
- Apoio na elaboração de prestação de contas;
- Confecção, pagamento e juntada de toda a documentação relacionada às diárias de viagens dos membros e convidados de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes - CBHs, assim como dos funcionários e convidados do IBIO;
- Auxílio no controle de documentação administrativa do IBIO e CBH;
- Auxílio nas logísticas das viagens realizadas pelos CBHs e IBIO;
- Desenvolvimento de projetos de comunicação integrada dos CBHs e do IBIO;
- Apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de assessoria de imprensa, relações públicas, media training, organização de eventos e produção de conteúdos e mídias customizadas como: jornais, revistas institucionais, boletins, jornal mural e newsletters.
- Composição de comissões de trabalho, para as quais tenha sido nomeado por ato administrativo;
- Identificação, proposição e implementação de melhoria contínua nos processos administrativos;

Abaixo, seguem as principais reuniões e os eventos realizados pelo CBH Manhuaçu em 2018. Todas as atividades tiveram o suporte do IBIO, mesmo que não presencialmente.

Tabela 1 - Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) realizadas pelo CBH Manhuaçu no ano de 2018

Data	Município	Reuniões
Reuniões Ordinárias		
11/09/2018	Durandé/MG	37ª Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu
06/11/2018	Aimorés/MG	38ª Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu
Reuniões Extraordinárias		
28/02/2018	Reduto/MG	5ª Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu
02/05/2018	Manhuaçu/MG	6ª Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu
06/11/2018	Aimorés/MG	7ª Reunião Extraordinária do CBH Manhuaçu
Reunião de Posse		
31/07/2018	Mutum/MG	Reunião de Posse do CBH-Manhuaçu



Figura 21 - Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu realizada no dia 06/11/2018

Tabela 2 - Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH Manhuaçu em 2018

Data	Município	Reuniões
Reuniões da Câmara Técnica de Programas e Projetos		
17/11/2018	Gov. Valadares/MG	Reunião Conjunta CTPP e CTPLANS – CBHs MG

Tabela 3 - Reuniões com participação do CBH-Manhuaçu em 2018

Data	Município	Reuniões
18 a 23/03/2018	Brasília/DF	8º Fórum Mundial das Águas
05 e 06/07/2018	Simonésia/MG	Fórum Regional de Educação Ambiental (FOREA)
07/08/2018	Manhuaçu/MG	Seminário de Iniciação Científica sobre a Bacia do Rio Manhuaçu
20 a 24/08/2018	Florianópolis/SC	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (XX ENCOB)
03/09/2018	Gov. Valadares/MG	Reunião de alinhamento entre CBHs mineiros e CBH-Doce
12 e 13/12/2018	Gov. Valadares/MG	Seminário Técnico: Projetos Socioambientais e Socioeconômicos para a Recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CIF e Fundação Renova
Diversas	Gov. Valadares/MG	Reuniões da CTI do CBH-Doce
Diversas	Gov. Valadares/MG	Reuniões da Diretoria Colegiada do CBH-Doce
Diversas	Diversas	Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês
Diversas	Diversas	Atividades de campo – Movimento Todos pelo Rio Doce
Diversas	Diversas	Reuniões de alinhamento para a expedição no Rio Manhuaçu



Figura 22 - Atividades de cercamento de nascentes – Movimento Todos pelo Rio Doce



Figura 23 - Seminário de iniciação científica apoiado pelo CBH Manhuaçu

7.4. Identificação no PIRH/PARH

Programa: Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Subprograma: P61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia Segundo o Arranjo Institucional Elaborado no Âmbito do Plano e Objetivando a Consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Objeto: Ações de fortalecimento dos comitês de bacia junto à sociedade e às instituições, visando a consolidação do sistema nacional e dos sistemas estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos.

Valor Estimado: R\$ 6.000.000,00

8. PROCESSOS DE OUTORGA

A atuação do IBIO como agência de água dos Comitês de Bacia não se restringe apenas à execução dos Programas, havendo diversas atividades ao longo do ano que são demandadas pelos CBH's, no que se refere à apoio técnico, jurídico e administrativo. Uma dessas demandas são as análises dos processos de outorga, que conforme a Deliberação Normativa do CERH-MG nº 31/2009:

Art. 2º - Os processos de requerimento de outorga para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor serão encaminhados aos comitês de bacias hidrográficas pelo IGAM ou pela SUPRAM, devidamente acompanhados dos respectivos pareceres técnicos e jurídicos conclusivos.

Parágrafo único. Os técnicos responsáveis pelos pareceres conclusivos, ou aqueles outros designados pelo IGAM, deverão acompanhar o processo de aprovação nos comitês, estando presentes em todas as instâncias de decisão, para os devidos esclarecimentos.

Art. 3º - Os pareceres sobre a outorga solicitada serão analisados pela Agência de Bacia ou entidade a ela equiparada, que encaminhará suas conclusões para decisão do comitê de bacia hidrográfica.

§1º Na inexistência da Agência de Bacia ou entidade a ela equiparada, a análise do parecer de outorga poderá ser realizada pela Câmara Técnica competente do respectivo comitê, que encaminhará suas conclusões para decisão em plenário.

§2º A critério do comitê de bacia hidrográfica, a Câmara Técnica poderá ser a instância final deliberativa relativa à decisão sobre a aprovação das outorgas.

A Deliberação prevê ainda que os CBH's terão prazo de até 60 dias corridos para deliberar sobre a aprovação das outorgas. Logo, assim que os processos são protocolados junto aos CBH's, é necessário rapidamente iniciar o processo de análise ou contratação de especialista no IBIO, levar para discussão da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) e para deliberação da plenária do respectivo CBH. Tal prazo, muitas vezes inviabiliza a manifestação dos CBH's.

No ano de 2018, ao todo foram protocolados juntos aos CBH's mineiros (a Deliberação é referente ao Estado de Minas Gerais apenas) 6 processos de outorga, sendo:

- CBH Piracicaba: processos nº 10053/2014, nº 23778/2015, nº 28093/2017 e nº 4628/2010
- CBH Santo Antônio: processo nº 01364/2012
- CBH Manhuaçu: processo nº 16514/2011

A seguir apresentamos, por CBH, um resumo de cada um dos processos analisados.

CBH Piracicaba

- **Processo: nº 10053/2014**

Assunto: Solicitação de retificação da Portaria de outorga no 307/2013

Requerente: Vale S.A

Finalidade: Disposição de rejeitos sem captação de água - Barragem Itabiruçu (Alteamento)

Localização: Mina de Conceição, município de Itabira-MG

- **Processo: nº 23778/2015**

Assunto: Pleito de outorga para Captação de Água Subterrânea para fins de Rebaixamento de Nível de Água para Mineração – cava Alegria Sul

Requerente: Samarco Mineração S.A

Finalidade: Rebaixamento do Nível d'água para mineração

Localização: Mina de Alegria, município de Mariana/MG. Bacia Estadual: Rio Piracicaba

- **Processo: nº 28093/2017**

Assunto: Pleito de renovação e retificação da Portaria de Outorga nº 3669/2012 para Captação de Água Subterrânea para fins de Rebaixamento de Nível de Água para Mineração – cava Alegria Norte

Requerente: Samarco Mineração S.A

Finalidade: Rebaixamento do Nível d'água para mineração

Localização: Mina de Alegria, município de Mariana/MG. Bacia Estadual: Rio Piracicaba

- **Processo: nº 4628/2010**

Assunto: Pleito de outorga para canalização e/ou retificação de curso d'água (Dreno de Fundo) para fins de implantação de Pilha de Estéril/Rejeito (disposição de Estéril/Rejeito)

Requerente: Mineração Ferro Puro LTDA

Finalidade: Implantação da Pilha de Estéril/Rejeito (Disposição de Estéril/Rejeito)

Localização: Fazenda Vigário da Vara, S/N, Zona Rural, município de Santa Bárbara/MG. Bacia Estadual: Rio Piracicaba

CBH Santo Antônio

- **Processo: nº 01364/2012**

Assunto: Pleito de outorga de direito de reserva dos recursos hídricos (Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH)

Requerente: Minas PCH S.A

Finalidade: Aproveitamento de potencial hidrelétrico - Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Ouro Fino

Localização: Rio Santo Antônio, nos municípios de Ferros e Joanésia/MG

CBH Manhuaçu

- **Processo nº 16514/2011**

Assunto: Pleito de outorga para Aproveitamento Hidrelétrico

Requerente: CEMIG Geração Leste S.A

Finalidade: Aproveitamento de potencial hidrelétrico - Pequena Central Hidrelétrica (PCH)
Sinceridade

Localização: Rio Manhuaçu, nos municípios de Reduto e Manhuaçu/MG



Luana da Silva Freitas <luana.freitas@ibio.org.br>

Fwd: Erro Sistema.

1 mensagem

Fabiano Alves <fabiano@ibio.org.br>
Para: Luana da Silva Freitas <luana.freitas@ibio.org.br>

18 de fevereiro de 2019 10:22

Luana, bom dia!
Para conhecimento e inserção como justificativa na Meta 4B.
Obrigado,



Fabiano Henrique da Silva Alves
Diretor Técnico

+55 (33) 3212-4350 / (33) 98426-6248

Rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

www.ibioagbdoce.org.br

----- Forwarded message -----

From: **Michael Jacks de Assunção** <michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>

Date: qui, 17 de mai de 2018 às 13:41

Subject: Re: Erro Sistema.

To: <fabiano@ibio.org.br>, Ricardo Valory <valory@ibio.org.br>Cc: Deyvid Wavel Barreto Rosa <deyvid.rosa@meioambiente.mg.gov.br>, Danilo Cezar Torres Chaves <danilo.chaves@meioambiente.mg.gov.br>

Prezado Gustavo, Fabiano e Ricardo,

O Contrato de Gestão traz como anexo o Programa de Trabalho a ser cumprido pela referida Entidade. O Programa é avaliado por indicadores de desempenho.

O indicador 4 – Gerenciamento Interno, tem como uma das metas atualização do CNARH, que é a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Com a implementação do SISCAD, a meta alterou o sistema a ser atualizado, sendo o CNARH substituído pelo SISCAD, que entrou em operação em janeiro de 2018. Com a implementação do SISCAD os dados dos usuários estão sendo atualizados pelo IGAM, uma vez que é necessário a migração dos dados do CNARH para o SISCAD.

Desta forma, solicito que suspendam a inserção/atualização dos cadastros dos usuários no SISCAD até segunda ordem. O cumprimento da meta não será prejudicado tendo em vista que o Igam realizará a atualização dos dados.

Nos próximos dias haverá definição quanto ao cumprimento da meta, aguardem novo comunicado.

Atenciosamente,

Michael Jacks de Assunção*Analista Ambiental / Gerente*31 3915-1298 – michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br

Gerência de Apoio as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas – GEABE

Diretoria de Gestão e Apoio ao SEGRH/MG

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

www.meioambiente.mg.gov.br-----Gustavo Pereira <gustavo@ibio.org.br> escreveu: -----Para: Cadastro Igam <cadastro.igam@meioambiente.mg.gov.br>De: Gustavo Pereira <gustavo@ibio.org.br>

Data: 16/05/2018 01:25 PM

cc: michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br, Athos Rodrigo Lino de Souza <athos.souza@meioambiente.mg.gov.br>, Fabiano Alves <fabiano@ibio.org.br>, Valory <valory@ibio.org.br>

Assunto: Re: Erro Sistema.

Boa tarde.

Não posso fazer essa afirmação. Minha atribuição se limita a obter as informações disponibilizadas nos sites institucionais (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/outorga/relacao-deferidos-indeferidos-cancelados-e-outros>) e (<http://www.siam.mg.gov.br/siam/login.jsp>) e cadastra-las no SISCAD.

E valido observar que, mesmo que se altere as coordenadas geográficas para uma suposta coordenada válida para o município de Barão de Cocais, o sistema continua dando erro.

OBS.: Gostaria de saber, se possível, se há mais pessoas utilizando o SISCAD? Esses estão acontecendo somente com os usuários que eu tento cadastro ou é uma queixa geral?

Atenciosamente,

**Gustavo da Costa Pereira**
Analista da Tecnologia da Informação

+55 (33) 3212-4350 / (33) 99979-7225

Rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

www.ibioagbdoce.org.brEm 16 de maio de 2018 10:10, Cadastro Igam <cadastro.igam@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado boa tarde!

O Empreendimento se encontra em Barão de Cocais como informado na outorga?

Atenciosamente,



-----Gustavo Pereira <gustavo@ibio.org.br> escreveu: -----

Para: Cadastro Igam <cadastro.igam@meioambiente.mg.gov.br>

De: Gustavo Pereira <gustavo@ibio.org.br>

Data: 14/05/2018 09:20 AM

Assunto: Re: Erro Sistema.

04937959603
AlineePedro!2

Atenciosamente,



Gustavo da Costa Pereira

Analista da Tecnologia da Informação

+55 (33) 3212-4350 / (33) 99979-7225

Rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

www.ibioagbdoce.org.br



Em 11 de maio de 2018 13:36, Cadastro Igam <cadastro.igam@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Primeiramente ao ERRO 500 informado , ele ainda está ocorrendo ?

Favor encaminhar login e senha .

Atenciosamente,



-----Gustavo Pereira <gustavo@ibio.org.br> escreveu: -----

Para: Cadastro Igam <cadastro.igam@meioambiente.mg.gov.br>, Athos Rodrigo Lino de Souza <athos.souza@meioambiente.mg.gov.br>, michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br, Fabiano Alves <fabiano@ibio.org.br>, Valory <valory@ibio.org.br>

De: Gustavo Pereira <gustavo@ibio.org.br>

Data: 11/05/2018 09:32 AM

Assunto: Erro Sistema.

Bom dia.

Segue anexo a evidência de erros que acontecem. O sistema não reconhece as interferências geográficas associadas ao ponto de captação.

Abaixo informações do empreendimento.

Portaria nº 02804/2017 de 24/08/2017. Autorização de direito de uso de águas públicas estaduais. Prc.43422/2016. Outorgante/Autorizante: **Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.** Outorgado/Autorizatório: Celso Eustáquio Alves, CPF: 581.483.706-30. Poço Tubular. Bacia Hidrográfica: Rio Piracicaba. – UPGRH: DO2. Ponto captação: Lat. 19°46'59"S e Long. 43°32'27"W. Vazão Autorizada (m³/h): 0,50. Finalidade: Consumo humano, com o tempo de captação de 03:00 horas/dia, 25 dias/mês e 12 meses/ano. Prazo: 05 (cinco) anos, a contar do dia 25/08/2017, com possibilidade de renovação, na forma regulamentar.

Município: Barão de Cocais/MG. Obrigação do Outorgado/Autorizatório: Respeitar as normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. **Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro – Thiago Higinio Lopes da Silva - no uso de sua atribuição estabelecida no art. 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 46.967, de 10/03/2016.**

Atenciosamente,



Gustavo da Costa Pereira
Analista da Tecnologia da Informação
+55 (33) 3212-4350 / (33) 99979-7225
Rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro
Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000
www.ibioagbdoce.org.br



[anexo "Problema dia 03052018.png" removido por Cadastro Igam/SISEMA]
[anexo "dia 03052018.png" removido por Cadastro Igam/SISEMA]